



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA

Rua Bernardino Pereira da Silva, nº 375 -Centro - CEP: 14670-000

Nuporanga - Estado de São Paulo - Fone: 16 3847 9201 16 3847 9206

CNPJ: 46.754.388/0001-17 - I.E. 484.058.588.117

www.nuporanga.sp.gov.br - e-mail: administração@nuporanga.sp.gov.br



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026 PROCESSO N.º 60/2026

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA/SP, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico na **Plataforma de Licitações Licitar Digital** (www.licitardigital.com.br), visando o **Registro de preços para AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS, LUBRIFICANTES E OUTROS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**, conforme modalidade, forma, critério de julgamento e modo de disputa indicados no quadro abaixo, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 66 de 22 de dezembro de 2023, aplicando, no que couber, subsidiariamente o Decreto Federal nº 11.462/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste **Edital**.

Modalidade e Forma	Pregão Eletrônico – Registro de Preços
Apresentação de Proposta	Até 08/06/2026 às 08:00h (horário de Brasília)
Abertura da licitação	08/06/2026 às 09:00h (horário de Brasília)
Critério de Julgamento	☒ Menor Preço ☐ Maior Desconto ☒ Por item ☐ Por lote ☐ Global
Modo de Disputa	☒ Aberto/Fechado
Intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais iniciais e entre os lances	Livre. OBS: O PERCENTUAL PARA INÍCIO DA FASE DE LANCE SERÁ DE 1% (UM POR CENTO), SOBRE OSÍTENS DESTE PREGÃO.
BenefíciosME/EPP	☒ Sim. Vide condições no Edital e Termo de Referência ☐ Não. Valor estimado superior (§1º art. 4º da Lei 14.133/2021)
Permitida a participação de consórcio	☐ Sim ☒ Não
Garantia de proposta (art. 58 da Lei 14.133/2021)	☐ Sim ☒ Não
Valor Estimado da Contratação	R\$ 1.467.918,35
Local para apresentação das propostas	Site – https://www.licitardigital.com.br
Locais em que serão divulgadas informações sobre o certame	https://www.licitardigital.com.br ehttps://www.nuporanga.sp.gov.br
Pedidos de esclarecimentos e impugnações	Plataforma daLICITAR DIGITAL - Site – https://www.licitardigital.com.br ou pelo telefone (16)3847-9205 – Depto. de Licitação – e-mail: licitacoes@nuporanga.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA

Rua Bernardino Pereira da Silva, nº 375 -Centro - CEP: 14670-000

Nuporanga - Estado de São Paulo - Fone: 16 3847 9201 16 3847 9206

CNPJ: 46.754.388/0001-17 - I.E. 484.058.588.117

www.nuporanga.sp.gov.br - e-mail: administração@nuporanga.sp.gov.br



1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS, LUBRIFICANTES E OUTROS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo IV e Anexo V deste edital.

1.2. O critério de julgamento será o indicado no quadro acima e quando da licitação dividida em itens, o licitante poderá participar em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇO

2.1. As regras referentes a eventuais órgãos participantes, bem como a possibilidades de futuras adesões, se for o caso, constarão na **minuta de Ata de Registro de Preços conforme Anexo III deste edital**.

3 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencham as condições estabelecidas neste edital.

3.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133/2021 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e conforme disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

3.3. Além das vedações estabelecidas pelo art. 14 da Lei nº 14.133/2021, não será permitida a participação do licitante:

3.3.1. que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.3.2. agente público do órgão licitante nos termos do §1º do art. 9º da Lei 14.133/2021;

3.3.3. entidades do terceiro setor assim classificadas como Organização da Sociedade Civil - OSC, atuando nessa condição;

3.3.4. reunido em consórcio, salvo se autorizado no quadro constante do preâmbulo deste edital.

3.4 O PREGÃO será realizado conforme datas abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até às 08:00 horas do dia 08 de junho de 2026.**

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **Das 08:01 às 08:59 horas do dia 08 de junho de 2026.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 09:00 horas do dia 08 de junho de 2026.**

3.5 LOCAL: www.licitardigital.com.br “Acesso Identificado no link -licitações”.

3.6 Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília(DF).

3.7 Para participação na licitação, os interessados deverão providenciar o seu cadastramento, sua certificação e seu credenciamento na **Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br)** de acordo com a Licença de Uso de Software celebrado com o Município de Nuporanga/SP.

3.8 A proponente licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no item **3.4 deste**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA

Rua Bernardino Pereira da Silva, nº 375 -Centro - CEP: 14670-000

Nuporanga - Estado de São Paulo - Fone: 16 3847 9201 16 3847 9206

CNPJ: 46.754.388/0001-17 - I.E. 484.058.588.117

www.nuporanga.sp.gov.br - e-mail: administração@nuporanga.sp.gov.br



Edital.

3.9 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (Licitações) da Plataforma de Licitações Licitar Digital**.

3.10. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Nuporanga, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitar Digital" constante da página eletrônica da **Plataforma de Licitações Licitar Digital** (www.licitardigital.com.br).

4. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL.

4.1 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Plataforma de Licitações Licitar Digital**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no site: www.licitardigital.com.br.

4.2 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à **Plataforma de Licitações Licitar Digital**, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.3 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.4 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **Plataforma de Licitações Licitar Digital**.

4.5 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **Plataforma de Licitações Licitar Digital** responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.7 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante todo o



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA

Rua Bernardino Pereira da Silva, nº 375 -Centro - CEP: 14670-000

Nuporanga - Estado de São Paulo - Fone: 16 3847 9201 16 3847 9206

CNPJ: 46.754.388/0001-17 - I.E. 484.058.588.117

www.nuporanga.sp.gov.br - e-mail: administração@nuporanga.sp.gov.br



andamentodo processo, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5 DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

a) A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias ou licitante direto) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

b) Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão do seu representante.

5.1 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através da **Licitardigital**, fone: (31) 3191-0707 ou E-mail: contato@licitardigital.com.br

6 DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 A proposta eletrônica deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do site www.licitardigital.com.br, a partir da liberação do edital, até às 08:00 horas do dia 08 de junho de 2026, horário de Brasília/DF.

6.2 Até a abertura da sessão pública os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

6.3 O licitante deverá dar oferta de forma clara e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

6.4 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital.

6.5 As propostas não podem conter qualquer identificação do licitante proponente (tais como nome, CNPJ, papel timbrado da empresa, telefone, e-mail, etc.), sob pena de desclassificação, conforme Decreto 10.024/2019 art. 30 parágrafo 5º.

6.6 A apresentação de proposta na Licitação será considerada como evidência de que o proponente:

6.6.1 Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obteve do Pregoeiro todas as informações necessárias para a sua formulação;

6.6.2 Considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado;

6.6.3 Sendo vencedor da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA

Rua Bernardino Pereira da Silva, nº 375 -Centro - CEP: 14670-000

Nuporanga - Estado de São Paulo - Fone: 16 3847 9201 16 3847 9206

CNPJ: 46.754.388/0001-17 - I.E. 484.058.588.117

www.nuporanga.sp.gov.br - e-mail: administração@nuporanga.sp.gov.br



dos objetos em todas as fases.

6.7 As propostas apresentadas e os lances formulados incluem todas e quaisquer despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, seus Anexos e os fatores a seguir:

6.7.1 Deverão ser considerados pelos proponentes todos os custos e despesas necessárias ao fornecimento dos **itens do ANEXO V deste Edital**.

6.7.2 Especificação do objeto, observadas as características exigidas no presente Edital;

6.7.3 **Validade da proposta: 60 (sessenta) dias**, contados da data de abertura das Propostas de Preço;

6.7.4 Os valores cotados deverão ser expressos em Real, com apenas **02 (duas) casas após a vírgula**.

6.8 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES, MARCA** do ÍTEM ofertado e MODELO quando solicitado pelo Sr. Pregoeiro, caso contrário a proposta será desclassificada de plano.

6.8.1. Quando a marca do produto identificar o Licitante, poderá o mesmo usar a indicação "Marca Própria", visto que é vedada a identificação da licitante, sob pena de desclassificação.

6.9 O Município não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto, na forma da lei.

6.10 Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de representante relativo à proposta de preços.

6.11 O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.12 Para o julgamento das propostas de preços será adotado o critério de **MENOR PREÇO – GLOBAL**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

6.13 A Licitante NÃO poderá oferecer quantitativo menor ao previsto neste Edital, ficando obrigado cumprir os limites estabelecidos nesta licitação (art. 82, IV da Lei 14.133/2021).

6.14 O registro de mais de um fornecedor, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação (art. 82, VII da Lei 14.133/2021).

6.15 A licitante microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) ou microempreendedor individual



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA

Rua Bernardino Pereira da Silva, nº 375 -Centro - CEP: 14670-0000

Nuporanga - Estado de São Paulo - Fone: 16 3847 9201 16 3847 9206

CNPJ: 46.754.388/0001-17 - I.E. 484.058.588.117

www.nuporanga.sp.gov.br - e-mail: administração@nuporanga.sp.gov.br



(MEI) deverá assinalar no ato do cadastramento da proposta, no campo apropriado no sistema do site www.licitardigital.com.br, “DECLARO SER ME/EPP” existente na aba “verificação das propostas cadastradas”.

7 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

7.1 A partir das **08:01 horas do dia 08 de junho de 2026**, horário de Brasília/DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico www.licitardigital.com.br, será aberta por comando do Pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas passando o Pregoeiro a avaliar a devida aceitabilidade.

7.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, de plano, aqueles que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante, bem como aquelas que não estejam em conformidade com os outros requisitos estabelecidos neste Edital.

7.3 A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.4 A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

7.5 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

8 DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 A partir das **09:00 horas do dia 08 de junho de 2026**, horário de Brasília/DF, será aberta a sessão pública de disputa de preços na internet, no sítio eletrônico www.licitardigital.com.br, por comando do Pregoeiro.

8.2 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.3 Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA

Rua Bernardino Pereira da Silva, nº 375 -Centro - CEP: 14670-000

Nuporanga - Estado de São Paulo - Fone: 16 3847 9201 16 3847 9206

CNPJ: 46.754.388/0001-17 - I.E. 484.058.588.117

www.nuporanga.sp.gov.br - e-mail: administração@nuporanga.sp.gov.br



exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.4 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

8.5 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

8.6 Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do maior lance registrado, vedada a identificação do ofertante.

8.7 Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da última proposta eletrônica para efeito da classificação final.

8.8 Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.9 Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

8.10 O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência.

8.11 Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública.

8.12 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “ABERTO E FECHADO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, **com encerramento aleatório de até 10 (dez) minutos.**

8.13 A etapa de lances da sessão pública terá duração de **15 (quinze) minutos e, após isso, inicia-se o período aleatório de até 10 (dez) minutos, com encerramento iminente dos lances.**

8.14 Encerrada a etapa “ABERTA”, o autor da oferta mais vantajosa e aqueles com valores **até 10% superiores a essa oferta**, serão convocados pelo sistema para que ofertem um lance “FECHADO”.

8.15 Não havendo no mínimo 03 (três) ofertas, nas condições acima, o sistema convocará os autores dos melhores valores subsequentes, no máximo de 03, para ofertarem lance final e “FECHADO”, ou seja, chamam-se mais 03 se houver.

8.16 O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa “ABERTA”, ou por ofertar valor menor, **em até 05 (cinco) minutos após a convocação.**

8.17 Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.18 Caso a desconexão do Pregoeiro persista por tempo **superior a 10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no site www.licitardigital.com.br.

8.19 Os fornecedores, a qualquer momento, depois de finalizado o item, poderão registrar



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA

Rua Bernardino Pereira da Silva, nº 375 -Centro - CEP: 14670-000

Nuporanga - Estado de São Paulo - Fone: 16 3847 9201 16 3847 9206

CNPJ: 46.754.388/0001-17 - I.E. 484.058.588.117

www.nuporanga.sp.gov.br - e-mail: administração@nuporanga.sp.gov.br



questionamentos o Pregoeiro via Sistema, acessando a sequência "Relatório de Disputa"/"Chat de Mensagens"/"Enviar Mensagens", para cada item disputado. Esta opção estará disponível até o momento da declaração de vencedor no Sistema.

8.20 O Pregoeiro/equipe de apoio responderá os questionamentos formulados pelos licitantes, via Sistema, ficando registrado no Relatório da Disputa as mensagens tanto dos licitantes quanto as respostas do Pregoeiro.

9 PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

9.1 A Empresa vencedora enviará proposta de preço ATUALIZADA, rubricada em todas as folhas e a última assinada e digitalizada para o Pregoeiro, via e-mail em até 03 (três) horas após o término do Certame, SOMENTE se for solicitado pelo mesmo via Plataforma, E-mail ou até mesmo por telefone, com os valores oferecidos após a etapa de lances.

9.2 A proposta escrita deverá conter:

- a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO;
- b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;
- c) especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;
- d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;
- e) apresentar preço unitário e total por ÍTEM, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, **com duas casas decimais (Ex.: R\$ 1,12)** e irrevogável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;
- f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, **frete**, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc.
- g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- h) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

9.3 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO POR ÍTEM**.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA

Rua Bernardino Pereira da Silva, nº 375 -Centro - CEP: 14670-000

Nuporanga - Estado de São Paulo - Fone: 16 3847 9201 16 3847 9206

CNPJ: 46.754.388/0001-17 - I.E. 484.058.588.117

www.nuporanga.sp.gov.br - e-mail: administração@nuporanga.sp.gov.br



9.4 Serão desclassificadas as propostasque:

- a) Contenham **mais de 02 (duas) casas decimais em seus valoresunitários ou total;**
- b) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente incompatíveis com o mercado, por decisão doPregoeiro;
- c) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estesúltimos.
- d) Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produtolicitado.

10 DAS CONDIÇÕES DEHABILITAÇÃO

10.1 Para habilitação, OS DOCUMENTOS EXIGIDOS DEVERÃO SER ANEXADOS NA PLATAFORMA LICITAR DIGITAL, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, OU SEJA, ANTES DA SESSÃO, sob pena de INABILITAÇÃO.

10.1.1 **Posteriormente, caso os documentos, anexados na plataformanão estiverem autenticados digitalmente (os que necessitam de serem autenticados), os mesmos** deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas por cartório competente ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial, no prazo **máximo 03 (três) dias úteis após o encerramento da disputa**. Caso os documentos não cheguem no prazo indicado, o Pregoeiro entrará em contato com a empresa para que seja informado o código de rastreio dos documentos postados, se os documentos não tiverem sido encaminhados em 03 (três) dias úteis a empresa será inabilitada, por não apresentar documentação.

10.1.1.1 Os documentos solicitados deverão ser encaminhados para o endereçoabaixo:

Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal de Nuporanga/SP.

Endereço: Praça Eloy Lima, nº 260, Centro, Nuporanga/SP, CEP: 14.670-000

Pregoeiro: Álvaro José Melo Lima.

10.1.1.2 O não cumprimento do referido prazo acarretará a INABILITAÇÃO da proposta vencedora, passando-se assim, para a segundacolocada.

10.2 O envelope contendo os documentos deverá estar lacrado e informar o nome da empresa, número do CNPJ, número e ano do **PregãoEletrônico**.

10.3 Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os alencados no ANEXO I deste Edital.

10.4 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.**

10.4.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA

Rua Bernardino Pereira da Silva, nº 375 -Centro - CEP: 14670-000

Nuporanga - Estado de São Paulo - Fone: 16 3847 9201 16 3847 9206

CNPJ: 46.754.388/0001-17 - I.E. 484.058.588.117

www.nuporanga.sp.gov.br - e-mail: administracao@nuporanga.sp.gov.br



declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.4.2 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 10.4.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata Registro de Preços, ou revogar a licitação.

10.5 Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio do licitante.

10.6 Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

10.7 Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

10.8 A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

10.9 Referente à habilitação, os documentos que não possuírem validade (por sua natureza); Deverá ter data de emissão NO MÁXIMO 06 (seis) meses da data do certame.

10.10 NO CASO DE CONVOCAÇÃO DO PRÓXIMO COLOCADO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO, SOLICITADOS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

10.11 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

10.12. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

11 ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

11.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA

Rua Bernardino Pereira da Silva, nº 375 -Centro - CEP: 14670-000

Nuporanga - Estado de São Paulo - Fone: 16 3847 9201 16 3847 9206

CNPJ: 46.754.388/0001-17 - I.E. 484.058.588.117

www.nuporanga.sp.gov.br - e-mail: administração@nuporanga.sp.gov.br



legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até **03 (três) dias úteis anteriores** à data fixada para recebimento das propostas.

11.1.1 A pretensão referida no subitem 11.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente registrado no sítio eletrônico www.licitardigital.com.br. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do e-mail licitacoes@nuporanga.sp.gov.br, através do telefone (16) 3847-9205, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 15.1.

11.1.2 As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de **caráter estritamente informal**.

11.1.3 Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

12 PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

12.1.1 As medidas referidas no subitem 12.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no sítio eletrônico www.licitardigital.com.br. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do e-mail licitacoes@nuporanga.sp.gov.br, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 16.1.

12.1.2 A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

12.1.3 O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

13 RECURSO ADMINISTRATIVO:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA

Rua Bernardino Pereira da Silva, nº 375 -Centro - CEP: 14670-000

Nuporanga - Estado de São Paulo - Fone: 16 3847 9201 16 3847 9206

CNPJ: 46.754.388/0001-17 - I.E. 484.058.588.117

www.nuporanga.sp.gov.br - e-mail: administracao@nuporanga.sp.gov.br



13.1 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no **prazo de 03 (três) dias**. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo dorecorrente.

13.1.1. Declarado o vencedor o Pregoeiro anunciará formalmente, no chat da plataforma, sempre com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, a data e horário para a abertura da fase recursal, abrindo prazo de 15 (quinze) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá manifestar a intenção de interpor recurso, imediata e motivadamente, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, exclusivamente pelo Sistema Eletrônico, em campo próprio, com registro em ata da síntese das suas razões.

13.1.2 A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

13.1.3 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

13.1.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.1.5 Os recursos deverão ser enviados fisicamente ao Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal de Nuporanga/SP, no endereço: Praça Eloy Lima, nº 260, Centro, Nuporanga/SP, CEP 14.670-000, ou via e-mail: licitacoes@nuporanga.sp.gov.br devendo estar em papel com todas as informações da empresa (razão social, endereço completo, CNPJ, telefone, E-mail), as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo.

14 ADJUDICAÇÃO:

14.1 A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo a autoridade competente adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

14.1 Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

15 HOMOLOGAÇÃO:

15.1 Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA

Rua Bernardino Pereira da Silva, nº 375 -Centro - CEP: 14670-000

Nuporanga - Estado de São Paulo - Fone: 16 3847 9201 16 3847 9206

CNPJ: 46.754.388/0001-17 - I.E. 484.058.588.117

www.nuporanga.sp.gov.br - e-mail: administração@nuporanga.sp.gov.br



15.2 A partir do ato de homologação será(ão) emitido Pedido de Empenho e a respectiva autorização de fornecimento de bens a(s) proponente(s) adjudicatária(s), respeitada a validade de sua proposta.

16 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

16.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site: www.licitardigital.com.br, também no site oficial do Município de Nuporanga/SP, endereço: www.nuporanga.sp.gov.br/licitacoes.

17 CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

17.1 Os itens objeto deste PREGÃO serão registrados em Ata de Registro de Preços e contratados consoante às regras próprias do Sistema.

17.2 A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pelo Departamento de Licitações e Compras sito à Praça Eloy Lima, nº 260, Centro –Nuporanga/SP.

17.2.1 Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar as outras proponentes classificadas, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, observada a ampla defesa e o contraditório.

17.3 A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, inclusive por e-mail.

17.4 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Licitante. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data de convocação.

17.5 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), o Certificado de Regularidade do FGTS

– CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas –CNDT.

Poderá ainda, a Administração verificar:

- Sistema de Apenados mantido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/>);
- Obtenção da certidão CNJ sobre ausência de condenação por improbidade administrativa, além de certidão do Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) e Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, disponíveis em: <https://certidoes.cgu.gov.br/>.

17.6 Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o contrato dela decorrente ou para retirada da Nota de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA

Rua Bernardino Pereira da Silva, nº 375 -Centro - CEP: 14670-000

Nuporanga - Estado de São Paulo - Fone: 16 3847 9201 16 3847 9206

CNPJ: 46.754.388/0001-17 - I.E. 484.058.588.117

www.nuporanga.sp.gov.br - e-mail: administracao@nuporanga.sp.gov.br



constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

17.7 A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas no item 17 e subitens.

18 ALTERAÇÕES DA ATA/CONTRATO

18.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, respeitadas as disposições contidas na Lei Federal 14.133, de 2021.

18.2 O preço registrado poderá ser revisto em razão de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

18.2.1 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

18.2.2 Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

18.2.2.1 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

18.2.2.2 A partir da negociação frustrada, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

18.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder manter o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá:

18.3.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e;

18.3.2 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

18.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis e necessárias para obtenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

18.4 A Ata de Registro de Preços terá vigência **de 12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, prorrogável conforme art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.

19 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/PRODUTOS OBJETO DO PREGÃO

- a. Os serviços/produtos registrados objeto deste PREGÃO serão prestados em perfeitas condições, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, através da Nota de Empenho, sem qualquer despesa adicional não constante da proposta apresentada na data da



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA

Rua Bernardino Pereira da Silva, nº 375 -Centro - CEP: 14670-000

Nuporanga - Estado de São Paulo - Fone: 16 3847 9201 16 3847 9206

CNPJ: 46.754.388/0001-17 - I.E. 484.058.588.117

www.nuporanga.sp.gov.br - e-mail: administração@nuporanga.sp.gov.br



licitação.

- b. Os serviços/produtos efetivamente solicitados através da Nota de Empenho serão recebidos e aceitos provisoriamente para efeito de posterior verificação pelo responsável pela fiscalização da Ata, o qual apurará a compatibilidade dos serviços com as especificações pactuadas na presente licitação, envolvendo a qualidade e a quantidade, resultando na aceitação definitiva, caso estejam de acordo com o pactuado, ou, na convocação do fornecedor para substituir os serviços.
- c. Para a providência de que trata o item anterior, a Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a efetiva prestação dos serviços/entrega dos produtos.
- d. Em caso de não aceitação dos produtos objeto deste PREGÃO fica a Contratada obrigada a retirá-los ou substituí-los no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 17 e subitens deste Edital.
- e. O fornecimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, na própria Ata de Registro de Preços, bem como nos contratos dela decorrentes.

20 PAGAMENTO

- A. O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de **até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura**, estando condicionado à aceitação e atesto do responsável do setor solicitante.
- B. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.
- C. O Município de Nuporanga/SP reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.
- D. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Nuporanga/SP, CNPJ nº. 46.754.388/0001-17, indicando o número de conta-corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.
- E. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme Lei Federal 14.133/2021).



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA

Rua Bernardino Pereira da Silva, nº 375 -Centro - CEP: 14670-000

Nuporanga - Estado de São Paulo - Fone: 16 3847 9201 16 3847 9206

CNPJ: 46.754.388/0001-17 - I.E. 484.058.588.117

www.nuporanga.sp.gov.br - e-mail: administração@nuporanga.sp.gov.br



21 DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

22.1 O preço do valor registrado não sofrerá nenhum tipo de correção ou reajuste durante a vigência do presente termo.

21.2 O Equilíbrio econômico não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

23. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

23.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que:

- 1) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 2) salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 3) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação no prazo estabelecido;
- 4) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 5) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
- 6) deixar de apresentar amostra, se for o caso;
- 7) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 8) não celebrar o contrato ou a ata de registro de preço ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, inclusive quanto a documentação visando a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das micro e pequenas empresas;
- 9) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 10) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- 11) fraudar a licitação;
- 12) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 13) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 14) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 15) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 16) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 17) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.
- 18) Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 19) advertência;
- 20) multa;
- 21) impedimento de licitar e contratar e
- 22) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 23) A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da proposta do licitante que deu causa a infração, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 24) As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 25) Na aplicação da sanção de multa e advertência será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA

Rua Bernardino Pereira da Silva, nº 375 -Centro - CEP: 14670-000

Nuporanga - Estado de São Paulo - Fone: 16 3847 9201 16 3847 9206

CNPJ: 46.754.388/0001-17 - I.E. 484.058.588.117

www.nuporanga.sp.gov.br - e-mail: administração@nuporanga.sp.gov.br



- 26) A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão promotor da licitação, se for o caso.
- 27) A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021.
- 28) Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 29) Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 30) O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 31) A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados ao município.
- 32) As infrações deste pregão devem ser reportadas pelo pregoeiro ao subscritor do edital apenas quando da evidência do licitante ter agido com dolo.

24 DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), atendendo o direito de prioridade para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.
- b. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Nuporanga/SP revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema eletrônico utilizado na realização do certame, dando assim, a todos os participantes da licitação, ciência de seuteor.
- c. O Município de Nuporanga/SP poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- d. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão da Ata de registro de preços ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência da Ata de registro de preços, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o **CONTRATANTE**, para realização de contratos/Ata, adendos, renovações, notificações, ofícios e



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA

Rua Bernardino Pereira da Silva, nº 375 -Centro - CEP: 14670-000

Nuporanga - Estado de São Paulo - Fone: 16 3847 9201 16 3847 9206

CNPJ: 46.754.388/0001-17 - I.E. 484.058.588.117

www.nuporanga.sp.gov.br - e-mail: administracao@nuporanga.sp.gov.br



todos demais atos administrativos.

- e. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- f. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- g. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- h. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- i. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação na LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br), também no site oficial do Município de Nuporanga/SP, endereço: www.nuporanga.sp.gov.br
- j. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- k. Não cabe à LICITAR DIGITAL qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- l. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Nuporanga/SP, considerado aquele a que está vinculado ao Pregoeiro.
- m. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio atenderão aos interessados no horário de 08 h às 12 h e das 13 h às 16:30 h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações e Compras, localizado na Praça Eloy Lima, nº 260, Centro, Nuporanga/SP, CEP 14.670-000, fone (16) 3847-9205.
- n. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente, mesmo nos casos de desclassificação ou inabilitação do proponente.
- o. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- p. Em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA

Rua Bernardino Pereira da Silva, nº 375 -Centro - CEP: 14670-000

Nuporanga - Estado de São Paulo - Fone: 16 3847 9201 16 3847 9206

CNPJ: 46.754.388/0001-17 - I.E. 484.058.588.117

www.nuporanga.sp.gov.br - e-mail: administração@nuporanga.sp.gov.br



oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.

- q. Os casos omissos, deste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

25 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Documentos de Habilitação

ANEXO II – Modelo de Declaração

ANEXO III – Minuta Ata de Registro de Preços

ANEXO IV - Termo de Referência

ANEXO V – Quantitativos

Nuporanga, 22 de maio de 2026.

DANIEL VIANA MELO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA

Rua Bernardino Pereira da Silva, nº 375 -Centro - CEP: 14670-000

Nuporanga - Estado de São Paulo - Fone: 16 3847 9201 16 3847 9206

CNPJ: 46.754.388/0001-17 - I.E. 484.058.588.117

www.nuporanga.sp.gov.br - e-mail: administração@nuporanga.sp.gov.br



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

PROCESSO N.º 60/2026

ANEXO I – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 66 da Lei 14.133/2021)

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária);
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedidos por órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Comprovante de Inscrição do Microempreendedor Individual – MEI

1.1. Os documentos acima deverão ser apresentados com todas as suas alterações, excluindo-se os casos de documentos expressamente consolidados.

2. HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA (art. 68 da Lei 14.133/2021)

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa à sede ou ao domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, referente ao I.C.M.S;
- e) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos mobiliários e incidentes sobre o objeto desta licitação;
- f) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.

3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art. 69 da Lei 14.133/2021)

- a) Certidão negativa de falência/recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- a1) Na hipótese em que a certidão de recuperação judicial for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial em vigor, nos termos da Súmula 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data não superior a 180 (cento e oitenta) dias da apresentação das propostas.

4. OUTRAS COMPROVAÇÕES

4.1 Declaração subscrita pelo representante legal do licitante, conforme modelo Anexo II, elaborada em papel contendo todas as informações da empresa (razão social, endereço completo, cnpj, telefone, e-mail).

4.2 Demais exigências contidas no Termo de Referência – Anexo IV



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA

Rua Bernardino Pereira da Silva, nº 375 -Centro - CEP: 14670-000

Nuporanga - Estado de São Paulo - Fone: 16 3847 9201 16 3847 9206

CNPJ: 46.754.388/0001-17 - I.E. 484.058.588.117

www.nuporanga.sp.gov.br - e-mail: administração@nuporanga.sp.gov.br



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

PROCESSO N.º 60/2026

ANEXO II MODELO DE DECLARAÇÃO

, inscrita no CNPJ sob o nº , sediada na , por meio de seu representante legal abaixo identificado, DECLARA, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021) e declara ainda que:

- a) atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);
- b) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021);
- c) suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021);
- d) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (art. 68, VI da Lei nº 14.133/2021);
- e) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) está ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao órgão promotor da licitação, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato ou da ata de registro de preços serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo jornal oficial do Município e pelo site www.nuporanga.sp.gov.br
- g) no caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato ou da ata de registro de preços deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou, se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
- h) no caso de microempresas ou empresas de pequeno porte: a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, assim como §§ 1º a 4º do art. 4º da Lei 14.133/2021, cujos termos declara conhecer na íntegra;
- i) não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e item 3.3 do edital;
- j) está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato ou da ata de registro de preço, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

, de de .

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA

Rua Bernardino Pereira da Silva, nº 375 -Centro - CEP: 14670-000

Nuporanga - Estado de São Paulo - Fone: 16 3847 9201 16 3847 9206

CNPJ: 46.754.388/0001-17 - I.E. 484.058.588.117

www.nuporanga.sp.gov.br - e-mail: administração@nuporanga.sp.gov.br



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

PROCESSO N.º 60/2026

ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º .

A , com sede , inscrita no CNPJ/MF sob o nº , neste ato representada por , considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º / , RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº / , aplicando, no que couber, subsidiariamente o Decreto Federal nº 11.462/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual (aquisição ou contratação) de , especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital da licitação indicada no preâmbulo, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O órgão gerenciador será a .

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades pertencentes a esfera de governo do município de que não participaram do procedimento, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os requisitos determinados no §2º do art. 86 da Lei 14.133/2021.

4.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. As aquisições ou contratações adicionais deverão observar os limites estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, especificamente estabelecidos nos §3º e §4º do art. 86.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA

Rua Bernardino Pereira da Silva, nº 375 -Centro - CEP: 14670-000

Nuporanga - Estado de São Paulo - Fone: 16 3847 9201 16 3847 9206

CNPJ: 46.754.388/0001-17 - I.E. 484.058.588.117

www.nuporanga.sp.gov.br - e-mail: administração@nuporanga.sp.gov.br



4.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data da assinatura da mesma, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

5.4. Integram esta Ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação ou que mantiveram sua proposta original.

5.4.1. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reservas somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.6.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.6.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas neste Edital.

5.7. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.8. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. O valor registrado poderá ser reajustado no caso de prorrogação da ata de registro respeitada a contagem da anualidade e a variação do IPCA acumulado no período de 12 meses a contar da proposta.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA

Rua Bernardino Pereira da Silva, nº 375 -Centro - CEP: 14670-000

Nuporanga - Estado de São Paulo - Fone: 16 3847 9201 16 3847 9206

CNPJ: 46.754.388/0001-17 - I.E. 484.058.588.117

www.nuporanga.sp.gov.br - e-mail: administracao@nuporanga.sp.gov.br



7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que eventualmente tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, na legislação aplicável e neste edital.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, se houver, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que eventualmente tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar ou aceitar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no item 8.1.2 desta Ata; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas neste Edital será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA

Rua Bernardino Pereira da Silva, nº 375 -Centro - CEP: 14670-000

Nuporanga - Estado de São Paulo - Fone: 16 3847 9201 16 3847 9206

CNPJ: 46.754.388/0001-17 - I.E. 484.058.588.117

www.nuporanga.sp.gov.br - e-mail: administração@nuporanga.sp.gov.br



9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das seguintes penalidades de:

9.2. Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

9.3. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

9.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 bem como nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

9.5. Multa:

9.5.1. Moratória de **0,5 % (meio por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias. O atraso superior a 15 dias autoriza a Administração a promover o cancelamento da ata de registro por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas.

9.5.2. Compensatória de **30% (trinta por cento)** sobre o valor total da ata de registro, no caso de inexecução total do objeto.

9.6. A aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração.

9.7. Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

9.7.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Administração ao fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

9.7.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

9.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da lei nº 14.133/21.

9.11. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.12. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.13. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA

Rua Bernardino Pereira da Silva, nº 375 -Centro - CEP: 14670-000

Nuporanga - Estado de São Paulo - Fone: 16 3847 9201 16 3847 9206

CNPJ: 46.754.388/0001-17 - I.E. 484.058.588.117

www.nuporanga.sp.gov.br - e-mail: administração@nuporanga.sp.gov.br



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes, se for o caso.

, de de .

Identificação e Assinaturas:

Representante legal do órgão gerenciador

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA

Rua Bernardino Pereira da Silva, nº 375 -Centro - CEP: 14670-000

Nuporanga - Estado de São Paulo - Fone: 16 3847 9201 16 3847 9206

CNPJ: 46.754.388/0001-17 - I.E. 484.058.588.117

www.nuporanga.sp.gov.br - e-mail: administração@nuporanga.sp.gov.br



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

PROCESSO N.º 60/2026

ANEXO IV

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Informações Básicas

Órgão: MUNICIPIO DE NUPORANGA (46.754.388/0001-17)

Categoria do TR: Considerando as definições constantes nos incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII e XXI do art. 6º da lei 14.133/2021, o objetivo pretendido enquadra-se como bens comuns. Este Termo de Referência visa orientar a contratação de empresa para aquisição de Peças e Acessórios para a frota de veículos/máquinas, que serão utilizados na manutenção e conservação dos mesmos, a fim de garantir o bom funcionamento e o aumento da vida útil dos veículos/máquinas, além de manter a segurança dos condutores e usuários, do município de Nuporanga/SP.

2. Definição do Objeto

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

2.1 Justificativa da necessidade da contratação

Justifica-se tal necessidade devido ao tempo de uso já vencido ou gastos, dos produtos como pneus, baterias, óleo lubrificante, fluídos, aditivos e outros, para manutenção dos veículos, em virtude de executarem intensa rotina de trabalho todos os dias transportando os usuários e prestando os serviços necessários realizados pela Prefeitura Municipal de Nuporanga/SP. Mediante esse fluxo e viagens e serviços, a substituição ou reposição dos produtos se torna inevitável, e sobretudo priorizando que os mesmos estejam sempre em perfeitas condições de uso para realizarem suas viagens ou serviços de maneira segura, e para o bom funcionamento dos veículos e máquinas, prolongando a sua vida útil ao longo do tempo e principalmente evitando a paralisação por tempo indeterminado.

3. Fundamentação da Contratação

Considerando as definições constantes no inciso XIII do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como **bens comuns de consumo**.

Dispensa do ETP, prevista no Decreto Municipal nº 66/2023 em seu art. 22. "No âmbito do município de Nuporanga, a elaboração do estudo técnico preliminar é:

1 - facultativo: a) nas hipóteses de dispensa de licitação fundamentada nos incisos I, II, VII e VIII do art. 75.

4. Descrição da Solução

Aquisição de produtos diversos para manutenção, conservação e limpeza de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Nuporanga/SP através de Processo Licitatório na forma de Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

Produtos a serem adquiridos conforme quantidades e descrições/especificações abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA

Rua Bernardino Pereira da Silva, nº 375 -Centro - CEP: 14670-000

Nuporanga - Estado de São Paulo - Fone: 16 3847 9201 16 3847 9206

CNPJ: 46.754.388/0001-17 - I.E. 484.058.588.117

www.nuporanga.sp.gov.br - e-mail: administração@nuporanga.sp.gov.br



Item	Código	Descrição	Und	Qtde.
1	048.001.059	PNEU MEDIDAS: 175/70R13 82T RADIAL PARA VEICULOS DE PASSEIO (HATCHES/SEDÃS COMPACTOS), ÍNDICE DE CARGA: 82 (SUPOORTA ATÉ 475 KG POR PNEU), ÍNDICE DE VELOCIDADE: T (VELOCIDADE MÁXIMA DE 190 KM/H), TIPO DE CONSTRUÇÃO: RADIAL (SEM CÂMARA), PERFIL (SÉRIE): 70 (ALTURA CORRESPONDE A 70% DA LARGURA (175 X 0,70 = 122,5 MM) UTQG (TÍPICO): FREQUENTEMENTE 400/A/B OU SIMILAR (DURABILIDADE/ADERÊNCIA/TEMPERATURA), ADERÊNCIA/EFICIÊNCIA (INMETRO): F A E EM RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO, E EM ADERÊNCIA MOLHADA, CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUE ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CODIGO DOT (SEMANA/ANO) DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	32
2	028.001.021	PNEU MEDIDAS: 225/65R16C RADIAL, 08 LONAS (08PR), PARA CARGA LEVE (COMERCIAL/VANS) DE ALTA RESISTÊNCIA, ÍNDICE DE CARGA/VELOCIDADE: 112/110R (1120 KG/1060 KG @ 170 KM/H) OU 112/110T (1120 KG/1060 KG @ 190 KM/H), CONSTRUÇÃO: RADIAL, SEM CÂMARA (TUBELESS), USO RECOMENDADO: DIANTEIRO/TRASEIRO (SIMPLES OU DUPLO) EM VANS, UTILITÁRIOS E CARGA LEVE, PRESSÃO MÁXIMA: GERALMENTE EM TORNO DE 69-70 PSI, CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUE ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CODIGO DOT (SEMANA/ANO) DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	116
3	028.001.066	PNEU MEDIDAS: 175/70R14C, CONSTRUÇÃO RADIAL (R), REFORÇADA, 06 LONAS (06PR), PARA VEÍCULOS COMERCIAIS LEVES E UTILITÁRIOS, ÍNDICE DE CARGA (SIMPLES/DUPLO): FREQUENTEMENTE 95/93 (95 = 690 KG, 93 = 650 KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE: GERALMENTE T (190 KM/H) OU R (170 KM/H), TIPO DE MONTAGEM: TUBELESS (SEM CÂMARA), CALIBRAGEM RECOMENDADA: GERALMENTE 33-35 PSI (PODE VARIAR COM A CARGA MÁXIMA), CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUA ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CODIGO DOT (SEMANA/ANO) DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	122
4	028.001.018	PNEU MEDIDAS: 205/55R16 91V, CONSTRUÇÃO RADIAL (R), PARA CARROS DE PASSEIO DE MÉDIO PORTE, ÍNDICE DE CARGA (91): SUPORTA ATÉ 615 KG POR PNEU, ÍNDICE DE VELOCIDADE (V): APROVADO PARA VELOCIDADES DE ATÉ 240 KM/H, TIPO DE DESENHO: GERALMENTE ASSIMÉTRICO OU SIMÉTRICO PARA USO URBANO/RODOVIÁRIO, FOCADO EM ADERÊNCIA E BAIXO RUÍDO, OFERECE ALTA ADERÊNCIA EM PISOS MOLHADOS E SECOS, COM MENOR DISTÂNCIA DE FRENAGEM, ESTRUTURA DESENVOLVIDA PARA REDUZIR VIBRAÇÕES E ABSORVER IMPACTOS, CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUE ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CODIGO DOT (SEMANA/ANO) DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	4
5	028.001.128	PNEU MEDIDAS: 195/65R15 91V, CONSTRUÇÃO RADIAL (R), IDEAL PARA VEICULOS DE PASSEIO, USO MISTO (URBANO/RODOVIA), COM FOCO EM CONFORTO, ESTABILIDADE E ADERÊNCIA, ÍNDICE DE CARGA: 91 (SUPOORTA ATÉ 615 KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE: V (SUPOORTA ATÉ 240 KM/H), AVALIA RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO, ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA E BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUA ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CODIGO DOT (SEMANA/ANO) DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	80
6	028.001.010	PNEU MEDIDAS: 90/90R19, MOTOCICLETA, DIANTEIRO DE USO MISTO (ON/OFF-ROAD) COMUMENTE UTILIZADO EM MOTOS TRAIL DE BAIXA/MÉDIA CILINDRADA (125CC-450CC), CONSTRUÇÃO É DIAGONAL, PROJETADA COM CARÇA REFORÇADA PARA ESTABILIDADE E CONFORTO EM ASFALTO E TERRA, USO COM CÂMARA (TT - TUBE TYPE), ÍNDICE DE CARGA (52): SUPORTA ATÉ 200 KG POR PNEU, ÍNDICE DE VELOCIDADE (P/M/T): P (150 KM/H), M (130 KM/H) OU T (190 KM/H), CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUE ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CODIGO DOT (SEMANA/ANO) DE	UN	2



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA

Rua Bernardino Pereira da Silva, nº 375 -Centro - CEP: 14670-000

Nuporanga - Estado de São Paulo - Fone: 16 3847 9201 16 3847 9206

CNPJ: 46.754.388/0001-17 - I.E. 484.058.588.117

www.nuporanga.sp.gov.br - e-mail: administração@nuporanga.sp.gov.br



		FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA		
7	028.001.012	CAMARA DE AR PARA PNEU MEDIDAS: 90/90-19, EM BORRACHA BUTÍLICA (ALTA RETENÇÃO DE AR E RESISTÊNCIA A CALOR), INDICADA PARA PNEU DIANTEIRO DE DIVERSAS MOTOCICLETAS DE USO MISTO (ON/OFF-ROAD) E ALGUMAS CUSTOM/STREET, VÁLVULA: GERALMENTE TIPO TR-4 (RETA, PADRÃO DE BORRACHA), CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUE ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CODIGO DOT (SEMANA/ANO) E/OU OUTRO TIPO DE MARCAÇÃO INDICAÇÃO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	2
8	028.001.011	PNEU MEDIDAS: 110/90R17, MOTOCICLETA, CONSTRUÇÃO: DIAGONAL, ON/OFF ROAD., USO COM CAMARA (TT – TUBE TYPE), ÍNDICE DE CARGA: 60 (SUPORTA ATÉ 250 KG POR PNEU), ÍNDICE DE VELOCIDADE: P (150 KM/H) OU T (190 KM/H), APLICAÇÃO: TRASEIRA (USO URBANO/TERRA), CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUE ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CODIGO DOT (SEMANA/ANO) DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	2
9	028.001.013	CAMARA DE AR PARA PNEU MEDIDAS: 110/90-17, EM BORRACHA BUTÍLICA (ALTA RETENÇÃO DE AR E RESISTÊNCIA A CALOR), INDICADA PARA PNEUS TRASEIROS DE MOTOS DE USO MISTO/TRAIL, TIPO DE VÁLVULA/BICO: TR-4 (METÁLICA RETA), CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUE ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CODIGO DOT (SEMANA/ANO) E/OU OUTRO TIPO DE MARCAÇÃO INDICAÇÃO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	2
10	028.001.029	BATERIA AUTOMOTIVA 12V 100AH CAIXA BAIXA SELADA (VRLA OU AGM) COM ELEMENTOS BLINDADOS E LIGA ANTICORROSAO, LIVRE DE MANUTENÇÃO – INDICADA PARA VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES, ÔNIBUS, TRATORES) MOTORES A DIESEL, ALTA CAPACIDADE DE PARTIDA (CCA GERALMENTE ENTRE 700A E 760A), CAPACIDADE NOMINAL (C20): 100AH, CORRENTE DE PARTIDA (CCA -18°C): ~700A A 760A, RESERVATÓRIO DE CAPACIDADE (RC): ~150 MIN, DIMENSÕES APROXIMADAS: 172X190X330 MM (LXAXC), PESO APROXIMADO: 24,0~25,0 KG, CONFORME ABNT-NBR: 15914/15940/15745 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: PORTARIA Nº 145/2022 (E ANTERIORES) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 06 MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	20
11	025.003.273	BATERIA AUTOMOTIVA 12V 60AH SELADA (VRLA OU AGM) COM ELEMENTOS BLINDADOS E LIGA ANTICORROSAO, LIVRE DE MANUTENÇÃO – INDICADA PARA VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE (PASSEIO), COM MOTORES FLEX 1.8 A 2,0, ALTA CAPACIDADE DE PARTIDA (CCA GERALMENTE ENTRE 400A E 460A), CAPACIDADE NOMINAL (C20): 60AH, CORRENTE DE PARTIDA (CCA -18°C): ~400A A 460A, RESERVATÓRIO DE CAPACIDADE (RC): ~60 MIN, DIMENSÕES APROXIMADAS: 175X175~190X210 MM (LXAXC), PESO APROXIMADO: 14,0~16,0 KG, CONFORME ABNT-NBR: 15914/15940/15745 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: PORTARIAS Nº 239/2012 e 199/2015 COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 06 MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	39
12	025.003.502	BATERIA AUTOMOTIVA 12V 150AH SELADA (VRLA OU AGM) COM ELEMENTOS BLINDADOS E LIGA ANTICORROSAO, LIVRE DE MANUTENÇÃO – INDICADA PARA VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES, ÔNIBUS, TRATORES) MOTORES A DIESEL, ALTA CAPACIDADE DE PARTIDA (CCA GERALMENTE ENTRE 900A E 950A), CAPACIDADE NOMINAL (C20): 150AH, CORRENTE DE PARTIDA (CCA -18°C): ~900A A 950A, RESERVATÓRIO DE CAPACIDADE (RC25): ~150 MIN, DIMENSÕES APROXIMADAS: 211X233X512 MM (LXAXC), PESO APROXIMADO: 40,0~41,0 KG, CONFORME ABNT-NBR: 15914/15940/15745 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: PORTARIAS 299/2012 E ATUALIZAÇÕES POSTERIORES (COMO A PORTARIA Nº 145/2022) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 06 MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	36



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA

Rua Bernardino Pereira da Silva, nº 375 -Centro - CEP: 14670-0000

Nuporanga - Estado de São Paulo - Fone: 16 3847 9201 16 3847 9206

CNPJ: 46.754.388/0001-17 - I.E. 484.058.588.117

www.nuporanga.sp.gov.br - e-mail: administração@nuporanga.sp.gov.br



13	025.004.898	BATERIA AUTOMOTIVA 12V 6AH SELADA (VRLA OU AGM) COM ELEMENTOS BLINDADOS E LIGA ANTICORROSAO, LIVRE DE MANUTENÇÃO – INDICADA PARA MOTOCICLETAS DE BAIXA A MÉDIA CILINDRADA (125CC A 300CC), ALTA CAPACIDADE DE PARTIDA (CCA GERALMENTE ENTRE 50A E 70A), CAPACIDADE NOMINAL (C10): 6AH, CORRENTE DE PARTIDA (CCA -10°C): ~50A A 70A, IDEAL PARA PARTIDAS RAPIDAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 70~71X103~107~X113~114 MM (LXAXC), PESO APROXIMADO: 1,9~2,1 KG, CONFORME ABNT-NBR: 15914/15940/15745 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: PORTARIA Nº 145/2022 (E ANTERIORES) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 06 MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	2
14	025.003.609	BATERIA AUTOMOTIVA 12V 100AH SELADA (VRLA OU AGM) COM ELEMENTOS BLINDADOS E LIGA ANTICORROSAO, LIVRE DE MANUTENÇÃO – INDICADA PARA VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES, ÔNIBUS, TRATORES) MOTORES A DIESEL, ALTA CAPACIDADE DE PARTIDA (CCA GERALMENTE ENTRE 700A E 760A), CAPACIDADE NOMINAL (C20): 100AH, CORRENTE DE PARTIDA (CCA -18°C): ~700A A 760A, RESERVATÓRIO DE CAPACIDADE (RC): ~150 MIN, DIMENSÕES APROXIMADAS: 172X244X330 MM (LXAXC), PESO APROXIMADO: 24,0~25,0 KG, CONFORME ABNT-NBR: 15914/15940/15745 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: PORTARIA Nº 145/2022 (E ANTERIORES) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 06 MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	25
15	028.001.026	BATERIA AUTOMOTIVA 12V 45AH SELADA (VRLA OU AGM) COM ELEMENTOS BLINDADOS E LIGA ANTICORROSAO, LIVRE DE MANUTENÇÃO – INDICADA PARA VEÍCULOS PARA VEÍCULOS DE PEQUENO A MÉDIO PORTE (PASSEIO), COM MOTORES FLEX 1.0 A 1.6, ALTA CAPACIDADE DE PARTIDA (CCA GERALMENTE ENTRE 280A E 360A), CAPACIDADE NOMINAL (C20): 45AH, CORRENTE DE PARTIDA (CCA -18°C): ~280A A 360A, RESERVATÓRIO DE CAPACIDADE (RC): ~60 MIN, DIMENSÕES APROXIMADAS: 175X175~190X210 MM (LXAXC), PESO APROXIMADO: 11,5~12,5 KG, CONFORME ABNT-NBR: 15914/15940/15745 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: PORTARIA Nº 145/2022 (E ANTERIORES) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 06 MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	15
16	028.001.175	PNEU MEDIDAS: 205/60R16 H, CONSTRUÇÃO RADIAL, INDICADO PARA SUVs COMPACTOS E SEDÃS, ÍNDICE DE VELOCIDADE: H (MÁXIMO DE 210 KM/H), ÍNDICE DE CARGA: 92 (ATÉ 630 KG POR PNEU) OU 96 (ATÉ 710 KG), CALIBRAGEM TÍPICA: APROXIMADAMENTE 33 PSI, TIPO DE DESENHO: GERALMENTE SIMÉTRICO OU ASSIMÉTRICO, FOCADO EM CONFORTO E USO MISTO/URBANO, CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUE ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CODIGO DOT (SEMANA/ANO) DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	40
17	003.001.176	PNEU MEDIDAS: 225/70R15, 08 LONAS (08PR), CONSTRUÇÃO RADIAL (R) DE ALTA CARGA (C), INDICADO PARA VANS, COMERCIAIS LEVES E PICAPES, ÍNDICE DE CARGA (SIMPLES/DUPLO): 112/110 (1120/1160 KG POR PNEU, ÍNDICE DE VELOCIDADE: R (170 KM/H), CALIBRAGEM TÍPICA (CARGO): 65 PSI, CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUE ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CODIGO DOT (SEMANA/ANO) DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	8
18	028.001.130	PNEU MEDIDAS 205/70R15 C, CONSTRUÇÃO RADIAL, 08 LONAS (08PR) OU REFORÇADO (REINF), INDICADO PARA VANS E UTILITÁRIOS LEVES, APLICAÇÃO (C): COMERCIAL/CARGA (ESTRUTURALMENTE MAIS ROBUSTO), ÍNDICE DE CARGA (SINGELO/DUPLO): GERALMENTE 106/104 (950KG / 900KG POR PNEU), ÍNDICE DE VELOCIDADE: R (170 KM/H) OU S (180 KM/H), PRESSÃO MÁXIMA: GERALMENTE ATE 65 PSI, CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUE ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CODIGO DOT (SEMANA/ANO) DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	18
19	028.001.181	PNEU MEDIDAS: 225/45R17 91W, ESPORTIVO DE ALTA PERFORMANCE, CONSTRUÇÃO RADIAL, IDEAL PARA VEÍCULOS QUE EXIGEM MELHOR DIRIGIBILIDADE, ÍNDICE DE CARGA: 91 (SUPOORTA ATÉ 615 KG POR PNEU), ÍNDICE DE VELOCIDADE: W (VELOCIDADE MÁXIMA DE 270 KM/H), USO SEM CAMARA, DESENHO ASSIMETRICO (IDEAL PARA ADERÊNCIA E ESTABILIDADE), CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUA ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CODIGO DOT (SEMANA/ANO) DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	12



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA

Rua Bernardino Pereira da Silva, nº 375 -Centro - CEP: 14670-000

Nuporanga - Estado de São Paulo - Fone: 16 3847 9201 16 3847 9206

CNPJ: 46.754.388/0001-17 - I.E. 484.058.588.117

www.nuporanga.sp.gov.br - e-mail: administração@nuporanga.sp.gov.br



20	025.010.068	BATERIA AUTOMOTIVA 12V 180AH SELADA (VRLA OU AGM) COM ELEMENTOS BLINDADOS E LIGA ANTICORROSAO, LIVRE DE MANUTENÇÃO – INDICADA PARA VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES, ÔNIBUS, TRATORES) MOTORES A DIESEL, ALTA CAPACIDADE DE PARTIDA (CCA GERALMENTE ENTRE 950A E 1000A), CAPACIDADE NOMINAL (C20): 180AH, CORRENTE DE PARTIDA (CCA -18°C): ~950A A 1000A, RESERVATÓRIO DE CAPACIDADE (RC): ~330 MIN, DIMENSÕES APROXIMADAS: 211X233X512 MM (LXAXC), PESO APROXIMADO: 43,0~44,0 KG, CONFORME ABNT-NBR: 15914/15940/15745 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: PORTARIA Nº 145/2022 (E ANTERIORES) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 06 MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	28
21	028.001.204	PNEU MEDIDAS: 195/75R/16C 110/108R, CONSTRUÇÃO RADIAL COMERCIAL (LINHA LEVE/VAN) PROJETADO PARA ALTA CARGA E DURABILIDADE, ÍNDICE DE CARGA (SIMPLES/DUPLO): 110/108 (1.060 KG / 1.000 KG POR PNEU), ÍNDICE DE VELOCIDADE: R (MÁX. 170 KM/H), PRESSÃO MÁXIMA: 76 PSI, APLICAÇÃO: IDEAL PARA VEÍCULOS COMO FIAT DUCATO, RENAULT MASTER, MERCEDES-BENZ SPRINTER, FORD TRANSIT E KIA BONGO, CARÇAÇA REFORÇADA E SULCOS LARGOS PARA DRENAGEM EM PISO MOLHADO, CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUE ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CODIGO DOT (SEMANA/ANO) DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	18
22	028.001.205	PNEU MEDIDAS: 195/80R15 96S, CONSTRUÇÃO RADIAL, INDICADO PARA SUV'S, PICK-UP'S E VEICULOS 4X4, ÍNDICE DE CARGA: 96 (SUPOSTA ATÉ 710 KG POR PNEU), ÍNDICE DE VELOCIDADE: S (VELOCIDADE MÁXIMA DE 180 KM/H), TIPO DE TERRENO: AT (ALL TERRAIN - TODO TERRENO/MISTO), TIPO DE TERRENO: AT (ALL TERRAIN - TODO TERRENO/MISTO), CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUE ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CODIGO DOT (SEMANA/ANO) DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	16
23	025.001.090	BATERIA AUTOMOTIVA 12V 90AH SELADA (VRLA OU AGM) COM ELEMENTOS BLINDADOS E LIGA ANTICORROSAO, LIVRE DE MANUTENÇÃO – INDICADA PARA VEÍCULOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE QUE EXIGEM ALTA ENERGIA, COMO CAMINHONETES, SUV'S, VANS E VEÍCULOS COM MUITOS ACESSÓRIOS ELÉTRICOS, ALTA CAPACIDADE DE PARTIDA (CCA GERALMENTE ENTRE 700A E 750A), CAPACIDADE NOMINAL (C20): 90AH, CORRENTE DE PARTIDA (CCA -18°C): ~700A A 750A, RESERVATÓRIO DE CAPACIDADE (RC): ~160 MIN, DIMENSÕES APROXIMADAS: 172X230X306 MM (LXAXC), PESO APROXIMADO: 23,0~24,0 KG, CONFORME ABNT-NBR: 15914/15940/15745 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: PORTARIA Nº 145/2022 (E ANTERIORES) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 06 MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	10
24	028.001.174	PNEU MEDIDAS: 225/70R16, CONSTRUÇÃO RADIAL (R), RECOMENDADO PARA SUV'S, CAMINHONETES E VANS, PROJETADO PARA USO MISTO OU RODOVIÁRIO, ÍNDICE DE CARGA COMUM: 103 (875 KG POR PNEU) OU 107 (975 KG POR PNEU), ÍNDICE DE VELOCIDADE COMUM: T (190 KM/H) OU H (210 KM/H), PRESSÃO DE CALIBRAGEM: GERALMENTE OPERA ENTRE 35-40 PSI, BOA ADERÊNCIA EM PISTAS SECAS E MOLHADAS, CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUE ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CODIGO DOT (SEMANA/ANO) DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	12
25	028.001.206	PNEU MEDIDAS 255/70R16 DE USO MISTO, CONTRUÇÃO RADIAL (R) PARA PICAPES E SUV'S (ALL TERRAIN - A/T OU HIGHWAY TERRAIN - H/T), ÍNDICE DE CARGA: 111 (SUPOSTA ATÉ 1.090 KG POR PNEU), ÍNDICE DE VELOCIDADE: H (210 KM/H) OU T (190 KM/H), USO SEM CAMARA (TUBELESS), PRESSAO RECOMENDADA: 30~32 PSI (VAZIO) E 35~40 PSI (CARGA), CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUE ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CODIGO DOT (SEMANA/ANO) DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	08
26	028.001.141	PNEU MEDIDAS: 18.4X30 AGRICOLA, 12 LONAS (12PR), CONSTRUÇÃO: DIAGONAL (BIAS), DE ALTA TRAÇÃO (CLASSIFICAÇÃO R-1), PROJETADO PARA TRATORES E COLHEITADEIRAS, ÍNDICE DE CARGA MÁXIMA: APROX. 3.180 KG A 3.500 KG (DEPENDENDO DO MODELO), TIPO DE DESENHO (R-1): GARRAS DE BARRA (8 OU 12 BARRAS) FOCADAS EM TRAÇÃO E AUTOLIMPEZA, TIPO DE CONSTRUÇÃO: GERALMENTE TT (TUBE TYPE - COM CÂMARA), ALGUNS MODELOS PODENDO SER TL (TUBELESS), VELOCIDADE MÁXIMA: GERALMENTE 30 KM/H (ÍNDICE A6 OU A8), CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA	UN	4



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA

Rua Bernardino Pereira da Silva, nº 375 -Centro - CEP: 14670-0000

Nuporanga - Estado de São Paulo - Fone: 16 3847 9201 16 3847 9206

CNPJ: 46.754.388/0001-17 - I.E. 484.058.588.117

www.nuporanga.sp.gov.br - e-mail: administração@nuporanga.sp.gov.br



		379/2021 (QUE ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CODIGO DOT (SEMANA/ANO) DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA		
27	028.001.039	CÂMARA DE AR PARA PNEU MEDIDAS: 18.4R30, EM BORRACHA BUTÍLICA (ALTA RETENÇÃO DE AR E RESISTÊNCIA A CALOR), INDICADA PARA PNEUS AGRÍCOLAS DE GRANDE PORTE, COMUMMENTE UTILIZADOS EM TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, VÁLVULA TR-218A (VÁLVULA DE AR/ÁGUA METÁLICA PARA TRATORES), CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUE ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CODIGO DOT (SEMANA/ANO) E/OU OUTRO TIPO DE MARCAÇÃO INDICAÇÃO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	6
28	025.004.261	PNEU MEDIDAS: 7.50R16, 10 LONAS (10PR), CONSTRUÇÃO DIAGONAL (CONVENCIONAL), INDICADO PARA CAMINHÕES LEVES, ÔNIBUS, EIXOS DIRECIONAIS DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, USO COM CÂMARA (TT - TUBE TYPE), PARA USO EM SERVIÇOS MISTOS OU TRACÇÃO, ÍNDICE DE CARGA/VELOCIDADE: FREQUENTEMENTE 121/120J (APROX. 1450-1500 KG / 100 KM/H) OU 122/118G (ATÉ 1500 KG / 90 KM/H), DESENHO DA BANDA: BORRACHUDO (TRACÇÃO/MISTO) OU RAIADO (DIRECIONAL/IMPLEMENTO), CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUE ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CODIGO DOT (SEMANA/ANO) DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	6
29	003.001.173	CÂMARA DE AR PARA PNEU MEDIDAS: 7.50X16, EM BORRACHA BUTÍLICA (ALTA RETENÇÃO DE AR E RESISTÊNCIA A CALOR), INDICADA PARA PNEUS DE CONSTRUÇÃO DIAGONAL (BIAS) OU RADIAL EM VEÍCULOS COMERCIAIS LEVES, CAMINHÕES, REBOQUES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, TIPO DE VÁLVULA (BICO): TR-15: RETA, BORRACHA, PADRÃO COMUM PARA RODAS DE CAMINHÃO/AGRÍCOLA E/OU TR-75A OU TR-441: CURVA, METAL, INDICADA PARA MAIOR FACILIDADE DE CALIBRAÇÃO EM RODAS DUPLAS, CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUE ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CODIGO DOT (SEMANA/ANO) E/OU OUTRO TIPO DE MARCAÇÃO INDICAÇÃO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	12
30	028.001.140	CÂMARA DE AR PARA PNEU MEDIDAS: 14.00X24, EM BORRACHA BUTÍLICA (ALTA RETENÇÃO DE AR E RESISTÊNCIA A CALOR), INDICADA PARA PNEUS DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS, TERRAPLENAGEM E GUINDASTES, TIPO DE BICO: METAL, VÁLVULAS COMUNS: TR179A (AGRÍCOLA/RETA) OU TR220A (TERRAPLENAGEM/CURVA), CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUE ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CODIGO DOT (SEMANA/ANO) E/OU OUTRO TIPO DE MARCAÇÃO INDICAÇÃO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	12
31	028.001.132	PROTECTOR (FLAP) PARA PNEU MEDIDAS: 14.00R24, PARA PNEUS CONVENCIONAIS (BIAS) E RADIAIS EM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, PARA MONTAGEM DE PNEUS OTR (OFF-THE-ROAD), AGRÍCOLAS, NIVELADORAS (GRADERS), GUINDASTES, RESISTENTE A RASGO E AQUECIMENTO, BLINDAGEM NA REGIÃO DO BICO DA CÂMARA DE AR COM LUBRIFICAÇÃO PARA FACILITAR A MONTAGEM/INSTALAÇÃO, LARGURA APROXIMADA: GERALMENTE ENTRE 260MM E 285MM, FURO CENTRAL, CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUE ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CODIGO DOT (SEMANA/ANO) DE FABRICAÇÃO E/OU OUTRO TIPO DE MARCAÇÃO/INDICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	18
32	025.001.710	PNEU MEDIDAS: 17.5X25, 16 LONAS (16PR), ÍNDICE DE CARGA (IC): 177 (7.300 KG POR PNEU), ÍNDICE DE VELOCIDADE: A2 (10 KM/H) OU B (50 KM/H), DEPENDENDO DA APLICAÇÃO, TIPO DE CONSTRUÇÃO: DIAGONAL (CONVENCIONAL), TIPO DE MONTAGEM: SEM CÂMARA (TL - TUBELESS), APLICAÇÃO: OTR (FORA DE ESTRADA), PÁ CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA, RETROESCAVADEIRA, TERRAPLANAGEM, DESENHO: G2/L2 (TRACÇÃO) OU L3 (CARREGAMENTO), COM BARRAS REFORÇADAS PARA AUTOLIMPEZA E TRACÇÃO, PRESSÃO RECOMENDADA: VÁRIA (EX: 44 PSI, 69 PSI, DEPENDENDO DA CARGA E MARCA), CARACTERÍSTICAS: CARÇAÇA REFORÇADA, BOA RESISTÊNCIA A CORTES E DESGASTES, ALTA CAPACIDADE DE RECAPAGEM, CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUA ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CODIGO DOT (SEMANA/ANO) DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	8



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA

Rua Bernardino Pereira da Silva, nº 375 -Centro - CEP: 14670-000

Nuporanga - Estado de São Paulo - Fone: 16 3847 9201 16 3847 9206

CNPJ: 46.754.388/0001-17 - I.E. 484.058.588.117

www.nuporanga.sp.gov.br - e-mail: administração@nuporanga.sp.gov.br



33	028.001.046	CAMARA DE AR PARA PNEU MEDIDAS: 17.5R25, EM BORRACHA BUTÍLICA (ALTA RETENÇÃO DE AR E RESISTÊNCIA A CALOR), INDICADA PARA PNEUS DE MÁQUINAS PESADAS, COMO MOTONIVELADORAS (GRADERS), CARREGADEIRAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM (OTR - OFF-THE-ROAD), VALVULA TIPO TRJ1175C (METÁLICA, DOBRADA, PARA RODAS DE CONSTRUÇÃO) E/OU TR220, CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUE ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CODIGO DOT (SEMANA/ANO) E/OU OUTRO TIPO DE MARCAÇÃO INDICAÇÃO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	10
34	028.001.047	PROTETOR (FLAP) PARA PNEU MEDIDAS: 17.5R25, PARA PNEUS RADIAL OU BIAS (DIAGONAL) EM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, PARA A MONTAGEM DE PNEUS OTR (FORA DE ESTRADA), RESISTENTE A RASGO E AQUECIMENTO, BLINDAGEM NA REGIÃO DO BICO DA CÂMARA DE AR COM LUBRIFICAÇÃO PARA FACILITAR A MONTAGEM/INSTALAÇÃO, LARGURA APROXIMADA DO FLAP: GERALMENTE ENTRE 327MM E 430MM (VARIA CONFORME O FABRICANTE), FURO CENTRAL: COMPATÍVEL COM RODAS ARO 25 OTR, CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUE ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CODIGO DOT (SEMANA/ANO) DE FABRICAÇÃO E/OU OUTRO TIPO DE MARCAÇÃO/INDICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	10
35	028.001.139	PNEU MEDIDAS: 275/80R22,5 RADIAL LISO 16 LONAS (16PR), INDICADO PARA ALTA CARGA, PARA PARA EIXOS DIRECIONAIS, LIVRES OU DE TRAÇÃO MODERADA EM ESTRADAS PAVIMENTADAS (RODOVIÁRIO/LONGAS DISTÂNCIAS), CONSTRUÇÃO: RADIAL DE CARGA (SEM CÂMARA - TL), ÍNDICE DE CARGA (SIMPLES/DUPLO): 149/146 (3.250 KG / 3.000 KG POR PNEU), ÍNDICE DE VELOCIDADE: L (120 KM/H) OU M (130 KM/H), DESENHO DA BANDA: LISO, FREQUENTEMENTE COM 4 OU 5 SULCOS PARA EXPULSÃO DE ÁGUA E DESGASTE UNIFORME, PROFUNDIDADE DO SULCO: APROXIMADAMENTE 15MM A 16MM, USO RECOMENDADO: EIXOS DE TRAÇÃO EM CAMINHÕES E CARRETAS QUE OPERAM EM ESTRADAS PAVIMENTADAS E TERRENOS ACIDENTADOS/OBRA, CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUE ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CODIGO DOT (SEMANA/ANO) DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	46
36	028.001.002	PNEU MEDIDAS: 275/80R22,5 RADIAL BORRACHUDO/MISTO 16 LONAS (16PR), IDEAL PARA TRAÇÃO EM TERRENOS MISTOS (ASFALTO E TERRA) E SEVEROS, APLICAÇÃO: MISTO (BORRACHUDO/TRAÇÃO), CONSTRUÇÃO: RADIAL - SEM CÂMARA (TL), ÍNDICE DE CARGA (SIMPLES/DUPLO): 149/146 (3.250KG / 3.000KG POR PNEU), ÍNDICE DE VELOCIDADE: L (120 KM/H) OU K (110 KM/H), DESENHO: BLOCOS LARGOS PARA MELHOR TRAÇÃO EM SUPERFÍCIES SOLTAS, LAMA E CASCALHO, PROFUNDIDADE DOS SULCOS: 22MM, USO RECOMENDADO: EIXOS DE TRAÇÃO EM CAMINHÕES E CARRETAS QUE OPERAM EM ESTRADAS PAVIMENTADAS E TERRENOS ACIDENTADOS/OBRA, CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUE ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CODIGO DOT (SEMANA/ANO) DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	52
37	003.001.174	PNEU MEDIDAS: 12.5/80X18, 12 LONAS (12PR), ÍNDICE DE CARGA: VARIA, MAS PODE SER EM TORNO DE 12PR, INDICANDO ALTA CAPACIDADE, TIPO DE CONSTRUÇÃO: TL (TUBELESS/SEM CÂMARA), PADRÃO DE BANDA DE RODAGEM: GERALMENTE R4 (PARA TERRENOS INDUSTRIAIS/CONSTRUÇÃO) OU SIMILAR, COM GARRAS PROFUNDAS PARA TRAÇÃO E AUTOLIMPEZA, APLICAÇÃO: RETROESCAVADEIRAS, TRATORES, EMPILHADEIRAS, MÁQUINAS AGRÍCOLAS, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, CARACTERÍSTICAS: ALTA RESISTÊNCIA A CORTES E PERFURAÇÕES, BOA TRAÇÃO, ESTABILIDADE E DURABILIDADE, CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUE ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CODIGO DOT (SEMANA/ANO) DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	10



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA

Rua Bernardino Pereira da Silva, nº 375 -Centro - CEP: 14670-000

Nuporanga - Estado de São Paulo - Fone: 16 3847 9201 16 3847 9206

CNPJ: 46.754.388/0001-17 - I.E. 484.058.588.117

www.nuporanga.sp.gov.br - e-mail: administração@nuporanga.sp.gov.br



38	003.001.175	PNEU MEDIDAS: 14.00X24, 16 LONAS (16PR), PNEU DIAGONAL DE GRANDES DIMENSÕES (OTR - OFF THE ROAD), AMPLAMENTE UTILIZADO EM MOTONIVELADORAS, PÁS CARREGADEIRAS E RETROESCAVADEIRAS PESADAS, TIPO: TL (TUBELESS - SEM CÂMARA) OU TT (TUBE TYPE - COM CÂMARA), DESENHO DA BANDA: G2 (GRADER) / L2 (LOADER) - TRAÇÃO COM EXCELENTE AUTOLIMPEZA, PROFUNDIDADE DO SULCO: ~25 MM A 30 MM, ÍNDICE DE CARGA (16PR): 153 - 156 (VARIA ENTRE 3.650 KG A 4.000 KG POR PNEU), PRESSÃO DE INFLAÇÃO (PSI): 51 PSI (350 KPA) A 80 PSI (550 KPA), DEPENDENDO DO USO, VELOCIDADE MÁXIMA: A8 (40 KM/H) OU A2 (10 KM/H EM CARREGADEIRAS), CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUE ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CODIGO DOT (SEMANA/ANO) DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	14
39	028.001.173	CÂMARA DE AR PARA PNEU MEDIDAS: 12.5/80R18, EM BORRACHA BUTÍLICA (ALTA RETENÇÃO DE AR E RESISTÊNCIA A CALOR), INDICADA PARA PNEUS AGRÍCOLAS E OTR (FORA DE ESTRADA) DE ALTA CARGA, COMUMMENTE USADA EM RETROESCAVADEIRAS E IMPLEMENTOS, TIPO DE VÁLVULA: TR15 (DIRETA/BORRACHA) OU TR218 (ROSCA), CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUE ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CODIGO DOT (SEMANA/ANO) E/OU OUTRO TIPO DE MARCAÇÃO INDICAÇÃO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	6
40	028.001.178	PNEU MEDIDAS: 17.5X25 L-3, 16 LONAS (16PR), CONSTRUÇÃO DIAGONAL (CONVENCIONAL) PARA SERVIÇOS PESADOS (OTR), IDEAL PARA PÁS-CARREGADEIRAS EM TERRENOS AGRESSIVOS, CONSTRUÇÃO E MINERAÇÃO, TIPO DE MONTAGEM: SEM CÂMARA (TUBELESS - TL), PRESSÃO MÁXIMA DE INFLAÇÃO: APROXIMADAMENTE 44 PSI (3.0 BAR), CAPACIDADE DE CARGA: APROXIMADAMENTE 4.250 KG A 5.150 KG POR PNEU (VARIA CONFORME VELOCIDADE E OPERAÇÃO), INDICADO PARA PARA TRAÇÃO EM TERRENOS ROCHOSOS, TERRAPLENAGEM E CARREGADEIRAS, PROJETADO PARA SUPORTAR FADIGA, IMPACTOS, CORTES E LACERAÇÕES, DESENHO DA BANDA DE RODAGEM QUE FACILITA A ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS, CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUE ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CODIGO DOT (SEMANA/ANO) DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	8
41	028.001.179	PNEU MEDIDAS: 12.4R24, AGRÍCOLA, 12 LONAS (12PR), APLICAÇÃO: FORA DE ESTRADA (AGRÍCOLA/INDUSTRIAL/TRACTOR REAR), CONSTRUÇÃO DIAGONAL (BIAS) AMPLAMENTE UTILIZADO EM TRATORES AGRÍCOLAS DE MÉDIO PORTE, RETROESCAVADEIRAS E EQUIPAMENTOS FORA DE ESTRADA, PROJETADO PARA ALTA TRAÇÃO EM TERRENOS DIFÍCEIS (LAMA, TERRA SOLTA), USO COM CÂMARA (TT - TUBE TYPE), TALA DA RODA/ARO APROVADO: W11, ÍNDICE DE CARGA: 121 (APROX. 1450 KG A 1800 KG DEPENDENDO DAS LONAS), VELOCIDADE MÁXIMA (ÍNDICE A6): APROX. 30 KM/H, PROFUNDIDADE DE SULCO: 33,5 MM A 40/32NDS (APROX. 31-33 MM), TRAÇÃO (R-1): BARRAS LONGAS E ANGULADAS (GERALMENTE 45 GRAUS) PROPORCIONAM AUTOLIMPEZA E EXCELENTE TRAÇÃO EM SOLOS MOLES, CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUE ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CODIGO DOT (SEMANA/ANO) DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	4
42	028.001.180	CÂMARA DE AR PARA PNEU MEDIDAS: 12.4X24, EM BORRACHA BUTÍLICA (ALTA RETENÇÃO DE AR E RESISTÊNCIA A CALOR), INDICADA PARA PNEUS AGRÍCOLAS DE TRATORES (DIAGONAIS), PARA RODAS DIANTEIRAS/TRASEIRAS DEPENDENDO DO MODELO, TIPO DE VÁLVULA: TR 218A (VÁLVULA DE BORRACHA CURVA PARA AGRICULTURA), CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUE ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CODIGO DOT (SEMANA/ANO) E/OU OUTRO TIPO DE MARCAÇÃO INDICAÇÃO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	6
43	028.001.200	PNEU MEDIDAS: 18.4X34, AGRÍCOLA, 12 LONAS (12PR), CONSTRUÇÃO DIAGONAL (CONVENCIONAL) DE ALTA TRAÇÃO, IDEAL PARA TRATORES DE MÉDIO/GRANDE PORTE EM SOLOS ARÁVEIS (LINHA R-1), USO COM CÂMARA (TUBE TYPE - TT), VELOCIDADE/CARGA: PROJETADO PARA VELOCIDADES BAIXAS AGRÍCOLAS (GERALMENTE ATÉ 30 KM/H) COM ALTA CAPACIDADE DE CARGA (FREQUENTEMENTE ACIMA DE 3.000 KG POR PNEU), BARRAS PROJETADAS PARA ALTA TRAÇÃO (ÂNGULOS DE 23° A 45°) E AUTOLIMPEZA, ESTRUTURA: NYLON REFORÇADO, PROJETADO PARA SUPORTAR ARRASTES E REDUZIR O GALOPE (EFEITO "POWER HOP"), CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E	UN	2



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA

Rua Bernardino Pereira da Silva, nº 375 -Centro - CEP: 14670-000

Nuporanga - Estado de São Paulo - Fone: 16 3847 9201 16 3847 9206

CNPJ: 46.754.388/0001-17 - I.E. 484.058.588.117

www.nuporanga.sp.gov.br - e-mail: administração@nuporanga.sp.gov.br



		CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUE ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CODIGO DOT (SEMANA/ANO) DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA		
44	028.001.201	PNEU MEDIDAS: 14.9X24 AGRICOLA, 12 LONAS (12PR), MODELO DIAGONAL (BIASCONVENCIONAL) DE ALTA TRAÇÃO, IDEAL PARA TRATORES DE MÉDIO PORTE, PROJETADO PARA TRABALHOS INTENSOS DE PREPARO DE SOLO E REBOQUE, POSSUI GARRAS PROFUNDAS (R-1 OU R-2), EXCELENTE AUTOLIMPEZA E ALTA CAPACIDADE DE CARGA, USO COM CÂMARA (TT - TUBE TYPE) OU SEM CÂMARA (TL - TUBELESS), DEPENDENDO DO MODELO, TIPO DE DESENHO: R-1 (SOLO ARÁVEL/TRAÇÃO GERAL) OU R-2 (SOLOS ALAGADOS/ARROZEIROS), CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUE ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CODIGO DOT (SEMANA/ANO) DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	2
45	025.002.710	CÂMARA DE AR PARA PNEU MEDIDAS: 18.4X34, EM BORRACHA BUTÍLICA (ALTA RETENÇÃO DE AR E RESISTÊNCIA A CALOR), INDICADA PARA PARA PNEUS AGRÍCOLAS DE TRATORES DE GRANDE PORTE, TIPO DE VÁLVULA: TR218A (BICO METÁLICO RETO, IDEAL PARA AR/ÁGUA), CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUE ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CODIGO DOT (SEMANA/ANO) E/OU OUTRO TIPO DE MARCAÇÃO INDICAÇÃO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	6
46	028.001.060	PNEU MEDIDAS: 175/80R14 88T RADIAL PARA VEÍCULOS DE PASSEIO (SUVS COMPACTOS E UTILITÁRIOS A/T), ÍNDICE DE CARGA: 88 (SUPOORTA ATÉ 560 KG POR PNEU), ÍNDICE DE VELOCIDADE: T (VELOCIDADE MÁXIMA DE 190 KM/H), CONSTRUÇÃO: R - RADIAL, SEM CÂMARA (TL - TUBELESS), PERFIL (SÉRIE): 80 (ALTURA CORRESPONDE A 80% DA LARGURA (175 X 0,80 = 140 MM) UTQG(TÍPICO): FREQUENTEMENTE 400/A/B OU SIMILAR (DURABILIDADE/ADERÊNCIA/TEMPERATURA), ADERÊNCIA/EFICIÊNCIA (INMETRO): F A E EM RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO, E EM ADERÊNCIA MOLHADA, CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUE ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CODIGO DOT (SEMANA/ANO) DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	12
47	028.001.138	PNEU MEDIDAS: 215/75R17.5 RADIAL LISO, 12 LONAS (12PR), ALTA CAPACIDADE DE CARGA (ÍNDICE 135/133 OU 126/124), INDICADO PARA EIXOS DIRECIONAIS E LIVRES DE CAMINHÕES LEVES E ÔNIBUS EM SERVIÇOS REGIONAIS/URBANOS COM SULCOS PROFUNDOS PARA DRENAGEM E LONGA VIDA ÚTIL, COM EXCELENTE RECAPABILIDADE. TIPO DE CONSTRUÇÃO: RADIAL (SEM CÂMARA - TL, OU COM CÂMARA - TT), CAPACIDADE DE CARGA (KG): ~2180 KG (SIMPLES) / ~2060 KG (DUPLO), ÍNDICE DE VELOCIDADE: GERALMENTE L (120 KM/H) OU J (100 KM/H), BANDA DE RODAGEM: LISA (5 RAIAS) PARA MENOR RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO, EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL E DESGASTE UNIFORME, ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA: CLASSIFICAÇÃO COMUM C OU D, CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUE ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CODIGO DOT (SEMANA/ANO) DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	36
48	028.001.177	PNEU MEDIDAS: 235/75R17.5, 16 LONAS (16PR), CONSTRUÇÃO RADIAL, RECOMENDADO PARA EIXOS DIRECIONAIS, LIVRES OU TRAÇÃO MODERADA EM CAMINHÕES LEVES E ÔNIBUS, IDEAL PARA USO REGIONAL/URBANO, ÍNDICE DE CARGA/VELOCIDADE: 132/130L (132=2000KG, 130=1900KG, L=120KM/H) OU 132/130M (M=130KM/H), APLICAÇÃO: DIRECIONAL/LIVRE (REGIONAL) OU MISTO, SULCOS EM ZIGUEZAGUE, ALTO RENDIMENTO QUILOMÉTRICO, BAIXA RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS LATERAIS, CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUE ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CODIGO DOT (SEMANA/ANO) DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	20
49	028.001.202	PNEU MEDIDAS: 295/80R22.5 RADIAL 16 LONAS (16PR), PROJETADO PARA EIXOS DIRECIONAIS, LIVRES OU DE TRAÇÃO EM CAMINHÕES E ÔNIBUS, FOCADO EM RODOVIAS PAVIMENTADAS, CONSTRUÇÃO: RADIAL (SEM CÂMARA - TL), CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 3.450 KG (SIMPLES) OU 3.075 KG (DUPLO), 151/147L (3.450 KG / 3.075 KG, 120 KM/H) E/OU 52/148M (3.550 KG / 3.150 KG, 130 KM/H), DESENHO: DIRECIONAL/LISO (RODOVIÁRIO) OU TRAÇÃO (SULCOS PROFUNDOS), CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO	UN	20



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA

Rua Bernardino Pereira da Silva, nº 375 -Centro - CEP: 14670-0000

Nuporanga - Estado de São Paulo - Fone: 16 3847 9201 16 3847 9206

CNPJ: 46.754.388/0001-17 - I.E. 484.058.588.117

www.nuporanga.sp.gov.br - e-mail: administração@nuporanga.sp.gov.br



		INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUE ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CODIGO DOT (SEMANA/ANO) DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA		
50	028.001.048	PNEU MEDIDAS: 14.9X28, AGRICOLA, 10 LONAS (10PR), PNEU DE CONTRUÇÃO DIAGONAL (BIAS) DE ALTA TRACÇÃO (R-1), INDICADO PARA TRATORES DE MÉDIO PORTE EM SERVIÇOS GERAIS NO CAMPO, TIPO: COM CÂMARA (TT - TUBE TYPE), APLICAÇÃO/DESENHO: R-1 (BARRAS PROFUNDAS PARA SOLO SECO/ÚMIDO), CAPACIDADE DE CARGA MÁXIMA: APROX. 2.120 KG A 2.300 KG (DEPENDENDO DO FABRICANTE/VELOCIDADE), COM BASE EM 10 LONAS, DESENHO EM GARRA (R-1) QUE OFERECE EXCELENTE TRACÇÃO E AUTOLIMPEZA (EVITA ACÚMULO DE TERRA), USO RECOMENDADO: PRINCIPALMENTE EM TRATORES DE TRACÇÃO TRASEIRA OU AUXILIAR (4X2/4X4), CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUE ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CODIGO DOT (SEMANA/ANO) DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	2
51	025.003.656	CAMARA DE AR PARA PNEU MEDIDAS: 14.9R28, EM BORRACHA BUTÍLICA (ALTA RETENÇÃO DE AR E RESISTÊNCIA A CALOR), INDICADA PARA PNEUS AGRÍCOLAS DE TRATORES (DIANTEIRO/TRASEIRO), VÁLVULA TR-218A (VÁLVULA DE AR/ÁGUA, COMUMMENTE USADA EM PNEUS DE TRATOR PARA ADICIONAR PESO LÍQUIDO), CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUE ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CODIGO DOT (SEMANA/ANO) E/OU OUTRO TIPO DE MARCAÇÃO INDICAÇÃO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	2
52	028.001.007	PNEU MEDIDAS: 7.50R16 LT RADIAL 14 LONAS (14PR) LISO CR960A, PROJETADO PARA EIXOS DIRECIONAIS, LIVRES OU DE TRACÇÃO MODERADA, FOCADO EM APLICAÇÕES REGIONAIS E TRANSPORTE DE CARGA, TIPO DE DESENHO: LISO (RIB), OTIMIZADO PARA DIREÇÃO/EIXO LIVRE, ÍNDICE DE CARGA (RODADO SIMPLES/DUPLO): 122/118 (1500 KG / 1320 KG POR PNEU), ÍNDICE DE VELOCIDADE: L (120 KM/H), USO COM CÂMARA (TT - TUBE TYPE), BANDA DE RODAGEM MAIS LARGA COM 5 RAIAS (SULCOS LONGITUDINAIS PROFUNDOS) PARA MAIOR ESTABILIDADE DIRECIONAL E FRENAGEM EM PISO MOLHADO, CARCAÇA REFORÇADA COM CORDONÉIS DE AÇO, GARANTINDO ALTA CAPACIDADE DE RECAPAGEM E CINTAS ESTABILIZADORAS MAIS LARGAS QUE REDUZEM O DESGASTE IRREGULAR, CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUE ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CODIGO DOT (SEMANA/ANO) DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	6
53	003.001.004	OLEO LUBRIFICANTE SAE 90 API GL5 - FLUIDO MINERAL DE ALTA VISCOSIDADE E EXTREMA PRESSÃO (EP), INDICADO PARA CAIXAS DE TRANSMISSÃO MANUAL E DIFERENCIAIS HIPOIDES DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS (CAMINHÕES, ÔNIBUS E TRATORES) OPERANDO SOB CONDIÇÕES SEVERAS DE CARGA E TORQUE, OFERECENDO PROTEÇÃO SUPERIOR CONTRA DESGASTE E CORROSÃO. VISCOSIDADE SAE: 90 (MONOVISCO), CLASSIFICAÇÃO API: GL-5 (ALTA PERFORMANCE), BASE: MINERAL, FORMULADO COM ADITIVOS DE EXTREMA PRESSÃO (EP), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: ABNT-NBR: 16358/14924/14157/14483/14448/15353, CERTIFICAÇÃO INMETRO E REGISTRO NA AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO (ANP) DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 804 (20/12/2019) EM BOMBONA PLÁSTICA CONTENDO 20 LITROS	BLD	16
54	003.001.013	FLUIDO DE FREIO DOT 3 - FLUIDO SINTÉTICO À BASE DE GLICOL, COM PONTO DE EBULIÇÃO SECO SUPERIOR A 205°C (A SECO) E 140°C - 154°C (ÚMIDO), PROJETADO PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS DE FREIOS E EMBREAGENS. ATENDE ÀS NORMAS NBR 9292 TIPO 3, SAE-J 1703 E FMVSS Nº 116, OFERECENDO PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E ALTA PERFORMANCE. COMPOSIÇÃO: FLUIDO 100% SINTÉTICO (MISTURA DE GLICÓIS), HIGROSCÓPICO: ABSORVE UMIDADE DO AR, EXIGINDO TROCA PERIÓDICA, COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM SISTEMAS ABS, COR: GERALMENTE AZUL OU AZUL ESVERDEADO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: ABNT-NBR: 9292/2020 E CERTIFICAÇÃO INMETRO (PORTARIA 524/2021), EM FRASCO CONTENDO 500 ML	FR	24
55	003.001.027	OLEO LUBRIFICANTE 20W50 SJ - LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCO DE ALTO DESEMPENHO, IDEAL PARA MOTORES A GASOLINA, ETANOL, GNV OU FLEX, NOVOS OU ANTIGOS (ESPECIALMENTE COM ALTA QUILOMETRAGEM), OFERECE ALTA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO, REDUZ BORRAS E DEPÓSITOS EM ALTAS TEMPERATURAS, E PROTEGE CONTRA O DESGASTE. VISCOSIDADE: SAE 20W-50, CLASSIFICAÇÃO API: SJ (PODE SUBSTITUIR SF, SG E SH), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: ABNT-NBR:	LT	48



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA

Rua Bernardino Pereira da Silva, nº 375 -Centro - CEP: 14670-000

Nuporanga - Estado de São Paulo - Fone: 16 3847 9201 16 3847 9206

CNPJ: 46.754.388/0001-17 - I.E. 484.058.588.117

www.nuporanga.sp.gov.br - e-mail: administração@nuporanga.sp.gov.br



		16358/14924/14157/14483/14448/15353, CERTIFICAÇÃO INMETRO E REGISTRO NA AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO (ANP) DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 804 (20/12/2019), EM FRASCO CONTENDO 01 LITRO		
56	003.001.028	OLEO LUBRIFICANTE ATF (AUTOMATIC TRANSMISSION FLUID) DE COR VERMELHA – FLUIDO DE BASE MINERAL OU SINTETICA DE ALTA TECNOLOGIA UTILIZADO PRINCIPALMENTE EM TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS, SISTEMAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICA E SISTEMAS HIDRÁULICOS INDUSTRIAIS. DE COLORAÇÃO VERMELHA, PADRÃO INDUSTRIAL PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DE VAZAMENTOS. VISCOSIDADE A 100°C: GERALMENTE VARIA ENTRE 5,8 CST E 7,6 CST (DEPENDENDO SE É DEXRON II OU III), VISCOSIDADE A 40°C: GERALMENTE NA FAIXA DE 30 A 36 CST, ÍNDICE DE VISCOSIDADE: ALTO (GERALMENTE > 150), GARANTINDO FLUIDEZ EM DIFERENTES TEMPERATURAS, PONTO DE FLUIDEZ: BAIXO (GERALMENTE ABAIXO DE -40°C), GARANTINDO OPERAÇÃO EM FRIO EXTREMO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: ABNT-NBR: 16358/14924/14157/14483/14448/15353, CERTIFICAÇÃO INMETRO E REGISTRO NA AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO (ANP) DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 804 (20/12/2019), EM FRASCO CONTENDO 01 LITRO	LT	96
57	003.001.044	DESENGRIPANTE ANTIFERRUGEM FORMULADO COM ÓLEOS MINERAIS QUE LUBRIFICAM, SOLVENTES QUE REMOVEM FERRUGEM E SUJEIRA, ADITIVOS ANTICORROSIVOS QUE INIBEM A CORROSAO E A UMIDADE, E GAS PROPELENTE PARA EXPELIR O PRODUTO (AEROSOL), COR: AMARELADA OU INCOLOR COM ODOR CARACTERÍSTICO, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT-NBR 14725 E CERTIFICAÇÃO INMETRO, PRESSURIZADO EM LATA CONTENDO 300 ML	LTA	72
58	003.001.051	FLUIDO DE FREIOS DOT 4 - COMPOSTO SINTÉTICO À BASE DE ÉTERES E ÉSTERES, IDEAL PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS DE FREIO E EMBREAGEM DE ALTO DESEMPENHO (ESPECIALMENTE COM ABS/ESP). PONTO DE EBULIÇÃO SECO: >230°C A 260°C, PONTO DE EBULIÇÃO ÚMIDO: >155°C, COMPOSIÇÃO: SINTÉTICA (ÉTERES GLICÓLICOS E INIBIDORES DE CORROSAO), VISCOSIDADE: MÁX. 1800 MM²/S A-40°C, PONTO DE FULGOR: >200°C, NORMAS ATENDIDAS: NBR 9292 TIPO 4, SAE J1703/J1704, FMVSS Nº 116, COMPATÍVEL COM FLUIDOS DOT 3 E DOT 4, NÃO DEVENDO SER MISTURADO COM DOT 5 (BASE DE SILICONE), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: ABNT-NBR: 9292/2020 E CERTIFICAÇÃO INMETRO (PORTARIA 524/2021), EM FRASCO CONTENDO 500 ML	FR	72
59	003.001.113	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 – COMPOSIÇÃO MINERAL MULTIVISCOZO DE ALTA VISCOSIDADE, IDEAL PARA MOTORES A DIESEL (PESADOS/LEVES) E ALGUNS FLEX/GASOLINA, OPERANDO EM CONDIÇÕES SEVERAS. OFERECE EXCELENTE PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, CONTROLE DE FULIGEM, OXIDAÇÃO E CORROSAO, ATENDENDO ESPECIFICAÇÕES COMO API CI-4/SL E ACEA E7. VISCOSIDADE: SAE 15W-40 (MULTIGRAU, BOM PARA FRIO E CALOR), CLASSIFICAÇÃO API: COMUMENTE CI-4/SL (DIESEL/GASOLINA), APLICAÇÕES: MOTORES DIESEL TURBINADOS OU ASPIRADOS, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES E ÔNIBUS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: ABNT-NBR: 16358/14924/14157/14483/14448/15353, CERTIFICAÇÃO INMETRO E REGISTRO NA AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO (ANP) DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 804 (20/12/2019), EM BOMBONA PLASTICA CONTENDO 20 LITROS	BLD	44
60	003.001.119	ARLA 32 (AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO) - SOLUÇÃO DE 32,5% DE UREIA TÉCNICA PURA EM ÁGUA DESMINERALIZADA (67,5%), USADA EM VEÍCULOS DIESEL COM TECNOLOGIA SCR PARA REDUZIR EMISSÕES DE ÓXIDOS DE NITROGÊNIO (NOX) EM ATÉ 98%, INCOLOR, NÃO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO: 32,5% UREIA (CAS 57-13-6) + 67,5% ÁGUA DESMINERALIZADA, PH: 9,8 – 10, DENSIDADE: APROX. 1,09 G/CM³ A 20°C, PONTO DE CONGELAMENTO: - 11°C, CONSUMO: GERALMENTE ENTRE 4% E 6% DO CONSUMO DE DIESEL, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT-NBR ISO 22241 (PARTES 1 A 4), PROCONVE P7 E CERTIFICAÇÃO INMETRO, EM BOMBONA PLASTICA CONTENDO 20 LITROS	BLD	56
61	003.001.143	OLEO LUBRIFICANTE 5W30 – COMPOSIÇÃO 100% SINTETICO MULTIVISCOZO DE ALTA TECNOLOGIA, IDEAL PARA MOTORES MODERNOS A GASOLINA, ETANOL, GNV OU FLEX, GARANTINDO RÁPIDA LUBRIFICAÇÃO NA PARTIDA E ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL QUE ATENDE A NORMAS RIGOROSAS, COMO API SN/SP E ILSAC GF-5/GF-6. VISCOSIDADE SAE: 5W-30, CLASSIFICAÇÃO API (MOTORES GASOLINA/FLEX): SN, SN/RC OU SP (MAIS ATUAL), ESPECIFICAÇÃO ILSAC: GF-5 OU GF-6 (MAIOR ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL E PROTEÇÃO), ISCOSIDADE CINEMÁTICA A 100°C (ASTM D445): 9.3 A 12.5 MM²/S (DENTRO DA NORMA SAE J300), VISCOSIDADE CINEMÁTICA A 40°C (ASTM D445): APROXIMADAMENTE 50-60 MM²/S, ÍNDICE DE VISCOSIDADE: GERALMENTE ACIMA DE 160 (INDICA ESTABILIDADE DA VISCOSIDADE COM A TEMPERATURA), PONTO DE FLUIDEZ: = - 36°C (BOA FLUIDEZ EM BAIXAS TEMPERATURAS), PONTO DE FULGOR (FLASH POINT): = 220°C (RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURAS), TBN (TOTAL BASE NUMBER): GERALMENTE ALTO, ACIMA DE 8.0 MG KOH/G, PARA GARANTIR	LT	300



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA

Rua Bernardino Pereira da Silva, nº 375 -Centro - CEP: 14670-000

Nuporanga - Estado de São Paulo - Fone: 16 3847 9201 16 3847 9206

CNPJ: 46.754.388/0001-17 - I.E. 484.058.588.117

www.nuporanga.sp.gov.br - e-mail: administração@nuporanga.sp.gov.br



		LIMPEZA, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: ABNT-NBR: 16358/14924/14157/14483/14448/15353, CERTIFICAÇÃO INMETRO E REGISTRO NA AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO (ANP) DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 804 (20/12/2019), EM FRASCO CONTENDO 01 LITRO		
62	003.001.124	OLEO LUBRIFICANTE 5W30 – COMPOSIÇÃO 100% SINTETICO DE ALTA PERFORMANCE, PROJETADO PARA MOTORES DIESEL LEVE MODERNOS COM SISTEMAS DE EMISSÕES, COMO DPF (FILTRO DE PARTÍCULAS DIESEL), QUE ATENDE ÀS NORMAS ACEA C2/C3 OU API SN/CJ-4, GARANTINDO ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL E ESTABILIDADE TÉRMICA, RECOMENDADO PARA CAMINHONETES E SUV'S. VISCOSIDADE SAE: 5W-30, VISCOSIDADE CINEMÁTICA (ASTM D445): ~10-12 MM²/S A 100°C, ÍNDICE DE VISCOSIDADE: >170, PONTO DE FLUIDEZ: -36°C, PRINCIPAIS ESPECIFICAÇÕES: ACEA C2/C3 (MOTORES LEVES), API SN/CJ-4/CK-4, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: ABNT-NBR: 16358/14924/14157/14483/14448/15353, CERTIFICAÇÃO INMETRO E REGISTRO NA AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO (ANP) DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 804 (20/12/2019), EM FRASCO CONTENDO 01 LITRO	LT	300
63	003.001.164	LIMPA CONTATO ELÉTRICO A BASE SOLVENTE/HIDROCARBONETOS DE SECAGEM RÁPIDA, PROJETADO PARA REMOVER SUJEIRA, OLEOSIDADE E UMIDADE DE CIRCUITOS, RESTAURANDO A CONDUTIVIDADE SEM DEIXAR RESÍDUOS, INDICADO PARA PARA RELÉS, INJEÇÃO ELETRÔNICA, PLACA E CONECTORES. COMPOSIÇÃO: DESTILADOS DE PETRÓLEO, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO E PROPELENTE (BUTANO/PROPANO OU 1,1 DIFLUORETANO), SECAGEM RÁPIDA OU INSTANTÂNEA, NÃO DEIXA RESÍDUOS DE ÓLEO, NÃO CONDUTOR DE ELETRICIDADE (DIELETRICO), EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT-NBR 14725 E CERTIFICAÇÃO INMETRO, PRESSURIZADO EM LATA CONTENDO 300 ML	LTA	60
64	003.001.191	GRAXA DE LÍTIO NLGI2 - LUBRIFICANTE MULTIFUNCIONAL DE CONSISTÊNCIA MÉDIA (TIPO POMADA/PASTA), IDEAL PARA ROLAMENTOS, MANCAIS E CHASSIS AUTOMOTIVOS/INDUSTRIAS QUE OFERECE EXCELENTE RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO, CORROSÃO E LAVAGEM POR ÁGUA. TIPO DE SABÃO: LÍTIO (OU COMPLEXO DE LÍTIO PARA MAIOR TEMPERATURA), CONSISTÊNCIA (NLGI): 2 (PENETRAÇÃO TRABALHADA 60X: 265-295 0,1 MM), TEMPERATURA DE TRABALHO: GERALMENTE -10°C A 130°C (PICOS DE 150°C), PONTO DE GOTA: >180°C, APLICAÇÕES COMUNS: ROLAMENTOS DE RODAS, MOTORES ELÉTRICOS, JUNTAS UNIVERSAIS, PINOS E BUCHAS, ALTA RESISTÊNCIA À LAVAGEM POR ÁGUA, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: ABNT-NBR: 16358/14924/14157/14483/14448/15353, CERTIFICAÇÃO INMETRO E REGISTRO NA AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO (ANP) DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 804 (20/12/2019), EM BALDE CONTENDO 20 KG	BLD	8
65	003.001.198	OLEO LUBRIFICANTE 10W40 – COMPOSIÇÃO 100% SINTETICO MULTIVISCOZO DE ALTA PERFORMANCE AMPLAMENTE UTILIZADO EM MOTORES A GASOLINA, ETANOL, FLEX E GNV DE ALTO DESEMPENHO, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO APRIMORADA EM ALTAS TEMPERATURAS E FACILIDADE NA PARTIDA A FRIO. VISCOSIDADE SAE: 10W-40 (ÓTIMA FLUIDEZ A FRIO E PROTEÇÃO A QUENTE), CLASSIFICAÇÃO API: SN, SM OU SP (API SN OFERECE MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DEPÓSITOS E OXIDAÇÃO), VISCOSIDADE CINEMÁTICA A 100°C: GERALMENTE ENTRE 13,0 E 15,0 CST (MM²/S), VISCOSIDADE CINEMÁTICA A 40°C: APROXIMADAMENTE 90 - 100 CST (MM²/S), ÍNDICE DE VISCOSIDADE: GERALMENTE ACIMA DE 150, PONTO DE FULGOR (FLASH POINT): SUPERIOR A 200°C (BOA RESISTÊNCIA TÉRMICA), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: ABNT-NBR: 16358/14924/14157/14483/14448/15353, CERTIFICAÇÃO INMETRO E REGISTRO NA AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO (ANP) DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 804 (20/12/2019), EM FRASCO CONTENDO 01 LITRO	LT	216
66	003.001.216	OLEO DE TRANSMISSÃO EP SAE 80W - FLUIDO MINERAL DE ALTA PERFORMANCE COM ADITIVOS DE EXTREMA PRESSÃO (EP), INDICADO PARA CAIXAS DE CÂMBIO MANUAIS E DIFERENCIAIS QUE OFERECE ALTA PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, FERRUGEM E OXIDAÇÃO, IDEAL PARA OPERAÇÃO EM DIVERSAS CONDIÇÕES. VISCOSIDADE: SAE 80W (APTO PARA BAIXAS TEMPERATURAS, FLUIDEZ ATÉ APROXIMADAMENTE -26°C, ADITIVAÇÃO: EP (EXTREMA PRESSÃO) PARA CARGAS SEVERAS, NÍVEIS DE DESEMPENHO: COMUMENTE ATENDE API GL-4, API GL-5, ZF TE-ML, MB 235.1, APLICAÇÕES: TRANSMISSÕES MANUAIS, CAIXAS DE CÂMBIO, JUNTAS UNIVERSAIS E DIFERENCIAIS DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MAQUINÁRIO AGRÍCOLA, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: ABNT-NBR: 16358/14924/14157/14483/14448/15353, CERTIFICAÇÃO INMETRO E REGISTRO NA AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO (ANP) DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 804 (20/12/2019), EM FRASCO CONTENDO 01 LITRO	LT	72



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA

Rua Bernardino Pereira da Silva, nº 375 -Centro - CEP: 14670-000

Nuporanga - Estado de São Paulo - Fone: 16 3847 9201 16 3847 9206

CNPJ: 46.754.388/0001-17 - I.E. 484.058.588.117

www.nuporanga.sp.gov.br - e-mail: administração@nuporanga.sp.gov.br



67	003.001.217	ADITIVO PARA OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR DESGASTADO (CANSADO) – FÓRMULA QUE AUMENTA A VISCOSIDADE DO ÓLEO E MELHORA A VEDAÇÃO ENTRE ANÉIS E CILINDROS, IDEAL PARA USO EM CADA TROCA DE ÓLEO (10% A 25% DO VOLUME DO CÂRTER) EM VEÍCULOS A GASOLINA, DIESEL, GNV OU ETANOL REDUZINDO A QUEIMA DE ÓLEO (FUMAÇA AZULADA), VAZAMENTOS E BARULHOS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: ABNT-NBR: 6294/14924/14448/13705/14261, CERTIFICAÇÃO INMETRO E REGISTRO NA AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO (ANP) DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 804 (20/12/2019) EM FRASCO PLASTICO CONTENDO 500 ML	FR	48
68	003.001.221	ADITIVO PARA RADIADOR BIO ORGANICO TIRRENO ROSA (OU ECOFLU) PRONTO PARA O USO - FLUIDO DE ARREFECIMENTO DE ALTA TECNOLOGIA, FORMULADO PARA PROTEÇÃO PROLONGADA DE MOTORES MODERNOS, FREQUENTEMENTE ASSOCIADOS AO CÓDIGO FLU/S895 OU SIMILARES. TIPO: ORGÂNICO (OAT - ORGANIC ACID TECHNOLOGY) - "LONG LIFE", BASE: GLICOL (MONOETILENOGLICOL), ISENTO DE NITRITOS, FOSFATOS, BORATOS, SILICATOS E AMINAS, PROTEGE CONTRA A CORROSÃO, CAVITAÇÃO, FERVURA E CONGELAMENTO, APLICAÇÃO: MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL, GNV E FLEX, ESPECIALMENTE OS QUE EXIGEM MAIOR PROTEÇÃO EM LIGAS DE ALUMÍNIO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: ABNT-NBR: 13705/14261, ASTM D3306/21 E CERTIFICAÇÃO INMETRO, EM FRASCO CONTENDO 01 LITRO	LT	348
69	003.001.219	DESCARBONIZANTE DE MOTOR NÃO INFLAMAVEL - AGENTE QUÍMICO FORMULADO COM SOLVENTES, ADITIVOS DETERGENTES E INIBIDORES DE CORROSÃO PROJETADO PARA REMOVER CARBONIZAÇÃO, VERNIZES, GOMAS E SUJEIRA DE CARBURADORES, CORPOS DE BORBOLETA (TBI), BICOS INJETORES E VÁLVULAS, AGINDO COM RAPIDEZ E ALTA SOLVÊNCIA. COMPOSIÇÃO: MISTURA DE SOLVENTES ALIFÁTICOS/AROMÁTICOS, DIÓXIDO DE CARBONO (PROPELENTE), ISOPROPANOL E ADITIVOS DISPERSANTES EM EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT-NBR 14725 E CERTIFICAÇÃO INMETRO, FRASCO CONTENDO 01 KG	LT	36
70	003.001.144	OLEO LUBRIFICANTE 75W90 – COMPOSIÇÃO 100% SINTETICO DE ALTO DESEMPENHO INDICADO PARA ENGRENAGENS E TRANSMISSÕES MANUAIS E DIFERENCIAIS (INCLUSIVE AUTOBLOCANTES/LS) OPERANDO SOB CARGAS ELEVADAS E TEMPERATURAS EXTREMAS OFERECENDO EXCELENTE ESTABILIDADE TÉRMICA, PROTEÇÃO ANTIDESGASTE (EP) E FLUIDEZ A FRIO. VISCOSIDADE SAE: 75W-90, VISCOSIDADE CINEMÁTICA (100°C): ~15,0 A 16,0 MM²/S, ÍNDICE DE VISCOSIDADE: ALTO (GERALMENTE >150), INDICANDO POUCA VARIAÇÃO COM A TEMPERATURA, NÍVEIS DE DESEMPENHO: API GL-5, API MT-1, SAE J2360, MAN 341/342, ZF, SCANIA, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: ABNT-NBR: 16358/14924/14157/14483/14448/15353, CERTIFICAÇÃO INMETRO E REGISTRO NA AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO (ANP) DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 804 (20/12/2019), EM FRASCO CONTENDO 01 LITRO	LT	48
71	003.001.229	REGENERADOR PARA MOTOR DIESEL – FLUIDO ADITIVO QUIMICO MULTIFUNCIONAL PROJETADO PARA LIMPAR O FILTRO DE PARTÍCULAS DIESEL (DPF/FAP) SEM A NECESSIDADE DE DESMONTAGEM. ATUA COMO UM CATALISADOR PARA AUXILIAR A COMBUSTÃO NATURAL DA FULIGEM (CARBONO), REGENERA FILTROS DE PARTÍCULAS DIESEL (DPF/FAP) OBSTRUÍDOS, REDUZINDO A TEMPERATURA DE IGNIÇÃO DA FULIGEM, COMPATÍVEL COM TODOS OS MOTORES DIESEL, ASPIRADOS OU TURBOALIMENTADOS, EQUIPADOS COM SISTEMAS DPF, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE COMBUSTÍVEL DIESEL, ESPECIALMENTE RECOMENDADO PARA VEÍCULOS QUE OPERAM COM DIESEL S10 PARA EVITAR CONTAMINAÇÃO ELEVADA EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT-NBR ABNT NBR ISO 22241 (PARTES 1 A 4) E CERTIFICAÇÃO INMETRO EM LATA CONTENDO 500 ML	LTA	432
72	003.001.231	LIMPADOR PROFISSIONAL PARA SISTEMA DE ARREFECIMENTO - AGENTE QUÍMICO DESENVOLVIDO PARA REALIZAR A LIMPEZA INTERNA DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO DO MOTOR, REMOVENDO ÓXIDOS, FERRUGEM, INCRUSTAÇÕES E RESÍDUOS DE ÓLEO, ATUA NA DESOBSTRUÇÃO DOS DUTOS, PREVENINDO SUPERAQUECIMENTOS, AÇÃO DESINCRUSTANTE E DETERGENTE (LIMPEZA QUÍMICA), COMPONENTES PRINCIPAIS: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, SOLVENTES BIODEGRADÁVEIS E INIBIDORES DE CORROSÃO, PH: FREQUENTEMENTE ALCALINO, VARIANDO DE 10,5 A 12,0 (ASTM D 1287) PARA NEUTRALIZAR ÁCIDOS DA CORROSÃO, SOLUVEL EM AGUA, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: ABNT-NBR: 15563/13705/14261/15297 E CERTIFICAÇÃO INMETRO, EM FRASCO CONTENDO 500 ML	FR	96



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA

Rua Bernardino Pereira da Silva, nº 375 -Centro - CEP: 14670-000

Nuporanga - Estado de São Paulo - Fone: 16 3847 9201 16 3847 9206

CNPJ: 46.754.388/0001-17 - I.E. 484.058.588.117

www.nuporanga.sp.gov.br - e-mail: administração@nuporanga.sp.gov.br



73	003.001.006	OLEO LUBRIFICANTE UTTO (UNIVERSAL TRACTOR TRANSMISSION OIL) - LUBRIFICANTE MULTIFUNCIONAL DE ALTA PERFORMANCE (GERALMENTE SAE 10W-30 OU 80W) PARA TRATORES E MAQUINÁRIO AGRÍCOLA/CONSTRUÇÃO, IDEAL PARA TRANSMISSÕES, SISTEMAS HIDRÁULICOS E FREIOS ÚMIDOS, OFERECE PROTEÇÃO ANTIDESGASTE, EVITA RUÍDOS EM FREIOS IMERSOS E NÃO DEVE SER USADO NO MOTOR. TIPO: MINERAL, SEMISSINTÉTICO OU SINTÉTICO, FORMULADO COM ADITIVOS ANTIDESGASTE, ANTICORROSÃO E MODIFICADORES DE FRICÇÃO, VISCOSIDADE COMUM: SAE 10W-30, 80W, NORMAS E ESPECIFICAÇÕES (COMUNS): API GL-4, JOHN DEERE J20C, AGCO MF1145, CNH MAT 3525/3540, ALLISON C-4, CAT TO-2, VOLVO WB 101, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: ABNT-NBR: 16358/14924/14157/14483/14448/15353, CERTIFICAÇÃO INMETRO E REGISTRO NA AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO (ANP) DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 804 (20/12/2019), EM BOMBONA PLASTICA CONTENDO 20 LT	BLD	10
74	003.001.030	OLEO LUBRIFICANTE AW 68 (ISO VG 68) - ÓLEO MINERAL DE ALTO DESEMPENHO COM ADITIVOS ANTIDESGASTE (AW), ANTICORROSÃO E ANTIOXIDANTE, RECOMENDADO PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS DE ALTA PRESSÃO, MÁQUINAS INDUSTRIAIS, AGRÍCOLAS E TERRAPLENAGEM, OFERECE EXCELENTE ESTABILIDADE TÉRMICA, PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO E RÁPIDO DESPRENDIMENTO DE AR. VISCOSIDADE ISO VG: 68 (APROX. 68 CST A 40°C), PONTO DE FULGOR: >200°C, ESPECIFICAÇÕES ATENDIDAS: DIN 51524 PARTE 2 (HLP), ISO 11158 CATEGORIA HM, DENISON HF-0, HF-1, HF-2, CINCINNATI MACHINE P-68, P-69, P-70 EM, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: ABNT-NBR: 16358/14924/14157/14483/14448/15353, CERTIFICAÇÃO INMETRO E REGISTRO NA AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO (ANP) DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 804 (20/12/2019), BOMBONA PLASTICA CONTENDO 20 LITROS	BLD	30
75	003.001.032	OLEO LUBRIFICANTE SAE 10W PARA SISTEMAS DE FREIO - DESTINADO A SISTEMAS DE FREIOS (GERALMENTE FREIOS ÚMIDOS/BANHADOS A ÓLEO) E TRANSMISSÕES DE MÁQUINAS PESADAS É UM FLUIDO MINERAL DE ALTA PERFORMANCE, PROJETADO PARA APLICAÇÕES QUE EXIGEM ALTA FLUIDEZ EM BAIXAS TEMPERATURAS E PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, VISCOSIDADE SAE: 10W (MONOGRAU), TIPO: MINERAL DE ALTA QUALIDADE OU SEMISSINTÉTICO, DENSIDADE A 15°C: APROX. 0.87 - 0.89 G/CM³, VISCOSIDADE CINEMÁTICA A 40°C: APROX. 30 - 45 CST (CENTISTOKES), VISCOSIDADE CINEMÁTICA A 100°C: APROX. 5.5 - 6.5 CST, ÍNDICE DE VISCOSIDADE: ALTO (>100), GARANTINDO ESTABILIDADE TÉRMICA, PONTO DE FULGOR (FLASH POINT): GERALMENTE > 200°C (SEGURANÇA OPERACIONAL), PONTO DE FLUIDEZ (POUR POINT): GERALMENTE < -30°C, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: ABNT-NBR: 16358/14924/14157/14483/14448/15353, CERTIFICAÇÃO INMETRO E REGISTRO NA AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO (ANP) DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 804 (20/12/2019), EM BOMBONA PLASTICA CONTENDO 20 LITROS	BLD	2
76	003.001.122	OLEO LUBRIFICANTE 20W50 - ÓLEO MINERAL DE ALTO DESEMPENHO MULTIVISCO (GERALMENTE API SL/SJ) IDEAL PARA MOTORES DE ALTA QUILOMETRAGEM, MAIS ANTIGOS (ANOS 70/80) OU EXPOSTOS A ALTAS TEMPERATURAS E TRÁFEGO PESADO. OFERECE ALTA PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, FERRUGEM E OXIDAÇÃO, MANTENDO A VEDAÇÃO E REDUZINDO A FORMAÇÃO DE DEPÓSITOS/BORRA, APLICAÇÕES: MOTORES DE 4 TEMPOS (GASOLINA, ETANOL, FLEX, GNV) E MOTOCICLETAS VISCOSIDADE SAE: 20W50 (FLUIDEZ IDEAL EM BAIXAS TEMPERATURAS (20W) E ALTA VISCOSIDADE EM ALTAS TEMPERATURAS (50)), PONTO DE FLUIDEZ: APROXIMADAMENTE -24°C, PONTO DE FULGOR (FLASH POINT): GERALMENTE ENTRE 230°C E 268°C, ÍNDICE DE VISCOSIDADE: GERALMENTE ACIMA DE 120, CLASSIFICAÇÃO API: GERALMENTE SL (SUPERIOR A SJ/SH/SG), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: ABNT-NBR: 16358/14924/14157/14483/14448/15353, CERTIFICAÇÃO INMETRO E REGISTRO NA AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO (ANP) DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 804 (20/12/2019), EM BOMBONA PLASTICA CONTENDO 20 LITROS	BLD	4
77	003.001.178	OLEO LUBRIFICANTE SAE 140 GL-5 - ÓLEO MINERAL DE ALTO DESEMPENHO MONOVISCO DE ALTA VISCOSIDADE, PROJETADO PARA ENGRENAGENS E TRANSMISSÕES MANUAIS, ESPECIALMENTE DIFERENCIAIS HIPOIDAIIS QUE OPERAM SOB CARGAS ELEVADAS E CONDIÇÕES SEVERAS, OFERECENDO EXCELENTE PROTEÇÃO ANTIDESGASTE, ANTIFERRUGEM E RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO. APLICAÇÃO: DIFERENCIAIS, CAIXAS DE ENGRENAGENS, COMANDOS FINAIS DE VEÍCULOS PESADOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS, GRAU DE VISCOSIDADE SAE: 140, CLASSIFICAÇÃO API: GL-5 (EXTREMA PRESSÃO - EP), VISCOSIDADE CINEMÁTICA A 100°C: 24 - 28 CST (APROX), DENSIDADE A 15°C: 0.88 - 0.91 G/CM³, PONTO DE FLUIDEZ (CONGELAÇÃO): <-12°C, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: ABNT-NBR: 16358/14924/14157/14483/14448/15353, CERTIFICAÇÃO INMETRO E REGISTRO NA	BL	4



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA

Rua Bernardino Pereira da Silva, nº 375 -Centro - CEP: 14670-000

Nuporanga - Estado de São Paulo - Fone: 16 3847 9201 16 3847 9206

CNPJ: 46.754.388/0001-17 - I.E. 484.058.588.117

www.nuporanga.sp.gov.br - e-mail: administração@nuporanga.sp.gov.br



		AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO (ANP) DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 804 (20/12/2019), EM BOMBONA PLASTICA CONTENDO 20 LITROS		
78	003.001.126	ÓLEO SOLÚVEL SINTÉTICO BIODEGRADÁVEL ANTI-FERRUGEM - FLUIDO DE CORTE ECOLÓGICO PROJETADO PARA OPERAÇÕES DE USINAGEM, RETIFICA E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, NÃO CONTER ÓLEO MINERAL, SENDO FORMULADO COM BASE SINTÉTICA E ADITIVOS QUE GARANTEM ALTA PERFORMANCE, REFRIGERAÇÃO E SEGURANÇA AMBIENTAL. ASPECTO-VISUAL: AMARELO ESVERDEADO, DENSIDADE 20/4 C -NBR 7148: 1,065G/CM³, FATOR DE REFRAÇÃO-MT 29: 3,33, PH (3% EM ÁGUA)-MT 6: 9,5, CORROSÃO FERRO FUNDIDO GG 25,SOL. 3%-DIN 51.3560/2: SEM CORROSÃO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: ABNT-NBR: 16358/14924/14157/14483/14448/15353, CERTIFICAÇÃO INMETRO E REGISTRO NA AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO (ANP) DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 804 (20/12/2019), EM GALAO PLASTICO CONTENDO 05 LITROS	GAL	20
79	129.001.769	ÓLEO LUBRIFICANTE 85W 140 GL-5 – ÓLEO MINERAL DE ALTO DESEMPENHO MULTIVISCOZO DE ALTA VISCOSIDADE, FORMULADO PARA ENGRENAGENS, TRANSMISSÕES MANUAIS E DIFERENCIAIS (ESPECIALMENTE HIPOIDAI) OPERANDO SOB CARGAS SEVERAS E ALTAS TEMPERATURAS, COM ADITIVOS DE EXTREMA PRESSÃO (EP) IDEAL PARA VEÍCULOS PESADOS, TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS. VISCOSIDADE SAE: 85W-140, CLASSIFICAÇÃO API: GERALMENTE GL-5 (ALTA PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE E EXTREMA PRESSÃO), PONTO DE FULGOR (COC): APROX. 224°C OU SUPERIOR (INDICA RESISTÊNCIA AO CALOR), DENSIDADE A 20°C: APROX. 0,90 G/CM³ USO RECOMENDADO: DIFERENCIAIS TRASEIROS, CAIXAS DE ENGRENAGENS, EIXOS FINAIS, MAQUINÁRIO DE CONSTRUÇÃO, MINERAÇÃO E AGRÍCOLA, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: ABNT-NBR: 16358/14924/14157/14483/14448/15353, CERTIFICAÇÃO INMETRO E REGISTRO NA AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO (ANP) DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 804 (20/12/2019), EM BOMBONA PLASTICA CONTENDO 20 LTROS	BLD	16
80	025.008.669	RENOVADOR DE PLASTICOS INTERNOS AGENTE FORMADOR DE FILME, CONSERVANTE E EMULSIONANTE, FÓRMULA BALANCEADA COM ATIVOS RESTAURADORES QUE NAO NECESSITA DILUIÇÃO, NATURAL E SECO AO TOQUE, REVITALIZA, HIDRATA E PROTEGE PLÁSTICOS INTERNOS (PAINÉIS, LATERAIS DE PORTA, VINIL) COM PROTEÇÃO UV E FRAGRANCIA SUAVE EM FRASCO PLASTICO CONTENDO 500ML	FR	32
81	003.001.235	LIQUIDO LIMPADOR DE PARA-BRISA - ADITIVO CONCENTRADO DESENVOLVIDO PARA REMOVER GORDURA, INSETOS E FULIGEM, GARANTINDO VISIBILIDADE E PROTEÇÃO DAS PALHETAS AUMENTANDO SUA VIDA ÚTIL E EVITANDO O RESSECAMENTO DA BORRACHA, USO DIRETO NO RESERVATÓRIO DE AGUA EM FRASCO PLASTICO CONTENDO 100 ML	FR	96
82	003.001.012	CERA AUTOMOTIVA PROFISSIONAL EM PASTA, ISENTA DE ABRASIVOS, COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, SILICONE, SOLVENTES ALIFÁTICOS, POLÍMEROS (EX: PTFE), DESTINADA A PROTEGER E DAR BRILHO À PINTURA, GERALMENTE É ISENTA DE ABRASIVOS, SEGURA PARA TODOS OS TIPOS DE PINTURA, APLICADA PARA REPELIR ÁGUA, SUJEIRA E PROTEGER CONTRA RAIOS UV, APLICAVEL EM SUPERFÍCIES SECAS E/OU MOLHADAS EM LATA CONTENDO 200GR. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 14725, 14708 & 16124, E (FDS/FISPQ), REGISTRO ANVISA E CERTIFICAÇÃO INMETRO	LTA	42
83	003.001.180	MASSA PARA POLIMENTO DE PINTURA AUTOMOTIVA EXTRA FINA BRANCA À BASE DE ÁGUA PROFISSIONAL, DE ALTO RENDIMENTO - PRODUTO ABRASIVO LEVE INDICADO PARA ACABAMENTO, BRILHO INTENSO E REMOÇÃO DE PEQUENOS DEFEITOS EM PINTURAS AUTOMOTIVAS, UTILIZADA NO POLIMENTO DE PINTURAS ORIGINAIS/REPINTURAS, REMOÇÃO DE OXIDAÇÃO, MANCHAS E PEQUENOS RISCOS, NÍVEL DE ABRASÃO: BAIXO (EXTRA FINA), COR: BRANCA (IDEAL PARA NÃO MANCHAR BORRACHAS E PLÁSTICOS), SUPERFÍCIES: PINTURAS ACRÍLICAS, METÁLICAS, CROMADOS E METAIS, APLICAÇÃO: MANUAL (ESTOPA/MICROFIBRA) OU COM POLITRIZ EM LATA CONTENDO 500 GR	UN	8
84	128.001.491	MASSA PARA POLIMENTO DE PINTURA AUTOMOTIVA PROFISSIONAL DE ALTO RENDIMENTO Nº 2 - COMPOSTO ABRASIVO À BASE DE ÁGUA, ISENTO DE CERA E SILICONE, IDEAL PARA POLIMENTO AUTOMOTIVO, REMOÇÃO DE RISCOS DE LIXAMENTO (GRÃOS 1200 OU SUPERIORES), MANCHAS E OXIDAÇÃO EM PINTURAS E VERNIZES. PROPORCIONA ALTO BRILHO, SENDO APLICADA COM BOINA DE Lã OU PANO, COM ROTAÇÃO RECOMENDADA DE 1500 A 2200 RPM, COMPOSIÇÃO: BASE ÁGUA, SILICATO DE ALUMÍNIO, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS E ADITIVOS COM ALTO PODER DE CORTE, BAIXO RESÍDUO, NÃO MANCHA BORRACHAS, APLICAÇÃO: MANUAL (ESTOPA/FLANELA) OU COM MÁQUINA POLITRIZ (BOINA AGRESSIVA) EM LATA CONTENDO 490GR	LTA	8



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA

Rua Bernardino Pereira da Silva, nº 375 -Centro - CEP: 14670-000

Nuporanga - Estado de São Paulo - Fone: 16 3847 9201 16 3847 9206

CNPJ: 46.754.388/0001-17 - I.E. 484.058.588.117

www.nuporanga.sp.gov.br - e-mail: administração@nuporanga.sp.gov.br



85	014.001.785	DETERGENTE LIQUIDO SOLUPAN DESENGRAXANTE ALCALINO SUPERCONCENTRADO, INDICADO PARA SUJEIRA PESADA COMO GRAXA, ÓLEO E BARRO EM MOTORES, CHASSIS, RODAS E MAQUINÁRIO AGRÍCOLA/INDUSTRIAL. COMPOSIÇÃO ATIVA: HIDRÓXIDO DE SÓDIO, TENSOATIVOS ANIÔNICOS, AGENTES SEQUESTRANTES E SOLVENTES, PH: MUITO ELEVADO (ALCALINO), GERALMENTE ENTRE 12 A 14, ASPECTO: LÍQUIDO VISCOSO (GERALMENTE INCOLOR OU AMARELADO) COM DILUIÇÃO DE 3% A 5% (01 LITRO PARA 20 A 40 LITROS DE AGUA) EM BOMBONA PLÁSTICA CONTENDO 20 LITROS. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMATIVA ABNT NBR 14725 E FISPQ	UN	56
86	014.001.786	DETERGENTE LIQUIDO ATIVADO - LIMPADOR ÁCIDO CONCENTRADO, IDEAL PARA LIMPEZA PESADA E DESINCRUSTAÇÃO (CÁLCIO, MAGNÉSIO, ÓXIDOS) EM ALUMÍNIOS E SUPERFÍCIES INORGÂNICAS. COMPONENTES ATIVOS: ÁCIDO FLUORÍDRICO, ÁCIDO CLORÍDRICO E TENSOATIVO ANIÔNICO, COR: GERALMENTE ROXO, ODOR: PUNGENTE E IRRITANTE, SOLUVEL EM AGUA NA PROPORÇÃO 1% (01 LITRO PARA 100 LITROS DE AGUA) EM BOMBONA PLÁSTICA CONTENDO 20 LITROS. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA: ABNT NBR 14725 E FISPQ	UN	56
87	025.010.428	AGENTE DE LIMPEZA UNIVERSAL LIMPADOR MULTIUSO APC (ALL PURPOSE CLEANER) - REMOVEDOR DE SUJEIRAS DÍFICEIS, COMO GORDURA, GRAXA, BATOM, RESÍDUOS DE SILICONE E MANCHAS DE SUOR, SEM DANIFICAR AS SUPERFÍCIES. PARA USO INTERNO (PAINÉIS, PLÁSTICOS, COURO, CARPETES, TETOS) E EXTERNO (RODAS, MOTORES, CAIXAS DE RODA). COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, AGENTES ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA, PH: FREQUENTEMENTE ALCALINO PARA MAIOR PODER DESENGRAXANTE (IDEAL PARA LIMPEZA PESADA), APARÊNCIA: GERALMENTE LÍQUIDO TRANSPARENTE OU COLORIDO (AZUL, VERDE, LARANJA, DEPENDENDO DA MARCA), RENDIMENTO: ALTAMENTE CONCENTRADO, PERMITINDO DILUIÇÕES ELEVADAS, COMUMENTE DE 1:5 (PESADA) ATÉ 1:50 OU 1:100 (LIMPEZA LEVE/MANUTENÇÃO) EM GALÃO PLÁSTICO CONTENDO 05 LITROS EM CONFORMIDADE COM NORMA ABNT NBR 14725 E FISPQ	GAL	38
88	129.001.990	TINTA PARA TRATAMENTO DE PNEUS (PNEU PRETINHO) - COMPOSTO DESENVOLVIDO PARA DEVOLVER O ASPECTO DE "PNEU NOVO", OFERECENDO ACABAMENTO PRETO INTENSO, COM OPÇÕES DE BRILHO MOLHADO OU FOSCO, PRODUTO DE ESTÉTICA AUTOMOTIVA VOLTADO PARA A RENOVACÃO, BRILHO E PROTEÇÃO DE PNEUS E BORRACHAS. COMPOSIÇÃO: GERALMENTE À BASE DE ÁGUA, RESINAS ACRÍLICAS, GLICERINA, TENSOATIVOS E AGENTES FIXADORES DE COR PRETA, ASPECTO: GEL, LÍQUIDO CONCENTRADO OU TINTA PIGMENTADA, AÇÃO: HIDRATA, PROTEGE CONTRA RAIOS UV (EVITANDO RESSECAMENTO/RACHADURAS) E RENOVA A COR, PH : NEUTRO EM GALÃO PLÁSTICO CONTENDO 05 LITROS. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM NORMA ABNT NBR 14725 E FICHA TÉCNICA E DE SEGURANÇA (FISPQ)	GL	30

4.1 Aceitação das Propostas

Para a aceitação das Propostas, as mesmas deverão estar em completa conformidade com os descritivos e especificações contidas neste Termo de Referência com a indicação da procedência: Nacional ou Importado e Nome do Fabricante e/ou Marca. Para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 27, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51 e 52 (Pneus) é obrigatório constar ainda os modelos

5. Requisitos da Contratação

Os produtos deverão ser entregues pela(s) empresa(s) vencedora(s) e adjudicatária(s) do Pregão Eletrônico e detentora da(s) Ata(s) de Registro de Preços conforme descritivos solicitados no item 4 deste Termo, nas quantidades determinadas nas Autorizações de Fornecimento, emitidas pelo setor de compras da Prefeitura Municipal de Nuporanga/SP.

5.1 Prazo da Contratação e Entrega



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA

Rua Bernardino Pereira da Silva, nº 375 -Centro - CEP: 14670-000

Nuporanga - Estado de São Paulo - Fone: 16 3847 9201 16 3847 9206

CNPJ: 46.754.388/0001-17 - I.E. 484.058.588.117

www.nuporanga.sp.gov.br - e-mail: administração@nuporanga.sp.gov.br



Prazo de Validade da(s) Ata(s) de Registro de Preços:

12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, se houver o interesse das duas partes (contratante e contratada) mediante a comprovação de vantajosidade (eficiência obtida na execução e viabilidade econômica) atestados pela contratante e a anuência de aceitação expressa (termo de aceitação) emitido pela contratada, restaurando às quantidades previstas na Ata original conforme Artigo 84 da Lei 14.133/2021.

Prazos de Entregas:

Para os itens: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 20 e 23 (Baterias Automotivas), a entrega deverá ser feita em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da confirmação do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo setor de Compras e enviada pelo setor responsável da manutenção executando a logística reversa dos cascos e/ou carcaças inservíveis (sem carga) para o descarte adequado observando a Resolução CONAMA nº 401/2008 (que atualizou a 257/99) sem quantidade mínima para pedidos

Para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51 e 52 (Pneumáticos – Pneus/Câmaras de Ar/Protetores), a entrega deverá ser feita em até 07 (sete) dias úteis contados a partir da data da confirmação do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo setor de Compras e enviada pelo setor responsável da manutenção sem quantidade mínima para pedidos

Para os itens: 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87 e 88 (Lubrificantes/Fluidos/Aditivos/Outros Materiais para Limpeza e Conservação de Veículos) a entrega deverá ser feita em até 10 (dez) dias úteis contados a partir da data da confirmação do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo setor de Compras e enviada pelo setor responsável da manutenção sem quantidade mínima para pedidos.

Local das Entregas:

As entregas deverão ser feitas na Garagem Municipal, sito a Rua Visconde de Ouro Preto, nº 574, Jardim Santa Cruz, CEP: 14.670-003 na cidade de Nuporanga/SP, de segundas a sextas-feiras das 07h as 17h.

LOCALIZAÇÃO: <https://maps.app.goo.gl/EgCLZs69CCShfMg46>

6. Modelo de Execução do Objeto

6.1 - Execução parcelada para TODOS OS ITENS EM PERFEITA E EXATA CONFORMIDADE com os descritivos e especificações de cada um dos itens, contidos neste Termo de Referência.

6.2 - O Objeto da presente Licitação, em cada uma de suas parcelas, será recebido provisoriamente por volumes no ato das entregas, acompanhado das respectivas notas fiscais/fatura sendo que a conferência técnica das especificações, datas de validade e outros deverá ser feita pela gestão e fiscalização da Ata de registro de preços ou do(s) contrato(s) em até 03 (três) dias úteis da data do recebimento para a liberação da(s) NF(s) para pagamento, podendo a contratante neste período de até 03 (três) dias úteis recusar o objeto se o mesmo não estiver em conformidade técnica com o contratado, comunicando por via formal (e-mail), a(s) inconsistência(s)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA

Rua Bernardino Pereira da Silva, nº 375 -Centro - CEP: 14670-000

Nuporanga - Estado de São Paulo - Fone: 16 3847 9201 16 3847 9206

CNPJ: 46.754.388/0001-17 - I.E. 484.058.588.117

www.nuporanga.sp.gov.br - e-mail: administração@nuporanga.sp.gov.br



observadas e disponibilizando o material para coleta e substituição no prazo de até 10(dez) dias úteis.

Entregas fracionadas, com quantitativos parciais aos quantitativos solicitados através da(s) Autorização(ões) de Fornecimento somente serão recebidas se a(s) quantidade(s) entregue(s) estiverem em perfeito acordo com a(s) Nota(s) Fiscal(ais) faturada(s), respeitando os prazos de entrega estabelecidos no item 5.1 deste Termo de Referência para a complementação total do solicitado.

O recebimento do objeto dar-se-á concluído no prazo de 03 (três) dias úteis após o recebimento provisório, uma vez verificados o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável, no verso da nota fiscal/fatura.

6.3 - Se constatadas irregularidades e/ou descumprimento na execução do objeto contratual, a contratante poderá:

A respeito das especificações técnicas, rejeitar no todo ou em parte, solicitando a substituição. Em caso do não cumprimento do estabelecido no item 6.2 deste Termo de Referência, a contratante poderá proceder com a desclassificação do(s) item(s) ou até mesmo da(s) Ata(s) e se for o caso, a aplicação de penalidades cabíveis de acordo com os dispositivos Legais que regem a contratação.

7. Modelo da Gestão do Contrato/Ata de Registro de Preços

7.1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura da **Ata de Registro de Preços**, conforme modelo constante no Edital desta Licitação, devendo o adjudicatário, tão logo seja notificado a firmar o instrumento, retirá-lo e providenciar a sua assinatura e restituição no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação e submeter-se às penalidades previstas;

7.2 - A formalização do ato da contratação será precedido de consulta prévia a cadastros da Administração Pública com a finalidade de verificar se encontra a adjudicatária em situação regular, constituindo, a verificação de quaisquer pendências justo impedimento para a celebração da Contratação, por culpa da licitante vencedora, ensejando a aplicação das penalidades previstas legalmente;

7.3. Recusando a adjudicatária a contratação, sem motivo justificado e devidamente comprovado, assim como a verificação de pendências junto a cadastros da Administração Pública, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor de sua proposta, ocasião em que, serão convocadas as demais licitantes classificadas em ordem sucessiva, para a celebração da contratação.

8. Critérios de Medição e Pagamento

O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Nuporanga, no prazo de **até 30 (trinta) dias contados** após o recebimento definitivo atestado pela fiscalização/gestão da Ata de registro de preços, por meio de depósito/transferência bancária diretamente na conta da contratada sendo **OBRIGATORIAMENTE CONTA BANCÁRIA DE NATUREZA JURÍDICA NO MESMO CNPJ DA NOTA FISCAL FORNECIDA**, devendo ser destacado no campo de observações da mesma (Banco/Agência/Conta) - **NOTA FISCAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA

Rua Bernardino Pereira da Silva, nº 375 -Centro - CEP: 14670-000

Nuporanga - Estado de São Paulo - Fone: 16 3847 9201 16 3847 9206

CNPJ: 46.754.388/0001-17 - I.E. 484.058.588.117

www.nuporanga.sp.gov.br - e-mail: administração@nuporanga.sp.gov.br



ELETRÔNICA, de acordo com o Protocolo ICMS 42, de 03 de julho de 2009, cláusula segunda – Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e modelo 55, em substituição a nota fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações: Inciso I, destinados a Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos poderes da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios.

Empresas optantes pelo Simples Nacional deverão destacar no campo de observações da nota fiscal a informação: “NOTA FISCAL EMITIDA POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL” para efeito da NÃO APLICAÇÃO DA RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA no ato do pagamento, de acordo com a Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.234/2012 atualizada pela IN RFB nº 2.145/2023.

9. Critérios de Seleção do Fornecedor

Forma e critérios de seleção do fornecedor, será através do **MENOR PREÇO POR ITEM** oferecido sobre os produtos. (Art. 6º, inciso XXIII, alínea “h” da LF 14.133/21).

10. Estimativas do Valor da Contratação

Para estimativas dos valores a serem contratados, poderão ser consideradas: Pesquisas de Preços executadas diretamente com fornecedores compatíveis com o objeto, Pesquisas diretamente em Sites de Varejo de amplo domínio e reconhecimento público ou PREFERENCIALMENTE em comparativos de contratações correlatas obtidos através de ferramentas disponíveis em Plataformas de Pregões Eletrônicos.

Os valores previamente estimados da contratação deverão ser utilizados para fins de verificação de disponibilidade orçamentária e como parâmetro de aceitabilidade das propostas finais obtidas no certame licitatório.

11. Adequação Orçamentária

Adequação orçamentária. (Art. 6º, inciso XXIII, alínea “j” da LF 14.133/21).

O setor de contabilidade prestará informações referentes aos recursos a serem aplicados, com base no setor solicitante.

12. Gestão e fiscalização da contratação

A gestão e fiscalização da Ata de registro de preços será realizada pelos funcionários descritos abaixo, assegurando o atendimento dos produtos conforme suas descrições estabelecidas neste Termo.

Gestor da Ata de registro de preços: Luciano Paulista Pelincer, portador do CPF: 058.999.258-92

Fiscal da Ata de registro de preços: Emerson Adriano de Mello, portador do CPF: 246.496.188-43.

Luciano Paulista Pelincer
Resp. Manutenção Frota Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA

Rua Bernardino Pereira da Silva, nº 375 -Centro - CEP: 14670-000

Nuporanga - Estado de São Paulo - Fone: 16 3847 9201 16 3847 9206

CNPJ: 46.754.388/0001-17 - I.E. 484.058.588.117

www.nuporanga.sp.gov.br - e-mail: administração@nuporanga.sp.gov.br



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

PROCESSO N.º 60/2026

ANEXO V DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS

Item	Código	Descrição	Und	Qtde.	Valor R\$
1	048.001.059	PNEU MEDIDAS: 175/70R13 82T RADIAL PARA VEICULOS DE PASSEIO (HATCHES/SEDÃS COMPACTOS), ÍNDICE DE CARGA: 82 (SUPORTA ATÉ 475 KG POR PNEU), ÍNDICE DE VELOCIDADE: T (VELOCIDADE MÁXIMA DE 190 KM/H), TIPO DE CONSTRUÇÃO: RADIAL (SEM CÂMARA), PERFIL (SÉRIE): 70 (ALTURA CORRESPONDE A 70% DA LARGURA (175 X 0,70 = 122,5 MM) UTQG (TÍPICO): FREQUENTEMENTE 400/A/B OU SIMILAR (DURABILIDADE/ADERÊNCIA/TEMPERATURA), ADERÊNCIA/EFICIÊNCIA (INMETRO): F A E EM RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO, E EM ADERÊNCIA MOLHADA, CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUE ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CODIGO DOT (SEMANA/ANO) DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	32	
2	028.001.021	PNEU MEDIDAS: 225/65R16C RADIAL, 08 LONAS (08PR), PARA CARGA LEVE (COMERCIAL/VANS) DE ALTA RESISTÊNCIA, ÍNDICE DE CARGA/VELOCIDADE: 112/110R (1120 KG/1060 KG @ 170 KM/H) OU 112/110T (1120 KG/1060 KG @ 190 KM/H), CONSTRUÇÃO: RADIAL, SEM CÂMARA (TUBELESS), USO RECOMENDADO: DIANTEIRO/TRASEIRO (SIMPLES OU DUPLO) EM VANS, UTILITÁRIOS E CARGA LEVE, PRESSÃO MÁXIMA: GERALMENTE EM TORNO DE 69-70 PSI, CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUE ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CODIGO DOT (SEMANA/ANO) DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	116	
3	028.001.066	PNEU MEDIDAS: 175/70R14C, CONSTRUÇÃO RADIAL (R), REFORÇADA, 06 LONAS (06PR), PARA VEÍCULOS COMERCIAIS LEVES E UTILITÁRIOS, ÍNDICE DE CARGA (SIMPLES/DUPLO): FREQUENTEMENTE 95/93 (95 = 690 KG, 93 = 650 KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE: GERALMENTE T (190 KM/H) OU R (170 KM/H), TIPO DE MONTAGEM: TUBELESS (SEM CÂMARA), CALIBRAGEM RECOMENDADA: GERALMENTE 33-35 PSI (PODE VARIAR COM A CARGA MÁXIMA), CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUA ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CODIGO DOT (SEMANA/ANO) DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	122	
4	028.001.018	PNEU MEDIDAS: 205/55R16 91V, CONSTRUÇÃO RADIAL (R), PARA CARROS DE PASSEIO DE MÉDIO PORTE, ÍNDICE DE CARGA (91): SUPORTA ATÉ 615 KG POR PNEU, ÍNDICE DE VELOCIDADE (V): APROVADO PARA VELOCIDADES DE ATÉ 240 KM/H, TIPO DE DESENHO: GERALMENTE ASSIMÉTRICO OU SIMÉTRICO PARA USO URBANO/RODOVIÁRIO, FOCADO EM ADERÊNCIA E BAIXO RUÍDO, OFERECE ALTA ADERÊNCIA EM PISOS MOLHADOS E SECOS, COM MENOR DISTÂNCIA DE FRENAGEM, ESTRUTURA DESENVOLVIDA PARA REDUZIR VIBRAÇÕES E ABSORVER IMPACTOS, CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUE ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CODIGO DOT (SEMANA/ANO) DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	4	
5	028.001.128	PNEU MEDIDAS: 195/65R15 91V, CONSTRUÇÃO RADIAL (R), IDEAL PARA VEICULOS DE PASSEIO, USO MISTO (URBANO/RODOVIA), COM FOCO EM	UN	80	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA

Rua Bernardino Pereira da Silva, nº 375 -Centro - CEP: 14670-000

Nuporanga - Estado de São Paulo - Fone: 16 3847 9201 16 3847 9206

CNPJ: 46.754.388/0001-17 - I.E. 484.058.588.117

www.nuporanga.sp.gov.br - e-mail: administração@nuporanga.sp.gov.br



		CONFORTO, ESTABILIDADE E ADERÊNCIA, ÍNDICE DE CARGA: 91 (SUPORTA ATÉ 615 KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE: V (SUPORTA ATÉ 240 KM/H), AVALIA RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO, ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA E BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUA ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CODIGO DOT (SEMANA/ANO) DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA			
6	028.001.010	PNEU MEDIDAS: 90/90R19, MOTOCICLETA, DIANTEIRO DE USO MISTO (ON/OFF-ROAD) COMUMENTE UTILIZADO EM MOTOS TRAIL DE BAIXA/MÉDIA CILINDRADA (125CC-450CC), CONSTRUÇÃO É DIAGONAL, PROJETADA COM CARÇA REFORÇADA PARA ESTABILIDADE E CONFORTO EM ASFALTO E TERRA, USO COM CAMARA (TT - TUBE TYPE), ÍNDICE DE CARGA (52): SUPORTA ATÉ 200 KG POR PNEU, ÍNDICE DE VELOCIDADE (P/M/T): P (150 KM/H), M (130 KM/H) OU T (190 KM/H), CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUE ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CODIGO DOT (SEMANA/ANO) DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	2	
7	028.001.012	CAMARA DE AR PARA PNEU MEDIDAS: 90/90-19, EM BORRACHA BUTÍLICA (ALTA RETENÇÃO DE AR E RESISTÊNCIA A CALOR), INDICADA PARA PNEU DIANTEIRO DE DIVERSAS MOTOCICLETAS DE USO MISTO (ON/OFF-ROAD) E ALGUMAS CUSTOM/STREET, VÁLVULA: GERALMENTE TIPO TR-4 (RETA, PADRÃO DE BORRACHA), CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUE ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CODIGO DOT (SEMANA/ANO) E/OU OUTRO TIPO DE MARCAÇÃO INDICAÇÃO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	2	
8	028.001.011	PNEU MEDIDAS: 110/90R17, MOTOCICLETA, CONSTRUÇÃO: DIAGONAL, ON/OFF ROAD, USO COM CAMARA (TT - TUBE TYPE), ÍNDICE DE CARGA: 60 (SUPORTA ATÉ 250 KG POR PNEU), ÍNDICE DE VELOCIDADE: P (150 KM/H) OU T (190 KM/H), APLICAÇÃO: TRASEIRA (USO URBANO/TERRA), CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUE ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CODIGO DOT (SEMANA/ANO) DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	2	
9	028.001.013	CAMARA DE AR PARA PNEU MEDIDAS: 110/90-17, EM BORRACHA BUTÍLICA (ALTA RETENÇÃO DE AR E RESISTÊNCIA A CALOR), INDICADA PARA PNEUS TRASEIROS DE MOTOS DE USO MISTO/TRAIL, TIPO DE VÁLVULA/BICO: TR-4 (METÁLICA RETA), CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUE ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CODIGO DOT (SEMANA/ANO) E/OU OUTRO TIPO DE MARCAÇÃO INDICAÇÃO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	2	
10	028.001.029	BATERIA AUTOMOTIVA 12V 100AH CAIXA BAIXA SELADA (VRLA OU AGM) COM ELEMENTOS BLINDADOS E LIGA ANTICORROSAO, LIVRE DE MANUTENÇÃO - INDICADA PARA VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES, ÔNIBUS, TRATORES) MOTORES A DIESEL, ALTA CAPACIDADE DE PARTIDA (CCA GERALMENTE ENTRE 700A E 760A), CAPACIDADE NOMINAL (C20): 100AH, CORRENTE DE PARTIDA (CCA -18°C): ~700A A 760A, RESERVATÓRIO DE CAPACIDADE (RC): ~150 MIN, DIMENSÕES APROXIMADAS: 172X190X330 MM (LXAXC), PESO APROXIMADO: 24,0~25,0 KG, CONFORME ABNT-NBR: 15914/15940/15745 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: PORTARIA Nº 145/2022 (E ANTERIORES) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 06 MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	20	
11	025.003.273	BATERIA AUTOMOTIVA 12V 60AH SELADA (VRLA OU AGM) COM ELEMENTOS BLINDADOS E LIGA ANTICORROSAO, LIVRE DE MANUTENÇÃO - INDICADA PARA VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE (PASSEIO), COM MOTORES FLEX 1.8 A 2.0, ALTA CAPACIDADE DE PARTIDA (CCA GERALMENTE ENTRE 400A E 460A), CAPACIDADE NOMINAL (C20): 60AH, CORRENTE DE PARTIDA (CCA -18°C): ~400A A 460A, RESERVATÓRIO DE CAPACIDADE (RC): ~60 MIN, DIMENSÕES APROXIMADAS: 175X175~190X210 MM (LXAXC), PESO APROXIMADO: 14,0~16,0 KG, CONFORME ABNT-NBR: 15914/15940/15745 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: PORTARIAS Nº 239/2012 e 199/2015 COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 06 MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	39	
12	025.003.502	BATERIA AUTOMOTIVA 12V 150AH SELADA (VRLA OU AGM) COM ELEMENTOS BLINDADOS E LIGA ANTICORROSAO, LIVRE DE MANUTENÇÃO - INDICADA PARA VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES, ÔNIBUS, TRATORES) MOTORES A DIESEL, ALTA CAPACIDADE DE PARTIDA (CCA GERALMENTE	UN	36	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA

Rua Bernardino Pereira da Silva, nº 375 -Centro - CEP: 14670-0000

Nuporanga - Estado de São Paulo - Fone: 16 3847 9201 16 3847 9206

CNPJ: 46.754.388/0001-17 - I.E. 484.058.588.117

www.nuporanga.sp.gov.br - e-mail: administração@nuporanga.sp.gov.br



		ENTRE 900A E 950A), CAPACIDADE NOMINAL (C20): 150AH, CORRENTE DE PARTIDA (CCA -18°C): ~900A A 950A, RESERVATÓRIO DE CAPACIDADE (RC25): ~150 MIN, DIMENSÕES APROXIMADAS: 211X233X512 MM (LXAXC), PESO APROXIMADO: 40,0~41,0 KG, CONFORME ABNT-NBR: 15914/15940/15745 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: PORTARIAS 299/2012 E ATUALIZAÇÕES POSTERIORES (COMO A PORTARIA Nº 145/2022) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 06 MESES NA DATA DA ENTREGA			
13	025.004.898	BATERIA AUTOMOTIVA 12V 6AH SELADA (VRLA OU AGM) COM ELEMENTOS BLINDADOS E LIGA ANTICORROSAO, LIVRE DE MANUTENÇÃO – INDICADA PARA MOTOCICLETAS DE BAIXA A MÉDIA CILINDRADA (125CC A 300CC), ALTA CAPACIDADE DE PARTIDA (CCA GERALMENTE ENTRE 50A E 70A), CAPACIDADE NOMINAL (C10): 6AH, CORRENTE DE PARTIDA (CCA -10°C): ~50A A 70A, IDEAL PARA PARTIDAS RAPIDAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 70~71X103~107~X113~114 MM (LXAXC), PESO APROXIMADO: 1,9~2,1 KG, CONFORME ABNT-NBR: 15914/15940/15745 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: PORTARIA Nº 145/2022 (E ANTERIORES) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 06 MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	2	
14	025.003.609	BATERIA AUTOMOTIVA 12V 100AH SELADA (VRLA OU AGM) COM ELEMENTOS BLINDADOS E LIGA ANTICORROSAO, LIVRE DE MANUTENÇÃO – INDICADA PARA VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES, ÔNIBUS, TRATORES) MOTORES A DIESEL, ALTA CAPACIDADE DE PARTIDA (CCA GERALMENTE ENTRE 700A E 760A), CAPACIDADE NOMINAL (C20): 100AH, CORRENTE DE PARTIDA (CCA -18°C): ~700A A 760A, RESERVATÓRIO DE CAPACIDADE (RC): ~150 MIN, DIMENSÕES APROXIMADAS: 172X244X330 MM (LXAXC), PESO APROXIMADO: 24,0~25,0 KG, CONFORME ABNT-NBR: 15914/15940/15745 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: PORTARIA Nº 145/2022 (E ANTERIORES) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 06 MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	25	
15	028.001.026	BATERIA AUTOMOTIVA 12V 45AH SELADA (VRLA OU AGM) COM ELEMENTOS BLINDADOS E LIGA ANTICORROSAO, LIVRE DE MANUTENÇÃO – INDICADA PARA VEÍCULOS PARA VEÍCULOS DE PEQUENO A MÉDIO PORTE (PASSEIO), COM MOTORES FLEX 1.0 A 1.6, ALTA CAPACIDADE DE PARTIDA (CCA GERALMENTE ENTRE 280A E 360A), CAPACIDADE NOMINAL (C20): 45AH, CORRENTE DE PARTIDA (CCA -18°C): ~280A A 360A, RESERVATÓRIO DE CAPACIDADE (RC): ~60 MIN, DIMENSÕES APROXIMADAS: 175X175~190X210 MM (LXAXC), PESO APROXIMADO: 11,5~12,5 KG, CONFORME ABNT-NBR: 15914/15940/15745 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: PORTARIA Nº 145/2022 (E ANTERIORES) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 06 MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	15	
16	028.001.175	PNEU MEDIDAS: 205/60R16 H, CONSTRUÇÃO RADIAL, INDICADO PARA SUVs COMPACTOS E SEDÃS, ÍNDICE DE VELOCIDADE: H (MÁXIMO DE 210 KM/H), ÍNDICE DE CARGA: 92 (ATÉ 630 KG POR PNEU) OU 96 (ATÉ 710 KG), CALIBRAGEM TÍPICA: APROXIMADAMENTE 33 PSI, TIPO DE DESENHO: GERALMENTE SIMÉTRICO OU ASSIMÉTRICO, FOCADO EM CONFORTO E USO MISTO/URBANO, CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUE ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CODIGO DOT (SEMANA/ANO) DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	40	
17	003.001.176	PNEU MEDIDAS: 225/70R15, 08 LONAS (08PR), CONSTRUÇÃO RADIAL (R) DE ALTA CARGA (C), INDICADO PARA VANS, COMERCIAIS LEVES E PICAPES, ÍNDICE DE CARGA (SIMPLES/DUPLO): 112/110 (1120/1160 KG POR PNEU, ÍNDICE DE VELOCIDADE: R (170 KM/H), CALIBRAGEM TÍPICA (CARGO): 65 PSI, CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUE ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CODIGO DOT (SEMANA/ANO) DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	8	
18	028.001.130	PNEU MEDIDAS 205/70R15 C, CONSTRUÇÃO RADIAL, 08 LONAS (08PR) OU REFORÇADO (REINF), INDICADO PARA VANS E UTILITÁRIOS LEVES, APLICAÇÃO (C): COMERCIAL/CARGA (ESTRUTURALMENTE MAIS ROBUSTO), ÍNDICE DE CARGA (SINGELO/DUPLO): GERALMENTE 106/104 (950KG / 900KG POR PNEU), ÍNDICE DE VELOCIDADE: R (170 KM/H) OU S (180 KM/H), PRESSÃO MÁXIMA: GERALMENTE ATE 65 PSI, CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUE ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CODIGO DOT (SEMANA/ANO) DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	18	
19	028.001.181	PNEU MEDIDAS: 225/45R17 91W, ESPORTIVO DE ALTA PERFORMANCE, CONSTRUÇÃO RADIAL, IDEAL PARA VEÍCULOS QUE EXIGEM MELHOR DIRIGIBILIDADE, ÍNDICE DE CARGA: 91 (SUPOORTA ATÉ 615 KG POR PNEU),	UN	12	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA

Rua Bernardino Pereira da Silva, nº 375 -Centro - CEP: 14670-000

Nuporanga - Estado de São Paulo - Fone: 16 3847 9201 16 3847 9206

CNPJ: 46.754.388/0001-17 - I.E. 484.058.588.117

www.nuporanga.sp.gov.br - e-mail: administração@nuporanga.sp.gov.br



		ÍNDICE DE VELOCIDADE: W (VELOCIDADE MÁXIMA DE 270 KM/H), USO SEM CAMARA, DESENHO ASSIMETRICO (IDEAL PARA ADERÊNCIA E ESTABILIDADE), CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUA ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CODIGO DOT (SEMANA/ANO) DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA			
20	025.010.068	BATERIA AUTOMOTIVA 12V 180AH SELADA (VRLA OU AGM) COM ELEMENTOS BLINDADOS E LIGA ANTICORROSAO, LIVRE DE MANUTENÇÃO – INDICADA PARA VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES, ÔNIBUS, TRATORES) MOTORES A DIESEL, ALTA CAPACIDADE DE PARTIDA (CCA GERALMENTE ENTRE 950A E 1000A), CAPACIDADE NOMINAL (C20): 180AH, CORRENTE DE PARTIDA (CCA -18°C): ~950A A 1000A, RESERVATÓRIO DE CAPACIDADE (RC): ~330 MIN, DIMENSÕES APROXIMADAS: 211X233X512 MM (LXAXC), PESO APROXIMADO: 43,0~44,0 KG, CONFORME ABNT-NBR: 15914/15940/15745 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: PORTARIA Nº 145/2022 (E ANTERIORES) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 06 MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	28	
21	028.001.204	PNEU MEDIDAS: 195/75R16C 110/108R, CONSTRUÇÃO RADIAL COMERCIAL (LINHA LEVE/VAN) PROJETADO PARA ALTA CARGA E DURABILIDADE, ÍNDICE DE CARGA (SIMPLES/DUPLA): 110/108 (1.060 KG / 1.000 KG POR PNEU), ÍNDICE DE VELOCIDADE: R (MÁX. 170 KM/H), PRESSÃO MÁXIMA: 76 PSI, APLICAÇÃO: IDEAL PARA VEÍCULOS COMO FIAT DUCATO, RENAULT MASTER, MERCEDES-BENZ SPRINTER, FORD TRANSIT E KIA BONGO, CARÇA REFORÇADA E SULCOS LARGOS PARA DRENAGEM EM PISO MOLHADO, CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUE ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CODIGO DOT (SEMANA/ANO) DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	18	
22	028.001.205	PNEU MEDIDAS: 195/80R15 96S, CONSTRUÇÃO RADIAL, INDICADO PARA SUV'S, PICK-UP'S E VEICULOS 4X4, ÍNDICE DE CARGA: 96 (SUPOSTA ATÉ 710 KG POR PNEU), ÍNDICE DE VELOCIDADE: S (VELOCIDADE MÁXIMA DE 180 KM/H), TIPO DE TERRENO: AT (ALL TERRAIN - TODO TERRENO/MISTO), TIPO DE TERRENO: AT (ALL TERRAIN - TODO TERRENO/MISTO), CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUE ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CODIGO DOT (SEMANA/ANO) DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	16	
23	025.001.090	BATERIA AUTOMOTIVA 12V 90AH SELADA (VRLA OU AGM) COM ELEMENTOS BLINDADOS E LIGA ANTICORROSAO, LIVRE DE MANUTENÇÃO – INDICADA PARA VEÍCULOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE QUE EXIGEM ALTA ENERGIA, COMO CAMINHONETES, SUV'S, VANS E VEÍCULOS COM MUITOS ACESSÓRIOS ELÉTRICOS, ALTA CAPACIDADE DE PARTIDA (CCA GERALMENTE ENTRE 700A E 750A), CAPACIDADE NOMINAL (C20): 90AH, CORRENTE DE PARTIDA (CCA -18°C): ~700A A 750A, RESERVATÓRIO DE CAPACIDADE (RC): ~160 MIN, DIMENSÕES APROXIMADAS: 172X230X306 MM (LXAXC), PESO APROXIMADO: 23,0~24,0 KG, CONFORME ABNT-NBR: 15914/15940/15745 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: PORTARIA Nº 145/2022 (E ANTERIORES) COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 06 MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	10	
24	028.001.174	PNEU MEDIDAS: 225/70R16, CONSTRUÇÃO RADIAL (R), RECOMENDADO PARA SUV'S, CAMINHONETES E VANS, PROJETADO PARA USO MISTO OU RODOVIÁRIO, ÍNDICE DE CARGA COMUM: 103 (875 KG POR PNEU) OU 107 (975 KG POR PNEU), ÍNDICE DE VELOCIDADE COMUM: T (190 KM/H) OU H (210 KM/H), PRESSÃO DE CALIBRAGEM: GERALMENTE OPERA ENTRE 35-40 PSI, BOA ADERÊNCIA EM PISTAS SECAS E MOLHADAS, CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUE ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CODIGO DOT (SEMANA/ANO) DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	12	
25	028.001.206	PNEU MEDIDAS 255/70R16 DE USO MISTO, CONTRUÇÃO RADIAL (R) PARA PICAPES E SUV'S (ALL TERRAIN - A/T OU HIGHWAY TERRAIN - H/T), ÍNDICE DE CARGA: 111 (SUPOSTA ATÉ 1.090 KG POR PNEU), ÍNDICE DE VELOCIDADE: H (210 KM/H) OU T (190 KM/H), USO SEM CAMARA (TUBELESS), PRESSÃO RECOMENDADA: 30~32 PSI (VAZIO) E 35~40 PSI (CARGA), CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUE ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CODIGO DOT (SEMANA/ANO) DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	08	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA

Rua Bernardino Pereira da Silva, nº 375 -Centro - CEP: 14670-000

Nuporanga - Estado de São Paulo - Fone: 16 3847 9201 16 3847 9206

CNPJ: 46.754.388/0001-17 - I.E. 484.058.588.117

www.nuporanga.sp.gov.br - e-mail: administração@nuporanga.sp.gov.br



26	028.001.141	PNEU MEDIDAS: 18.4X30 AGRÍCOLA, 12 LONAS (12PR), CONSTRUÇÃO: DIAGONAL (BIAS), DE ALTA TRAÇÃO (CLASSIFICAÇÃO R-1), PROJETADO PARA TRATORES E COLHEITADEIRAS, ÍNDICE DE CARGA MÁXIMA: APROX. 3.180 KG A 3.500 KG (DEPENDENDO DO MODELO), TIPO DE DESENHO (R-1): GARRAS DE BARRA (8 OU 12 BARRAS) FOCADAS EM TRAÇÃO E AUTOLIMPEZA, TIPO DE CONSTRUÇÃO: GERALMENTE TT (TUBE TYPE - COM CÂMARA), ALGUNS MODELOS PODENDO SER TL (TUBELESS), VELOCIDADE MÁXIMA: GERALMENTE 30 KM/H (ÍNDICE A6 OU A8), CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUE ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CÓDIGO DOT (SEMANA/ANO) DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	4	
27	028.001.039	CÂMARA DE AR PARA PNEU MEDIDAS: 18.4R30, EM BORRACHA BUTÍLICA (ALTA RETENÇÃO DE AR E RESISTÊNCIA A CALOR), INDICADA PARA PNEUS AGRÍCOLAS DE GRANDE PORTE, COMUMMENTE UTILIZADOS EM TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, VÁLVULA TR-218A (VÁLVULA DE AR/ÁGUA METÁLICA PARA TRATORES), CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUE ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CÓDIGO DOT (SEMANA/ANO) E/OU OUTRO TIPO DE MARCAÇÃO INDICAÇÃO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	6	
28	025.004.261	PNEU MEDIDAS: 7.50R16, 10 LONAS (10PR), CONSTRUÇÃO DIAGONAL (CONVENCIONAL), INDICADO PARA CAMINHÕES LEVES, ÔNIBUS, EIXOS DIRECIONAIS DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, USO COM CÂMARA (TT - TUBE TYPE), PARA USO EM SERVIÇOS MISTOS OU TRAÇÃO, ÍNDICE DE CARGA/VELOCIDADE: FREQUENTEMENTE 121/120J (APROX. 1450-1500 KG / 100 KM/H) OU 122/118G (ATÉ 1500 KG / 90 KM/H), DESENHO DA BANDA: BORRACHUDO (TRAÇÃO/MISTO) OU RAIADO (DIRECIONAL/IMPLEMENTO), CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUE ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CÓDIGO DOT (SEMANA/ANO) DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	6	
29	003.001.173	CÂMARA DE AR PARA PNEU MEDIDAS: 7.50X16, EM BORRACHA BUTÍLICA (ALTA RETENÇÃO DE AR E RESISTÊNCIA A CALOR), INDICADA PARA PNEUS DE CONSTRUÇÃO DIAGONAL (BIAS) OU RADIAL EM VEÍCULOS COMERCIAIS LEVES, CAMINHÕES, REBOQUES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, TIPO DE VÁLVULA (BICO): TR-15: RETA, BORRACHA, PADRÃO COMUM PARA RODAS DE CAMINHÃO/AGRÍCOLA E/OU TR-75A OU TR-441: CURVA, METAL, INDICADA PARA MAIOR FACILIDADE DE CALIBRAÇÃO EM RODAS DUPLAS, CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUE ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CÓDIGO DOT (SEMANA/ANO) E/OU OUTRO TIPO DE MARCAÇÃO INDICAÇÃO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	12	
30	028.001.140	CÂMARA DE AR PARA PNEU MEDIDAS: 14.00X24, EM BORRACHA BUTÍLICA (ALTA RETENÇÃO DE AR E RESISTÊNCIA A CALOR), INDICADA PARA PNEUS DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS, TERRAPLENAGEM E GUINDASTES, TIPO DE BICO: METAL, VÁLVULAS COMUNS: TR179A (AGRÍCOLA/RETA) OU TR220A (TERRAPLENAGEM/CURVA), CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUE ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CÓDIGO DOT (SEMANA/ANO) E/OU OUTRO TIPO DE MARCAÇÃO INDICAÇÃO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	12	
31	028.001.132	PROTECTOR (FLAP) PARA PNEU MEDIDAS: 14.00R24, PARA PNEUS CONVENCIONAIS (BIAS) E RADIAIS EM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, PARA MONTAGEM DE PNEUS OTR (OFF-THE-ROAD), AGRÍCOLAS, NIVELADORAS (GRADERS), GUINDASTES, RESISTENTE A RASGO E AQUECIMENTO, BLINDAGEM NA REGIÃO DO BICO DA CÂMARA DE AR COM LUBRIFICAÇÃO PARA FACILITAR A MONTAGEM/INSTALAÇÃO, LARGURA APROXIMADA: GERALMENTE ENTRE 260MM E 285MM, FURO CENTRAL, CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUE ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CÓDIGO DOT (SEMANA/ANO) DE FABRICAÇÃO E/OU OUTRO TIPO DE MARCAÇÃO/INDICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	18	
32	025.001.710	PNEU MEDIDAS: 17.5X25, 16 LONAS (16PR), ÍNDICE DE CARGA (IC): 177 (7.300 KG POR PNEU), ÍNDICE DE VELOCIDADE: A2 (10 KM/H) OU B (50 KM/H), DEPENDENDO DA APLICAÇÃO, TIPO DE CONSTRUÇÃO: DIAGONAL	UN	8	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA

Rua Bernardino Pereira da Silva, nº 375 -Centro - CEP: 14670-000

Nuporanga - Estado de São Paulo - Fone: 16 3847 9201 16 3847 9206

CNPJ: 46.754.388/0001-17 - I.E. 484.058.588.117

www.nuporanga.sp.gov.br - e-mail: administração@nuporanga.sp.gov.br



		(CONVENCIONAL), TIPO DE MONTAGEM: SEM CÂMARA (TL - TUBELESS), APLICAÇÃO: OTR (FORA DE ESTRADA), PÁ CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA, RETROESCAVADEIRA, TERRAPLANAGEM, DESENHO: G2/L2 (TRAÇÃO) OU L3 (CARREGAMENTO), COM BARRAS REFORÇADAS PARA AUTOLIMPEZA E TRAÇÃO, PRESSÃO RECOMENDADA: VARIA (EX: 44 PSI, 69 PSI, DEPENDENDO DA CARGA E MARCA), CARACTERÍSTICAS: CARCAÇA REFORÇADA, BOA RESISTÊNCIA A CORTES E DESGASTES, ALTA CAPACIDADE DE RECAPAGEM, CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUA ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CODIGO DOT (SEMANA/ANO) DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA			
33	028.001.046	CÂMARA DE AR PARA PNEU MEDIDAS: 17.5R25, EM BORRACHA BUTÍLICA (ALTA RETENÇÃO DE AR E RESISTÊNCIA A CALOR), INDICADA PARA PNEUS DE MÁQUINAS PESADAS, COMO MOTONIVELADORAS (GRADERS), CARREGADEIRAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM (OTR - OFF-THE-ROAD), VALVULA TIPO TRJ1175C (METÁLICA, DOBRADA, PARA RODAS DE CONSTRUÇÃO) E/OU TR220, CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUE ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CODIGO DOT (SEMANA/ANO) E/OU OUTRO TIPO DE MARCAÇÃO INDICAÇÃO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	10	
34	028.001.047	PROTETOR (FLAP) PARA PNEU MEDIDAS: 17.5R25, PARA PNEUS RADIAL OU BIAS (DIAGONAL) EM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, PARA A MONTAGEM DE PNEUS OTR (FORA DE ESTRADA), RESISTENTE A RASGO E AQUECIMENTO, BLINDAGEM NA REGIÃO DO BICO DA CÂMARA DE AR COM LUBRIFICAÇÃO PARA FACILITAR A MONTAGEM/INSTALAÇÃO, LARGURA APROXIMADA DO FLAP: GERALMENTE ENTRE 327MM E 430MM (VARIA CONFORME O FABRICANTE), FURO CENTRAL: COMPATÍVEL COM RODAS ARO 25 OTR, CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUE ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CODIGO DOT (SEMANA/ANO) DE FABRICAÇÃO E/OU OUTRO TIPO DE MARCAÇÃO/INDICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	10	
35	028.001.139	PNEU MEDIDAS: 275/80R22,5 RADIAL LISO 16 LONAS (16PR), INDICADO PARA ALTA CARGA, PARA PARA EIXOS DIRECIONAIS, LIVRES OU DE TRAÇÃO MODERADA EM ESTRADAS PAVIMENTADAS (RODOVIÁRIO/LONGAS DISTÂNCIAS), CONSTRUÇÃO: RADIAL DE CARGA (SEM CÂMARA - TL), ÍNDICE DE CARGA (SIMPLES/DUPLO): 149/146 (3.250 KG / 3.000 KG POR PNEU), ÍNDICE DE VELOCIDADE: L (120 KM/H) OU M (130 KM/H), DESENHO DA BANDA: LISO, FREQUENTEMENTE COM 4 OU 5 SULCOS PARA EXPULSÃO DE ÁGUA E DESGASTE UNIFORME, PROFUNDIDADE DO SULCO: APROXIMADAMENTE 15MM A 16MM, USO RECOMENDADO: EIXOS DE TRAÇÃO EM CAMINHÕES E CARRETAS QUE OPERAM EM ESTRADAS PAVIMENTADAS E TERRENOS ACIDENTADOS/OBRA, CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUE ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CODIGO DOT (SEMANA/ANO) DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	46	
36	028.001.002	PNEU MEDIDAS: 275/80R22,5 RADIAL BORRACHUDO/MISTO 16 LONAS (16PR), IDEAL PARA TRAÇÃO EM TERRENOS MISTOS (ASFALTO E TERRA) E SEVEROS, APLICAÇÃO: MISTO (BORRACHUDO/TRAÇÃO), CONSTRUÇÃO: RADIAL - SEM CÂMARA (TL), ÍNDICE DE CARGA (SIMPLES/DUPLO): 149/146 (3.250KG / 3.000KG POR PNEU), ÍNDICE DE VELOCIDADE: L (120 KM/H) OU K (110 KM/H), DESENHO: BLOCOS LARGOS PARA MELHOR TRAÇÃO EM SUPERFÍCIES SOLTAS, LAMA E CASCALHO, PROFUNDIDADE DOS SULCOS: 22MM, USO RECOMENDADO: EIXOS DE TRAÇÃO EM CAMINHÕES E CARRETAS QUE OPERAM EM ESTRADAS PAVIMENTADAS E TERRENOS ACIDENTADOS/OBRA, CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUE ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CODIGO DOT (SEMANA/ANO) DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	52	
37	003.001.174	PNEU MEDIDAS: 12.5/80X18, 12 LONAS (12PR), ÍNDICE DE CARGA: VARIA, MAS PODE SER EM TORNO DE 12PR, INDICANDO ALTA CAPACIDADE, TIPO DE CONSTRUÇÃO: TL (TUBELESS/SEM CÂMARA), PADRÃO DE BANDA DE RODAGEM: GERALMENTE R4 (PARA TERRENOS INDUSTRIAIS/CONSTRUÇÃO) OU SIMILAR, COM GARRAS PROFUNDAS PARA	UN	10	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA

Rua Bernardino Pereira da Silva, nº 375 -Centro - CEP: 14670-000

Nuporanga - Estado de São Paulo - Fone: 16 3847 9201 16 3847 9206

CNPJ: 46.754.388/0001-17 - I.E. 484.058.588.117

www.nuporanga.sp.gov.br - e-mail: administração@nuporanga.sp.gov.br



		TRAÇÃO E AUTOLIMPEZA, APLICAÇÃO: RETROESCAVADEIRAS, TRATORES, EMPILHADEIRAS, MÁQUINAS AGRÍCOLAS, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, CARACTERÍSTICAS: ALTA RESISTÊNCIA A CORTES E PERFURAÇÕES, BOA TRAÇÃO, ESTABILIDADE E DURABILIDADE, CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUE ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CODIGO DOT (SEMANA/ANO) DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA			
38	003.001.175	PNEU MEDIDAS: 14.00X24, 16 LONAS (16PR), PNEU DIAGONAL DE GRANDES DIMENSÕES (OTR - OFF THE ROAD), AMPLAMENTE UTILIZADO EM MOTONIVELADORAS, PÁS CARREGADEIRAS E RETROESCAVADEIRAS PESADAS, TIPO: TL (TUBELESS - SEM CÂMARA) OU TT (TUBE TYPE - COM CÂMARA), DESENHO DA BANDA: G2 (GRADER) / L2 (LOADER) - TRAÇÃO COM EXCELENTE AUTOLIMPEZA, PROFUNDIDADE DO SULCO: ~25 MM A 30 MM, ÍNDICE DE CARGA (16PR): 153 - 156 (VARIA ENTRE 3.650 KG A 4.000 KG POR PNEU), PRESSÃO DE INFLAÇÃO (PSI): 51 PSI (350 KPA) A 80 PSI (550 KPA), DEPENDENDO DO USO, VELOCIDADE MÁXIMA: A8 (40 KM/H) OU A2 (10 KM/H EM CARREGADEIRAS), CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUE ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CODIGO DOT (SEMANA/ANO) DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	14	
39	028.001.173	CÂMARA DE AR PARA PNEU MEDIDAS: 12.5/80R18, EM BORRACHA BUTÍLICA (ALTA RETENÇÃO DE AR E RESISTÊNCIA A CALOR), INDICADA PARA PNEUS AGRÍCOLAS E OTR (FORA DE ESTRADA) DE ALTA CARGA, COMUMMENTE USADA EM RETROESCAVADEIRAS E IMPLEMENTOS, TIPO DE VÁLVULA: TR15 (DIRETA/BORRACHA) OU TR218 (ROSCA), CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUE ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CODIGO DOT (SEMANA/ANO) E/OU OUTRO TIPO DE MARCAÇÃO INDICAÇÃO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	6	
40	028.001.178	PNEU MEDIDAS: 17.5X25 L-3, 16 LONAS (16PR), CONSTRUÇÃO DIAGONAL (CONVENCIONAL) PARA SERVIÇOS PESADOS (OTR), IDEAL PARA PÁS-CARREGADEIRAS EM TERRENOS AGRESSIVOS, CONSTRUÇÃO E MINERAÇÃO, TIPO DE MONTAGEM: SEM CÂMARA (TUBELESS - TL), PRESSÃO MÁXIMA DE INFLAÇÃO: APROXIMADAMENTE 44 PSI (3.0 BAR), CAPACIDADE DE CARGA: APROXIMADAMENTE 4.250 KG A 5.150 KG POR PNEU (VARIA CONFORME VELOCIDADE E OPERAÇÃO), INDICADO PARA PARA TRAÇÃO EM TERRENOS ROCHOSOS, TERRAPLENAGEM E CARREGADEIRAS, PROJETADO PARA SUPORTAR FADIGA, IMPACTOS, CORTES E LACERAÇÕES, DESENHO DA BANDA DE RODAGEM QUE FACILITA A ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS, CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUE ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CODIGO DOT (SEMANA/ANO) DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	8	
41	028.001.179	PNEU MEDIDAS: 12.4R24, AGRÍCOLA, 12 LONAS (12PR), APLICAÇÃO: FORA DE ESTRADA (AGRÍCOLA/INDUSTRIAL/TRACTOR REAR), CONSTRUÇÃO DIAGONAL (BIAS) AMPLAMENTE UTILIZADO EM TRATORES AGRÍCOLAS DE MÉDIO PORTE, RETROESCAVADEIRAS E EQUIPAMENTOS FORA DE ESTRADA, PROJETADO PARA ALTA TRAÇÃO EM TERRENOS DIFÍCEIS (LAMA, TERRA SOLTA), USO COM CÂMARA (TT - TUBE TYPE), TALA DA RODA/ARO APROVADO: W11, ÍNDICE DE CARGA: 121 (APROX. 1450 KG A 1800 KG DEPENDENDO DAS LONAS), VELOCIDADE MÁXIMA (ÍNDICE A6): APROX. 30 KM/H, PROFUNDIDADE DE SULCO: 33,5 MM A 40/32NDS (APROX. 31-33 MM), TRAÇÃO (R-1): BARRAS LONGAS E ANGULADAS (GERALMENTE 45 GRAUS) PROPORCIONAM AUTOLIMPEZA E EXCELENTE TRAÇÃO EM SOLOS MOLES, CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUA ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CODIGO DOT (SEMANA/ANO) DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	4	
42	028.001.180	CÂMARA DE AR PARA PNEU MEDIDAS: 12.4X24, EM BORRACHA BUTÍLICA (ALTA RETENÇÃO DE AR E RESISTÊNCIA A CALOR), INDICADA PARA PNEUS AGRÍCOLAS DE TRATORES (DIAGONAIS), PARA RODAS DIANTEIRAS/TRASEIRAS DEPENDENDO DO MODELO, TIPO DE VÁLVULA: TR 218A (VÁLVULA DE BORRACHA CURVA PARA AGRICULTURA), CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021	UN	6	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA

Rua Bernardino Pereira da Silva, nº 375 -Centro - CEP: 14670-000

Nuporanga - Estado de São Paulo - Fone: 16 3847 9201 16 3847 9206

CNPJ: 46.754.388/0001-17 - I.E. 484.058.588.117

www.nuporanga.sp.gov.br - e-mail: administração@nuporanga.sp.gov.br



		(QUE ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CODIGO DOT (SEMANA/ANO) E/OU OUTRO TIPO DE MARCAÇÃO INDICAÇÃO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA			
43	028.001.200	PNEU MEDIDAS: 18.4X34, AGRÍCOLA, 12 LONAS (12PR), CONSTRUÇÃO DIAGONAL (CONVENÇIONAL) DE ALTA TRACÇÃO, IDEAL PARA TRATORES DE MÉDIO/GRANDE PORTE EM SOLOS ARÁVEIS (LINHA R-1), USO COM CÂMARA (TUBE TYPE - TT), VELOCIDADE/CARGA: PROJETADO PARA VELOCIDADES BAIXAS AGRÍCOLAS (GERALMENTE ATÉ 30 KM/H) COM ALTA CAPACIDADE DE CARGA (FREQUENTEMENTE ACIMA DE 3.000 KG POR PNEU), BARRAS PROJETADAS PARA ALTA TRACÇÃO (ÂNGULOS DE 23° A 45°) E AUTOLIMPEZA, ESTRUTURA: NYLON REFORÇADO, PROJETADO PARA SUPORTAR ARRASTES E REDUZIR O GALOPE (EFEITO "POWER HOP"), CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUE ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CODIGO DOT (SEMANA/ANO) DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	2	
44	028.001.201	PNEU MEDIDAS: 14.9X24 AGRÍCOLA, 12 LONAS (12PR), MODELO DIAGONAL (BIASCONVENÇIONAL) DE ALTA TRACÇÃO, IDEAL PARA TRATORES DE MÉDIO PORTE, PROJETADO PARA TRABALHOS INTENSOS DE PREPARO DE SOLO E REBOQUE, POSSUI GARRAS PROFUNDAS (R-1 OU R-2), EXCELENTE AUTOLIMPEZA E ALTA CAPACIDADE DE CARGA, USO COM CÂMARA (TT - TUBE TYPE) OU SEM CÂMARA (TL - TUBELESS), DEPENDENDO DO MODELO, TIPO DE DESENHO: R-1 (SOLO ARÁVEL/TRACÇÃO GERAL) OU R-2 (SOLOS ALAGADOS/ARROZEIROS), CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUE ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CODIGO DOT (SEMANA/ANO) DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	2	
45	025.002.710	CAMARA DE AR PARA PNEU MEDIDAS: 18.4X34, EM BORRACHA BUTÍLICA (ALTA RETENÇÃO DE AR E RESISTÊNCIA A CALOR), INDICADA PARA PARA PNEUS AGRÍCOLAS DE TRATORES DE GRANDE PORTE, TIPO DE VÁLVULA: TR218A (BICO METÁLICO RETO, IDEAL PARA AR/ÁGUA), CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUE ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CODIGO DOT (SEMANA/ANO) E/OU OUTRO TIPO DE MARCAÇÃO INDICAÇÃO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	6	
46	028.001.060	PNEU MEDIDAS: 175/80R14 88T RADIAL PARA VEICULOS DE PASSEIO (SUVS COMPACTOS E UTILITÁRIOS A/T), ÍNDICE DE CARGA: 88 (SUPORTA ATÉ 560 KG POR PNEU), ÍNDICE DE VELOCIDADE: T (VELOCIDADE MÁXIMA DE 190 KM/H), CONSTRUÇÃO: R - RADIAL, SEM CÂMARA (TL - TUBELESS), PERFIL (SÉRIE): 80 (ALTURA CORRESPONDE A 80% DA LARGURA (175 X 0,80 = 140 MM) UTQG(TÍPICO): FREQUENTEMENTE 400/A/B OU SIMILAR (DURABILIDADE/ADERÊNCIA/TEMPERATURA), ADERÊNCIA/EFICIÊNCIA (INMETRO): F A E EM RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO, E EM ADERÊNCIA MOLHADA, CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUE ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CODIGO DOT (SEMANA/ANO) DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	12	
47	028.001.138	PNEU MEDIDAS: 215/75R17.5 RADIAL LISO, 12 LONAS (12PR), ALTA CAPACIDADE DE CARGA (ÍNDICE 135/133 OU 126/124), INDICADO PARA EIXOS DIRECIONAIS E LIVRES DE CAMINHÕES LEVES E ÔNIBUS EM SERVIÇOS REGIONAIS/URBANOS COM SULCOS PROFUNDOS PARA DRENAGEM E LONGA VIDA ÚTIL, COM EXCELENTE RECAPABILIDADE. TIPO DE CONSTRUÇÃO: RADIAL (SEM CÂMARA - TL, OU COM CÂMARA - TT), CAPACIDADE DE CARGA (KG): ~2180 KG (SIMPLES) / ~2060 KG (DUPLO), ÍNDICE DE VELOCIDADE: GERALMENTE L (120 KM/H) OU J (100 KM/H), BANDA DE RODAGEM: LISA (5 RAIAS) PARA MENOR RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO, EFICIÊNCIA DE COMBUSTÍVEL E DESGASTE UNIFORME, ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA: CLASSIFICAÇÃO COMUM C OU D, CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUE ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CODIGO DOT (SEMANA/ANO) DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	36	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA

Rua Bernardino Pereira da Silva, nº 375 -Centro - CEP: 14670-0000

Nuporanga - Estado de São Paulo - Fone: 16 3847 9201 16 3847 9206

CNPJ: 46.754.388/0001-17 - I.E. 484.058.588.117

www.nuporanga.sp.gov.br - e-mail: administração@nuporanga.sp.gov.br



48	028.001.177	PNEU MEDIDAS: 235/75R17.5, 16 LONAS (16PR), CONSTRUÇÃO RADIAL, RECOMENDADO PARA EIXOS DIRECIONAIS, LIVRES OU TRACÇÃO MODERADA EM CAMINHÕES LEVES E ÔNIBUS, IDEAL PARA USO REGIONAL/URBANO, ÍNDICE DE CARGA/VELOCIDADE: 132/130L (132=2000KG, 130=1900KG, L=120KM/H) OU 132/130M (M=130KM/H), APLICAÇÃO: DIRECIONAL/LIVRE (REGIONAL) OU MISTO, SULCOS EM ZIGUEZAGUE, ALTO RENDIMENTO QUILOMÉTRICO, BAIXA RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS LATERAIS, CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUE ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CODIGO DOT (SEMANA/ANO) DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	20	
49	028.001.202	PNEU MEDIDAS: 295/80R22.5 RADIAL 16 LONAS (16PR), PROJETADO PARA EIXOS DIRECIONAIS, LIVRES OU DE TRACÇÃO EM CAMINHÕES E ÔNIBUS, FOCADO EM RODOVIAS PAVIMENTADAS, CONSTRUÇÃO: RADIAL (SEM CÂMARA - TL), CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 3.450 KG (SIMPLES) OU 3.075 KG (DUPLO), 151/147L (3.450 KG / 3.075 KG, 120 KM/H) E/OU 52/148M (3.550 KG / 3.150 KG, 130 KM/H), DESENHO: DIRECIONAL/LISO (RODOVIÁRIO) OU TRACÇÃO (SULCOS PROFUNDOS), CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUE ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CODIGO DOT (SEMANA/ANO) DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	20	
50	028.001.048	PNEU MEDIDAS: 14.9X28, AGRÍCOLA, 10 LONAS (10PR), PNEU DE CONTRUÇÃO DIAGONAL (BIAS) DE ALTA TRACÇÃO (R-1), INDICADO PARA TRATORES DE MÉDIO PORTE EM SERVIÇOS GERAIS NO CAMPO, TIPO: COM CÂMARA (TT - TUBE TYPE), APLICAÇÃO/DESENHO: R-1 (BARRAS PROFUNDAS PARA SOLO SECO/ÚMIDO), CAPACIDADE DE CARGA MÁXIMA: APROX. 2.120 KG A 2.300 KG (DEPENDENDO DO FABRICANTE/VELOCIDADE), COM BASE EM 10 LONAS, DESENHO EM GARRA (R-1) QUE OFERECE EXCELENTE TRACÇÃO E AUTOLIMPEZA (EVITA ACÚMULO DE TERRA), USO RECOMENDADO: PRINCIPALMENTE EM TRATORES DE TRACÇÃO TRASEIRA OU AUXILIAR (4X2/4X4), CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUE ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CODIGO DOT (SEMANA/ANO) DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	2	
51	025.003.656	CÂMARA DE AR PARA PNEU MEDIDAS: 14.9R28, EM BORRACHA BUTÍLICA (ALTA RETENÇÃO DE AR E RESISTÊNCIA A CALOR), INDICADA PARA PNEUS AGRÍCOLAS DE TRATORES (DIANTEIRO/TRASEIRO), VÁLVULA TR-218A (VÁLVULA DE AR/ÁGUA, COMUMMENTE USADA EM PNEUS DE TRATOR PARA ADICIONAR PESO LÍQUIDO), CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUE ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CODIGO DOT (SEMANA/ANO) E/OU OUTRO TIPO DE MARCAÇÃO INDICAÇÃO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	2	
52	028.001.007	PNEU MEDIDAS: 7.50R16 LT RADIAL 14 LONAS (14PR) LISO CR960A, PROJETADO PARA EIXOS DIRECIONAIS, LIVRES OU DE TRACÇÃO MODERADA, FOCADO EM APLICAÇÕES REGIONAIS E TRANSPORTE DE CARGA, TIPO DE DESENHO: LISO (RIB), OTIMIZADO PARA DIREÇÃO/EIXO LIVRE, ÍNDICE DE CARGA (RODADO SIMPLES/DUPLO): 122/118 (1500 KG / 1320 KG POR PNEU), ÍNDICE DE VELOCIDADE: L (120 KM/H), USO COM CÂMARA (TT - TUBE TYPE), BANDA DE RODAGEM MAIS LARGA COM 5 RAIAS (SULCOS LONGITUDINAIS PROFUNDOS) PARA MAIOR ESTABILIDADE DIRECIONAL E FRENAGEM EM PISO MOLHADO, CARÇA REFORÇADA COM CORDONÉIS DE AÇO, GARANTINDO ALTA CAPACIDADE DE RECAPAGEM E CINTAS ESTABILIZADORAS MAIS LARGAS QUE REDUZEM O DESGASTE IRREGULAR, CONFORME ABNT-NBR: 15557/2014, 6087/6088 E CERTIFICAÇÃO INMETRO: RTQ 041, SELO SBC (SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO, PORTARIA 379/2021 (QUE ATUALIZA A ORIGINAL DE 1997), CODIGO DOT (SEMANA/ANO) DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	6	
53	003.001.004	OLEO LUBRIFICANTE SAE 90 API GL5 - FLUIDO MINERAL DE ALTA VISCOSIDADE E EXTREMA PRESSÃO (EP), INDICADO PARA CAIXAS DE TRANSMISSÃO MANUAL E DIFERENCIAIS HIPOIDES DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS (CAMINHÕES, ÔNIBUS E TRATORES) OPERANDO SOB CONDIÇÕES SEVERAS DE CARGA E TORQUE, OFERECENDO PROTEÇÃO SUPERIOR CONTRA DESGASTE E CORROSÃO. VISCOSIDADE SAE: 90 (MONOVISCO), CLASSIFICAÇÃO API: GL-5 (ALTA PERFORMANCE), BASE: MINERAL, FORMULADO COM ADITIVOS DE EXTREMA PRESSÃO (EP), EM	BLD	16	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA

Rua Bernardino Pereira da Silva, nº 375 -Centro - CEP: 14670-000

Nuporanga - Estado de São Paulo - Fone: 16 3847 9201 16 3847 9206

CNPJ: 46.754.388/0001-17 - I.E. 484.058.588.117

www.nuporanga.sp.gov.br - e-mail: administração@nuporanga.sp.gov.br



		CONFORMIDADE COM AS NORMAS: ABNT-NBR: 16358/14924/14157/14483/14448/15353, CERTIFICAÇÃO INMETRO E REGISTRO NA AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO (ANP) DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 804 (20/12/2019) EM BOMBONA PLÁSTICA CONTENDO 20 LITROS			
54	003.001.013	FLUIDO DE FREIO DOT 3 - FLUIDO SINTÉTICO À BASE DE GLICOL, COM PONTO DE EBULIÇÃO SECO SUPERIOR A 205°C (A SECO) E 140°C – 154°C (ÚMIDO), PROJETADO PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS DE FREIOS E EMBREAGENS. ATENDE ÀS NORMAS NBR 9292 TIPO 3, SAE-J 1703 E FMVSS Nº 116, OFERECENDO PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E ALTA PERFORMANCE. COMPOSIÇÃO: FLUIDO 100% SINTÉTICO (MISTURA DE GLICÓIS), HIGROSCÓPICO: ABSORVE UMIDADE DO AR, EXIGINDO TROCA PERIÓDICA, COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM SISTEMAS ABS, COR: GERALMENTE AZUL OU AZUL ESVERDEADO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: ABNT-NBR: 9292/2020 E CERTIFICAÇÃO INMETRO (PORTARIA 524/2021), EM FRASCO CONTENDO 500 ML	FR	24	
55	003.001.027	OLEO LUBRIFICANTE 20W50 SJ - LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO DE ALTO DESEMPENHO, IDEAL PARA MOTORES A GASOLINA, ETANOL, GNV OU FLEX, NOVOS OU ANTIGOS (ESPECIALMENTE COM ALTA QUILOMETRAGEM), OFERECE ALTA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO, REDUZ BORRAS E DEPÓSITOS EM ALTAS TEMPERATURAS, E PROTEGE CONTRA O DESGASTE. VISCOSIDADE: SAE 20W-50, CLASSIFICAÇÃO API: SJ (PODE SUBSTITUIR SF, SG E SH), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: ABNT-NBR: 16358/14924/14157/14483/14448/15353, CERTIFICAÇÃO INMETRO E REGISTRO NA AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO (ANP) DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 804 (20/12/2019), EM FRASCO CONTENDO 01 LITRO	LT	48	
56	003.001.028	OLEO LUBRIFICANTE ATF (AUTOMATIC TRANSMISSION FLUID) DE COR VERMELHA – FLUIDO DE BASE MINERAL OU SINTÉTICA DE ALTA TECNOLOGIA UTILIZADO PRINCIPALMENTE EM TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS, SISTEMAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICA E SISTEMAS HIDRÁULICOS INDUSTRIAIS. DE COLORAÇÃO VERMELHA, PADRÃO INDUSTRIAL PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DE VAZAMENTOS. VISCOSIDADE A 100°C: GERALMENTE VARIA ENTRE 5,8 CST E 7,6 CST (DEPENDENDO SE É DEXRON II OU III), VISCOSIDADE A 40°C: GERALMENTE NA FAIXA DE 30 A 36 CST, ÍNDICE DE VISCOSIDADE: ALTO (GERALMENTE > 150), GARANTINDO FLUIDEZ EM DIFERENTES TEMPERATURAS, PONTO DE FLUIDEZ: BAIXO (GERALMENTE ABAIXO DE -40°C), GARANTINDO OPERAÇÃO EM FRIO EXTREMO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: ABNT-NBR: 16358/14924/14157/14483/14448/15353, CERTIFICAÇÃO INMETRO E REGISTRO NA AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO (ANP) DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 804 (20/12/2019), EM FRASCO CONTENDO 01 LITRO	LT	96	
57	003.001.044	DESENGRIPANTE ANTIFERRUGEM FORMULADO COM ÓLEOS MINERAIS QUE LUBRIFICAM, SOLVENTES QUE REMOVM FERRUGEM E SUJEIRA, ADITIVOS ANTICORROSIVOS QUE INIBEM A CORROSAO E A UMIDADE, E GAS PROPELENTE PARA EXPELIR O PRODUTO (AEROSOL), COR: AMARELADA OU INCOLOR COM ODOR CARACTERÍSTICO, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT-NBR 14725 E CERTIFICAÇÃO INMETRO, PRESSURIZADO EM LATA CONTENDO 300 ML	LTA	72	
58	003.001.051	FLUIDO DE FREIOS DOT 4 - COMPOSTO SINTÉTICO À BASE DE ÉTERES E ÉSTERES, IDEAL PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS DE FREIO E EMBREAGEM DE ALTO DESEMPENHO (ESPECIALMENTE COM ABS/ESP). PONTO DE EBULIÇÃO SECO: >230°C A 260°C, PONTO DE EBULIÇÃO ÚMIDO: >155°C, COMPOSIÇÃO: SINTÉTICA (ÉTERES GLICÓLICOS E INIBIDORES DE CORROSÃO), VISCOSIDADE: MÁX. 1800 MM²/S A-40°C, PONTO DE FULGOR: >200°C, NORMAS ATENDIDAS: NBR 9292 TIPO 4, SAE J1703/J1704, FMVSS Nº 116, COMPATÍVEL COM FLUIDOS DOT 3 E DOT 4, NÃO DEVENDO SER MISTURADO COM DOT 5 (BASE DE SILICONE), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: ABNT-NBR: 9292/2020 E CERTIFICAÇÃO INMETRO (PORTARIA 524/2021), EM FRASCO CONTENDO 500 ML	FR	72	
59	003.001.113	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 – COMPOSIÇÃO MINERAL MULTIVISCOSO DE ALTA VISCOSIDADE, IDEAL PARA MOTORES A DIESEL (PESADOS/LEVES) E ALGUNS FLEX/GASOLINA, OPERANDO EM CONDIÇÕES SEVERAS. OFERECE EXCELENTE PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, CONTROLE DE FULIGEM, OXIDAÇÃO E CORROSÃO, ATENDENDO ESPECIFICAÇÕES COMO API CI-4/SL E ACEA E7. VISCOSIDADE: SAE 15W-40 (MULTIGRAU, BOM PARA FRIO E CALOR), CLASSIFICAÇÃO API: COMUMENTE CI-4/SL (DIESEL/GASOLINA), APLICAÇÕES: MOTORES DIESEL TURBINADOS OU ASPIRADOS, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES E ÔNIBUS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: ABNT-NBR: 16358/14924/14157/14483/14448/15353, CERTIFICAÇÃO INMETRO E REGISTRO	BLD	44	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA

Rua Bernardino Pereira da Silva, nº 375 -Centro - CEP: 14670-0000

Nuporanga - Estado de São Paulo - Fone: 16 3847 9201 16 3847 9206

CNPJ: 46.754.388/0001-17 - I.E. 484.058.588.117

www.nuporanga.sp.gov.br - e-mail: administração@nuporanga.sp.gov.br



		NA AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO (ANP) DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 804 (20/12/2019), EM BOMBONA PLASTICA CONTENDO 20 LITROS			
60	003.001.119	ARLA 32 (AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO) - SOLUÇÃO DE 32,5% DE UREIA TÉCNICA PURA EM ÁGUA DESMINERALIZADA (67,5%), USADA EM VEÍCULOS DIESEL COM TECNOLOGIA SCR PARA REDUZIR EMISSÕES DE ÓXIDOS DE NITROGÊNIO (NOX) EM ATÉ 98%, INCOLOR, NÃO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO: 32,5% UREIA (CAS 57-13-6) + 67,5% ÁGUA DESMINERALIZADA, PH: 9,8 – 10, DENSIDADE: APROX. 1,09 G/CM³ A 20°C, PONTO DE CONGELAMENTO: -11°C, CONSUMO: GERALMENTE ENTRE 4% E 6% DO CONSUMO DE DIESEL, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT-NBR ISO 22241 (PARTES 1 A 4), PROCONVE P7 E CERTIFICAÇÃO INMETRO, EM BOMBONA PLASTICA CONTENDO 20 LITROS	BLD	56	
61	003.001.143	OLEO LUBRIFICANTE 5W30 – COMPOSIÇÃO 100% SINTETICO MULTIVISCOZO DE ALTA TECNOLOGIA, IDEAL PARA MOTORES MODERNOS A GASOLINA, ETANOL, GNV OU FLEX, GARANTINDO RÁPIDA LUBRIFICAÇÃO NA PARTIDA E ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL QUE ATENDE A NORMAS RIGOROSAS, COMO API SN/SP E ILSAC GF-5/GF-6. VISCOSIDADE SAE: 5W-30, CLASSIFICAÇÃO API (MOTORES GASOLINA/FLEX): SN, SN/RC OU SP (MAIS ATUAL), ESPECIFICAÇÃO ILSAC: GF-5 OU GF-6 (MAIOR ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL E PROTEÇÃO), VISCOSIDADE CINEMÁTICA A 100°C (ASTM D445): 9.3 A 12.5 MM²/S (DENTRO DA NORMA SAE J300), VISCOSIDADE CINEMÁTICA A 40°C (ASTM D445): APROXIMADAMENTE 50-60 MM²/S, ÍNDICE DE VISCOSIDADE: GERALMENTE ACIMA DE 160 (INDICA ESTABILIDADE DA VISCOSIDADE COM A TEMPERATURA), PONTO DE FLUIDEZ: = -36°C (BOA FLUIDEZ EM BAIXAS TEMPERATURAS), PONTO DE FULGOR (FLASH POINT): = 220°C (RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURAS), TBN (TOTAL BASE NUMBER): GERALMENTE ALTO, ACIMA DE 8.0 MG KOH/G, PARA GARANTIR LIMPEZA, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: ABNT-NBR: 16358/14924/14157/14483/14448/15353, CERTIFICAÇÃO INMETRO E REGISTRO NA AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO (ANP) DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 804 (20/12/2019), EM FRASCO CONTENDO 01 LITRO	LT	300	
62	003.001.124	OLEO LUBRIFICANTE 5W30 – COMPOSIÇÃO 100% SINTETICO DE ALTA PERFORMANCE, PROJETADO PARA MOTORES DIESEL LEVE MODERNOS COM SISTEMAS DE EMISSÕES, COMO DPF (FILTRO DE PARTÍCULAS DIESEL), QUE ATENDE ÀS NORMAS ACEA C2/C3 OU API SN/CJ-4, GARANTINDO ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL E ESTABILIDADE TÉRMICA, RECOMENDADO PARA CAMINHONETES E SUV'S. VISCOSIDADE SAE: 5W-30, VISCOSIDADE CINEMÁTICA (ASTM D445): ~10-12 MM²/S A 100°C, ÍNDICE DE VISCOSIDADE: >170, PONTO DE FLUIDEZ: -36°C, PRINCIPAIS ESPECIFICAÇÕES: ACEA C2/C3 (MOTORES LEVES), API SN/CJ-4/CK-4, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: ABNT-NBR: 16358/14924/14157/14483/14448/15353, CERTIFICAÇÃO INMETRO E REGISTRO NA AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO (ANP) DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 804 (20/12/2019), EM FRASCO CONTENDO 01 LITRO	LT	300	
63	003.001.164	LIMPA CONTATO ELETRICO A BASE SOLVENTE/HIDROCARBONETOS DE SECAGEM RAPIDA, PROJETADO PARA REMOVER SUJEIRA, OLEOSIDADE E UMIDADE DE CIRCUITOS, RESTAURANDO A CONDUTIVIDADE SEM DEIXAR RESÍDUOS, INDICADO PARA PARA RELÉS, INJEÇÃO ELETRÔNICA, PLACA E CONECTORES. COMPOSIÇÃO: DESTILADOS DE PETRÓLEO, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO E PROPELENTE (BUTANO/PROPANO OU 1,1 DIFLUORETANO), SECAGEM RÁPIDA OU INSTANTÂNEA, NÃO DEIXA RESÍDUOS DE ÓLEO, NÃO CONDUTOR DE ELETRICIDADE (DIELETRICO), EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT-NBR 14725 E CERTIFICAÇÃO INMETRO, PRESSURIZADO EM LATA CONTENDO 300 ML	LTA	60	
64	003.001.191	GRAXA DE LÍTIO NLGI2 - LUBRIFICANTE MULTIFUNCIONAL DE CONSISTÊNCIA MÉDIA (TIPO POMADA/PASTA), IDEAL PARA ROLAMENTOS, MANCAIS E CHASSIS AUTOMOTIVOS/INDUSTRIAS QUE OFERECE EXCELENTE RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO, CORROSÃO E LAVAGEM POR ÁGUA. TIPO DE SABÃO: LÍTIO (OU COMPLEXO DE LÍTIO PARA MAIOR TEMPERATURA), CONSISTÊNCIA (NLGI): 2 (PENETRAÇÃO TRABALHADA 60X: 265-295 0,1 MM), TEMPERATURA DE TRABALHO: GERALMENTE -10°C A 130°C (PICOS DE 150°C), PONTO DE GOTA: >180°C, APLICAÇÕES COMUNS: ROLAMENTOS DE RODAS, MOTORES ELÉTRICOS, JUNTAS UNIVERSAIS, PINOS E BUCHAS, ALTA RESISTENCIA À LAVAGEM POR ÁGUA, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: ABNT-NBR: 16358/14924/14157/14483/14448/15353, CERTIFICAÇÃO INMETRO E REGISTRO NA AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO (ANP) DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 804 (20/12/2019), EM BALDE CONTENDO 20 KG	BLD	8	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA

Rua Bernardino Pereira da Silva, nº 375 -Centro - CEP: 14670-000

Nuporanga - Estado de São Paulo - Fone: 16 3847 9201 16 3847 9206

CNPJ: 46.754.388/0001-17 - I.E. 484.058.588.117

www.nuporanga.sp.gov.br - e-mail: administração@nuporanga.sp.gov.br



65	003.001.198	OLEO LUBRIFICANTE 10W40 – COMPOSIÇÃO 100% SINTETICO MULTIVISCOSO DE ALTA PERFORMANCE AMPLAMENTE UTILIZADO EM MOTORES A GASOLINA, ETANOL, FLEX E GNV DE ALTO DESEMPENHO, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO APRIMORADA EM ALTAS TEMPERATURAS E FACILIDADE NA PARTIDA A FRIO. VISCOSIDADE SAE: 10W-40 (ÓTIMA FLUIDEZ A FRIO E PROTEÇÃO A QUENTE), CLASSIFICAÇÃO API: SN, SM OU SP (API SN OFERECE MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DEPÓSITOS E OXIDAÇÃO), VISCOSIDADE CINEMÁTICA A 100°C: GERALMENTE ENTRE 13,0 E 15,0 CST (MM²/S), VISCOSIDADE CINEMÁTICA A 40°C: APROXIMADAMENTE 90 - 100 CST (MM²/S), ÍNDICE DE VISCOSIDADE: GERALMENTE ACIMA DE 150, PONTO DE FULGOR (FLASH POINT): SUPERIOR A 200°C (BOA RESISTÊNCIA TÉRMICA), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: ABNT-NBR: 16358/14924/14157/14483/14448/15353, CERTIFICAÇÃO INMETRO E REGISTRO NA AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO (ANP) DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 804 (20/12/2019), EM FRASCO CONTENDO 01 LITRO	LT	216	
66	003.001.216	OLEO DE TRANSMISSÃO EP SAE 80W - FLUIDO MINERAL DE ALTA PERFORMANCE COM ADITIVOS DE EXTREMA PRESSÃO (EP), INDICADO PARA CAIXAS DE CÂMBIO MANUAIS E DIFERENCIAIS QUE OFERECE ALTA PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, FERRUGEM E OXIDAÇÃO, IDEAL PARA OPERAÇÃO EM DIVERSAS CONDIÇÕES. VISCOSIDADE: SAE 80W (APTO PARA BAIXAS TEMPERATURAS, FLUIDEZ ATÉ APROXIMADAMENTE -26°C, ADITIVAÇÃO: EP (EXTREMA PRESSÃO) PARA CARGAS SEVERAS, NÍVEIS DE DESEMPENHO: COMUMENTE ATENDE API GL-4, API GL-5, ZF TE-ML, MB 235.1, APLICAÇÕES: TRANSMISSÕES MANUAIS, CAIXAS DE CÂMBIO, JUNTAS UNIVERSAIS E DIFERENCIAIS DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MAQUINÁRIO AGRÍCOLA, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: ABNT-NBR: 16358/14924/14157/14483/14448/15353, CERTIFICAÇÃO INMETRO E REGISTRO NA AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO (ANP) DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 804 (20/12/2019), EM FRASCO CONTENDO 01 LITRO	LT	72	
67	003.001.217	ADITIVO PARA OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR DESGASTADO (CANSADO) – FÓRMULA QUE AUMENTA A VISCOSIDADE DO ÓLEO E MELHORA A VEDAÇÃO ENTRE ANÉIS E CILINDROS, IDEAL PARA USO EM CADA TROCA DE ÓLEO (10% A 25% DO VOLUME DO CÂRTER) EM VEÍCULOS A GASOLINA, DIESEL, GNV OU ETANOL REDUZINDO A QUEIMA DE ÓLEO (FUMAÇA AZULADA), VAZAMENTOS E BARULHOS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: ABNT-NBR: 6294/14924/14448/13705/14261, CERTIFICAÇÃO INMETRO E REGISTRO NA AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO (ANP) DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 804 (20/12/2019) EM FRASCO PLASTICO CONTENDO 500 ML	FR	48	
68	003.001.221	ADITIVO PARA RADIADOR BIO ORGANICO TIRRENO ROSA (OU ECOFLU) PRONTO PARA O USO - FLUIDO DE ARREFECIMENTO DE ALTA TECNOLOGIA, FORMULADO PARA PROTEÇÃO PROLONGADA DE MOTORES MODERNOS, FREQUENTEMENTE ASSOCIADOS AO CÓDIGO FLU/S895 OU SIMILARES. TIPO: ORGÂNICO (OAT - ORGANIC ACID TECHNOLOGY) - "LONG LIFE", BASE: GLICOL (MONOETILENOGLICOL), ISENTO DE NITRITOS, FOSFATOS, BORATOS, SILICATOS E AMINAS, PROTEGE CONTRA A CORROSÃO, CAVITAÇÃO, FERVURA E CONGELAMENTO, APLICAÇÃO: MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL, GNV E FLEX, ESPECIALMENTE OS QUE EXIGEM MAIOR PROTEÇÃO EM LIGAS DE ALUMÍNIO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: ABNT-NBR: 13705/14261, ASTM D3306/21 E CERTIFICAÇÃO INMETRO, EM FRASCO CONTENDO 01 LITRO	LT	348	
69	003.001.219	DESCARBONIZANTE DE MOTOR NÃO INFLAMAVEL - AGENTE QUÍMICO FORMULADO COM SOLVENTES, ADITIVOS DETERGENTES E INIBIDORES DE CORROSÃO PROJETADO PARA REMOVER CARBONIZAÇÃO, VERNIZES, GOMAS E SUJEIRA DE CARBURADORES, CORPOS DE BORBOLETA (TBI), BICOS INJETORES E VÁLVULAS, AGINDO COM RAPIDEZ E ALTA SOLVÊNCIA. COMPOSIÇÃO: MISTURA DE SOLVENTES ALIFÁTICOS/AROMÁTICOS, DIÓXIDO DE CARBONO (PROPELENTE), ISOPROPANOL E ADITIVOS DISPERSANTES EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT-NBR 14725 E CERTIFICAÇÃO INMETRO, FRASCO CONTENDO 01 KG	LT	36	
70	003.001.144	OLEO LUBRIFICANTE 75W90 – COMPOSIÇÃO 100% SINTETICO DE ALTO DESEMPENHO INDICADO PARA ENGRENAGENS E TRANSMISSÕES MANUAIS E DIFERENCIAIS (INCLUSIVE AUTOBLOCANTES/LS) OPERANDO SOB CARGAS ELEVADAS E TEMPERATURAS EXTREMAS OFERECENDO EXCELENTE ESTABILIDADE TÉRMICA, PROTEÇÃO ANTIDESGASTE (EP) E FLUIDEZ A FRIO. VISCOSIDADE SAE: 75W-90, VISCOSIDADE CINEMÁTICA (100°C): ~15,0 A 16,0 MM²/S, ÍNDICE DE VISCOSIDADE: ALTO (GERALMENTE >150), INDICANDO POUCA VARIAÇÃO COM A TEMPERATURA, NÍVEIS DE DESEMPENHO: API GL-5, API MT-1, SAE J2360, MAN 341/342, ZF, SCANIA, EM	LT	48	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA

Rua Bernardino Pereira da Silva, nº 375 -Centro - CEP: 14670-000

Nuporanga - Estado de São Paulo - Fone: 16 3847 9201 16 3847 9206

CNPJ: 46.754.388/0001-17 - I.E. 484.058.588.117

www.nuporanga.sp.gov.br - e-mail: administração@nuporanga.sp.gov.br



		CONFORMIDADE COM AS NORMAS: ABNT-NBR: 16358/14924/14157/14483/14448/15353, CERTIFICAÇÃO INMETRO E REGISTRO NA AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO (ANP) DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 804 (20/12/2019), EM FRASCO CONTENDO 01 LITRO			
71	003.001.229	REGENERADOR PARA MOTOR DIESEL – FLUIDO ADITIVO QUIMICO MULTIFUNCIONAL PROJETADO PARA LIMPAR O FILTRO DE PARTÍCULAS DIESEL (DPF/FAP) SEM A NECESSIDADE DE DESMONTAGEM. ATUA COMO UM CATALISADOR PARA AUXILIAR A COMBUSTÃO NATURAL DA FULIGEM (CARBONO), REGENERA FILTROS DE PARTÍCULAS DIESEL (DPF/FAP) OBSTRUÍDOS, REDUZINDO A TEMPERATURA DE IGNIÇÃO DA FULIGEM, COMPATÍVEL COM TODOS OS MOTORES DIESEL, ASPIRADOS OU TURBOALIMENTADOS, EQUIPADOS COM SISTEMAS DPF, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE COMBUSTÍVEL DIESEL, ESPECIALMENTE RECOMENDADO PARA VEÍCULOS QUE OPERAM COM DIESEL S10 PARA EVITAR CONTAMINAÇÃO ELEVADA EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT-NBR ABNT NBR ISO 22241 (PARTES 1 A 4) E CERTIFICAÇÃO INMETRO EM LATA CONTENDO 500 ML	LTA	432	
72	003.001.231	LIMPADOR PROFISSIONAL PARA SISTEMA DE ARREFECIMENTO - AGENTE QUÍMICO DESENVOLVIDO PARA REALIZAR A LIMPEZA INTERNA DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO DO MOTOR, REMOVENDO ÓXIDOS, FERRUGEM, INCRUSTAÇÕES E RESÍDUOS DE ÓLEO, ATUA NA DESOBSTRUÇÃO DOS DUTOS, PREVENINDO SUPERAQUECIMENTOS, AÇÃO DESINCRUSTANTE E DETERGENTE (LIMPEZA QUÍMICA), COMPONENTES PRINCIPAIS: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, SOLVENTES BIODEGRADÁVEIS E INIBIDORES DE CORROSÃO, PH: FREQUENTEMENTE ALCALINO, VARIANDO DE 10,5 A 12,0 (ASTM D 1287) PARA NEUTRALIZAR ÁCIDOS DA CORROSÃO, SOLUVEL EM AGUA, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: ABNT-NBR: 15563/13705/14261/15297 E CERTIFICAÇÃO INMETRO, EM FRASCO CONTENDO 500 ML	FR	96	
73	003.001.006	OLEO LUBRIFICANTE UTTO (UNIVERSAL TRACTOR TRANSMISSION OIL) - LUBRIFICANTE MULTIFUNCIONAL DE ALTA PERFORMANCE (GERALMENTE SAE 10W-30 OU 80W) PARA TRATORES E MAQUINÁRIO AGRÍCOLA/CONSTRUÇÃO, IDEAL PARA TRANSMISSÕES, SISTEMAS HIDRÁULICOS E FREIOS ÚMIDOS, OFERECE PROTEÇÃO ANTIDEGASTE, EVITA RUÍDOS EM FREIOS IMERSOS E NÃO DEVE SER USADO NO MOTOR. TIPO: MINERAL, SEMISSINTÉTICO OU SINTÉTICO, FORMULADO COM ADITIVOS ANTIDEGASTE, ANTICORROSÃO E MODIFICADORES DE FRICÇÃO, VISCOSIDADE COMUM: SAE 10W-30, 80W, NORMAS E ESPECIFICAÇÕES (COMUNS): API GL-4, JOHN DEERE J20C, AGCO MF1145, CNH MAT 3525/3540, ALLISON C-4, CAT TO-2, VOLVO WB 101, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: ABNT-NBR: 16358/14924/14157/14483/14448/15353, CERTIFICAÇÃO INMETRO E REGISTRO NA AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO (ANP) DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 804 (20/12/2019), EM BOMBONA PLÁSTICA CONTENDO 20 LT	BLD	10	
74	003.001.030	OLEO LUBRIFICANTE AW 68 (ISO VG 68) - ÓLEO MINERAL DE ALTO DESEMPENHO COM ADITIVOS ANTIDEGASTE (AW), ANTICORROSÃO E ANTIOXIDANTE, RECOMENDADO PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS DE ALTA PRESSÃO, MÁQUINAS INDUSTRIAIS, AGRÍCOLAS E TERRAPLENAGEM, OFERECE EXCELENTE ESTABILIDADE TÉRMICA, PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO E RÁPIDO DESPRENDIMENTO DE AR. VISCOSIDADE ISO VG: 68 (APROX. 68 CST A 40°C), PONTO DE FULGOR: >200°C, ESPECIFICAÇÕES ATENDIDAS: DIN 51524 PARTE 2 (HLP), ISO 11158 CATEGORIA HM, DENISON HF-0, HF-1, HF-2, CINCINNATI MACHINE P-68, P-69, P-70 EM, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: ABNT-NBR: 16358/14924/14157/14483/14448/15353, CERTIFICAÇÃO INMETRO E REGISTRO NA AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO (ANP) DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 804 (20/12/2019), BOMBONA PLÁSTICA CONTENDO 20 LITROS	BLD	30	
75	003.001.032	OLEO LUBRIFICANTE SAE 10W PARA SISTEMAS DE FREIO - DESTINADO A SISTEMAS DE FREIOS (GERALMENTE FREIOS ÚMIDOS/BANHADOS A ÓLEO) E TRANSMISSÕES DE MÁQUINAS PESADAS É UM FLUIDO MINERAL DE ALTA PERFORMANCE, PROJETADO PARA APLICAÇÕES QUE EXIGEM ALTA FLUIDEZ EM BAIXAS TEMPERATURAS E PROTEÇÃO CONTRA DEGASTE, VISCOSIDADE SAE: 10W (MONOGRAU), TIPO: MINERAL DE ALTA QUALIDADE OU SEMISSINTÉTICO, DENSIDADE A 15°C: APROX. 0.87 - 0.89 G/CM³, VISCOSIDADE CINEMÁTICA A 40°C: APROX. 30 - 45 CST (CENTISTOKES), VISCOSIDADE CINEMÁTICA A 100°C: APROX. 5.5 - 6.5 CST, ÍNDICE DE VISCOSIDADE: ALTO (>100), GARANTINDO ESTABILIDADE TÉRMICA, PONTO DE FULGOR (FLASH POINT): GERALMENTE > 200°C (SEGURANÇA OPERACIONAL), PONTO DE FLUIDEZ (POUR POINT): GERALMENTE < -30°C,	BLD	2	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA

Rua Bernardino Pereira da Silva, nº 375 -Centro - CEP: 14670-000

Nuporanga - Estado de São Paulo - Fone: 16 3847 9201 16 3847 9206

CNPJ: 46.754.388/0001-17 - I.E. 484.058.588.117

www.nuporanga.sp.gov.br - e-mail: administração@nuporanga.sp.gov.br



		EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: ABNT-NBR: 16358/14924/14157/14483/14448/15353, CERTIFICAÇÃO INMETRO E REGISTRO NA AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO (ANP) DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 804 (20/12/2019), EM BOMBONA PLASTICA CONTENDO 20 LITROS			
76	003.001.122	OLEO LUBRIFICANTE 20W50 - OLEO MINERAL DE ALTO DESEMPENHO MULTIVISCOSO (GERALMENTE API SL/SJ) IDEAL PARA MOTORES DE ALTA QUILOMETRAGEM, MAIS ANTIGOS (ANOS 70/80) OU EXPOSTOS A ALTAS TEMPERATURAS E TRÁFEGO PESADO. OFERECE ALTA PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, FERRUGEM E OXIDAÇÃO, MANTENDO A VEDAÇÃO E REDUZINDO A FORMAÇÃO DE DEPÓSITOS/BORRA, APLICAÇÕES: MOTORES DE 4 TEMPOS (GASOLINA, ETANOL, FLEX, GNV) E MOTOCICLETAS VISCOSIDADE SAE: 20W50 (FLUIDEZ IDEAL EM BAIXAS TEMPERATURAS (20W) E ALTA VISCOSIDADE EM ALTAS TEMPERATURAS (50)), PONTO DE FLUIDEZ: APROXIMADAMENTE -24°C, PONTO DE FULGOR (FLASH POINT): GERALMENTE ENTRE 230°C E 268°C, ÍNDICE DE VISCOSIDADE: GERALMENTE ACIMA DE 120, CLASSIFICAÇÃO API: GERALMENTE SL (SUPERIOR A SJ/SH/SG), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: ABNT-NBR: 16358/14924/14157/14483/14448/15353, CERTIFICAÇÃO INMETRO E REGISTRO NA AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO (ANP) DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 804 (20/12/2019), EM BOMBONA PLASTICA CONTENDO 20 LITROS	BLD	4	
77	003.001.178	OLEO LUBRIFICANTE SAE 140 GL-5 – OLEO MINERAL DE ALTO DESEMPENHO MONOVISCOSO DE ALTA VISCOSIDADE, PROJETADO PARA ENGENHAGENS E TRANSMISSÕES MANUAIS, ESPECIALMENTE DIFERENCIAIS HIPOIDAIIS QUE OPERAM SOB CARGAS ELEVADAS E CONDIÇÕES SEVERAS, OFERECENDO EXCELENTE PROTEÇÃO ANTIDESGASTE, ANTIFERRUGEM E RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO. APLICAÇÃO: DIFERENCIAIS, CAIXAS DE ENGENHAGENS, COMANDOS FINAIS DE VEÍCULOS PESADOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS, GRAU DE VISCOSIDADE SAE: 140, CLASSIFICAÇÃO API: GL-5 (EXTREMA PRESSÃO - EP), VISCOSIDADE CINEMÁTICA A 100°C: 24 – 28 CST (APROX), DENSIDADE A 15°C: 0,88 – 0,91 G/CM³, PONTO DE FLUIDEZ (CONGELAÇÃO): <-12°C, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: ABNT-NBR: 16358/14924/14157/14483/14448/15353, CERTIFICAÇÃO INMETRO E REGISTRO NA AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO (ANP) DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 804 (20/12/2019), EM BOMBONA PLASTICA CONTENDO 20 LITROS	BL	4	
78	003.001.126	ÓLEO SOLÚVEL SINTÉTICO BIODEGRADÁVEL ANTI-FERRUGEM - FLUIDO DE CORTE ECOLÓGICO PROJETADO PARA OPERAÇÕES DE USINAGEM, RETÍFICA E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, NÃO CONTER ÓLEO MINERAL, SENDO FORMULADO COM BASE SINTÉTICA E ADITIVOS QUE GARANTEM ALTA PERFORMANCE, REFRIGERAÇÃO E SEGURANÇA AMBIENTAL. ASPECTO-VISUAL: AMARELO ESVERDEADO, DENSIDADE 20/4 C –NBR 7148: 1,065G/CM³, FATOR DE REFRAÇÃO-MT 29: 3,33, PH (3% EM ÁGUA)-MT 6: 9,5, CORROSÃO FERRO FUNDIDO GG 25,SOL. 3%-DIN 51.3560/2: SEM CORROSÃO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: ABNT-NBR: 16358/14924/14157/14483/14448/15353, CERTIFICAÇÃO INMETRO E REGISTRO NA AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO (ANP) DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 804 (20/12/2019), EM GALAO PLASTICO CONTENDO 05 LITROS	GAL	20	
79	129.001.769	OLEO LUBRIFICANTE 85W 140 GL-5 – OLEO MINERAL DE ALTO DESEMPENHO MULTIVISCOSO DE ALTA VISCOSIDADE, FORMULADO PARA ENGENHAGENS, TRANSMISSÕES MANUAIS E DIFERENCIAIS (ESPECIALMENTE HIPOIDAIIS) OPERANDO SOB CARGAS SEVERAS E ALTAS TEMPERATURAS, COM ADITIVOS DE EXTREMA PRESSÃO (EP) IDEAL PARA VEÍCULOS PESADOS, TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS. VISCOSIDADE SAE: 85W-140, CLASSIFICAÇÃO API: GERALMENTE GL-5 (ALTA PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE E EXTREMA PRESSÃO), PONTO DE FULGOR (COC): APROX. 224°C OU SUPERIOR (INDICA RESISTÊNCIA AO CALOR), DENSIDADE A 20°C: APROX. 0,90 G/CM³ USO RECOMENDADO: DIFERENCIAIS TRASEIROS, CAIXAS DE ENGENHAGENS, EIXOS FINAIS, MAQUINÁRIO DE CONSTRUÇÃO, MINERAÇÃO E AGRÍCOLA, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: ABNT-NBR: 16358/14924/14157/14483/14448/15353, CERTIFICAÇÃO INMETRO E REGISTRO NA AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO (ANP) DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 804 (20/12/2019), EM BOMBONA PLASTICA CONTENDO 20 LTROS	BLD	16	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA

Rua Bernardino Pereira da Silva, nº 375 -Centro - CEP: 14670-000

Nuporanga - Estado de São Paulo - Fone: 16 3847 9201 16 3847 9206

CNPJ: 46.754.388/0001-17 - I.E. 484.058.588.117

www.nuporanga.sp.gov.br - e-mail: administração@nuporanga.sp.gov.br



80	025.008.669	RENOVADOR DE PLASTICOS INTERNOS AGENTE FORMADOR DE FILME, CONSERVANTE E EMULSIONANTE, FÓRMULA BALANCEADA COM ATIVOS RESTAURADORES QUE NAO NECESSITA DILUIÇÃO, NATURAL E SECO AO TOQUE, REVITALIZA, HIDRATA E PROTEGE PLÁSTICOS INTERNOS (PAINÉIS, LATERAIS DE PORTA, VINIL) COM PROTEÇÃO UV E FRAGRANCIA SUAVE EM FRASCO PLASTICO CONTENDO 500ML	FR	32	
81	003.001.235	LIQUIDO LIMPADOR DE PARA-BRISA - ADITIVO CONCENTRADO DESENVOLVIDO PARA REMOVER GORDURA, INSETOS E FULIGEM, GARANTINDO VISIBILIDADE E PROTEÇÃO DAS PALHETAS AUMENTANDO SUA VIDA ÚTIL E EVITANDO O RESSECAMENTO DA BORRACHA, USO DIRETO NO RESERVATÓRIO DE AGUA EM FRASCO PLASTICO CONTENDO 100 ML	FR	96	
82	003.001.012	CERA AUTOMOTIVA PROFISSIONAL EM PASTA, ISENTA DE ABRASIVOS, COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, SILICONE, SOLVENTES ALIFÁTICOS, POLÍMEROS (EX: PTFE), DESTINADA A PROTEGER E DAR BRILHO À PINTURA, GERALMENTE É ISENTA DE ABRASIVOS, SEGURA PARA TODOS OS TIPOS DE PINTURA, APLICADA PARA REPELIR ÁGUA, SUJEIRA E PROTEGER CONTRA RAIOS UV, APLICAVEL EM SUPERFÍCIES SECAS E/OU MOLHADAS EM LATA CONTENDO 200GR. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 14725, 14708 & 16124, E (FDS/FISPQ), REGISTRO ANVISA E CERTIFICAÇÃO INMETRO	LTA	42	
83	003.001.180	MASSA PARA POLIMENTO DE PINTURA AUTOMOTIVA EXTRA FINA BRANCA À BASE DE ÁGUA PROFISSIONAL, DE ALTO RENDIMENTO - PRODUTO ABRASIVO LEVE INDICADO PARA ACABAMENTO, BRILHO INTENSO E REMOÇÃO DE PEQUENOS DEFEITOS EM PINTURAS AUTOMOTIVAS, UTILIZADA NO POLIMENTO DE PINTURAS ORIGINAIS/REPINTURAS, REMOÇÃO DE OXIDAÇÃO, MANCHAS E PEQUENOS RISCOS, NÍVEL DE ABRASÃO: BAIXO (EXTRA FINA), COR: BRANCA (IDEAL PARA NÃO MANCHAR BORRACHAS E PLÁSTICOS), SUPERFÍCIES: PINTURAS ACRÍLICAS, METÁLICAS, CROMADOS E METAIS, APLICAÇÃO: MANUAL (ESTOPA/MICROFIBRA) OU COM POLITRIZ EM LATA CONTENDO 500 GR	UN	8	
84	128.001.491	MASSA PARA POLIMENTO DE PINTURA AUTOMOTIVA PROFISSIONAL DE ALTO RENDIMENTO Nº 2 - COMPOSTO ABRASIVO À BASE DE ÁGUA, ISENTO DE CERA E SILICONE, IDEAL PARA POLIMENTO AUTOMOTIVO, REMOÇÃO DE RISCOS DE LIXAMENTO (GRÃOS 1200 OU SUPERIORES), MANCHAS E OXIDAÇÃO EM PINTURAS E VERNIZES. PROPORCIONA ALTO BRILHO, SENDO APLICADA COM BOINA DE LÃ OU PANO, COM ROTAÇÃO RECOMENDADA DE 1500 A 2200 RPM, COMPOSIÇÃO: BASE ÁGUA, SILICATO DE ALUMÍNIO, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS E ADITIVOS COM ALTO PODER DE CORTE, BAIXO RESÍDUO, NÃO MANCHA BORRACHAS, APLICAÇÃO: MANUAL (ESTOPA/FLANELA) OU COM MÁQUINA POLITRIZ (BOINA AGRESSIVA) EM LATA CONTENDO 490GR	LTA	8	
85	014.001.785	DETERGENTE LIQUIDO SOLUPAN DESENGRAXANTE ALCALINO SUPERCONCENTRADO, INDICADO PARA SUJEIRA PESADA COMO GRAXA, ÓLEO E BARRO EM MOTORES, CHASSIS, RODAS E MAQUINÁRIO AGRÍCOLA/INDUSTRIAL. COMPOSIÇÃO ATIVA: HIDRÓXIDO DE SÓDIO, TENSOATIVOS ANIÔNICOS, AGENTES SEQUESTRANTES E SOLVENTES, PH: MUITO ELEVADO (ALCALINO), GERALMENTE ENTRE 12 A 14, ASPECTO: LÍQUIDO VISCOSO (GERALMENTE INCOLOR OU AMARELADO) COM DILUIÇÃO DE 3% A 5% (01 LITRO PARA 20 A 40 LITROS DE AGUA) EM BOMBONA PLASTICA CONTENDO 20 LITROS. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMATIVA ABNT NBR 14725 E FISPQ	UN	56	
86	014.001.786	DETERGENTE LIQUIDO ATIVADO - LIMPADOR ÁCIDO CONCENTRADO, IDEAL PARA LIMPEZA PESADA E DESINCRUSTAÇÃO (CÁLCIO, MAGNÉSIO, ÓXIDOS) EM ALUMÍNIOS E SUPERFÍCIES INORGÂNICAS. COMPONENTES ATIVOS: ÁCIDO FLUORÍDRICO, ÁCIDO CLORÍDRICO E TENSOATIVO ANIÔNICO, COR: GERALMENTE ROXO, ODOR: PUNGENTE E IRRITANTE, SOLUVEL EM AGUA NA PROPORÇÃO 1% (01 LITRO PARA 100 LITROS DE AGUA) EM BOMBONA PLASTICA CONTENDO 20 LITROS. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA TECNICA: ABNT NBR 14725 E FISPQ	UN	56	
87	025.010.428	AGENTE DE LIMPEZA UNIVERSAL LIMPADOR MULTIUSO APC (ALL PURPOSE CLEANER) - REMOVEDOR DE SUJEIRAS DIFÍCEIS, COMO GORDURA, GRAXA, BATOM, RESÍDUOS DE SILICONE E MANCHAS DE SUOR, SEM DANIFICAR AS SUPERFÍCIES. PARA USO INTERNO (PAINÉIS, PLÁSTICOS, COURO, CARPETES, TETOS) E EXTERNO (RODAS, MOTORES, CAIXAS DE RODA). COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, AGENTES ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA, PH: FREQUENTEMENTE ALCALINO PARA MAIOR PODER DESENGRAXANTE (IDEAL PARA LIMPEZA PESADA), APARÊNCIA: GERALMENTE LÍQUIDO TRANSPARENTE OU COLORIDO (AZUL, VERDE, LARANJA, DEPENDENDO DA	GAL	38	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA

Rua Bernardino Pereira da Silva, nº 375 -Centro - CEP: 14670-000

Nuporanga - Estado de São Paulo - Fone: 16 3847 9201 16 3847 9206

CNPJ: 46.754.388/0001-17 - I.E. 484.058.588.117

www.nuporanga.sp.gov.br - e-mail: administração@nuporanga.sp.gov.br



		MARCA), RENDIMENTO: ALTAMENTE CONCENTRADO, PERMITINDO DILUIÇÕES ELEVADAS, COMUMENTE DE 1:5 (PESADA) ATÉ 1:50 OU 1:100 (LIMPEZA LEVE/MANUTENÇÃO) EM GALAO PLATICO CONTENDO 05 LITROS EM CONFORMIDADE COM NORMA ABNT NBR 14725 E FISPQ			
88	129.001.990	TINTA PARA TRATAMENTO DE PNEUS (PNEU PRETINHO) - COMPOSTO DESENVOLVIDO PARA DEVOLVER O ASPECTO DE "PNEU NOVO", OFERECENDO ACABAMENTO PRETO INTENSO, COM OPÇÕES DE BRILHO MOLHADO OU FOSCO, PRODUTO DE ESTÉTICA AUTOMOTIVA VOLTADO PARA A RENOVACÃO, BRILHO E PROTEÇÃO DE PNEUS E BORRACHAS. COMPOSIÇÃO: GERALMENTE À BASE DE ÁGUA, RESINAS ACRÍLICAS, GLICERINA, TENSOATIVOS E AGENTES FIXADORES DE COR PRETA, ASPECTO: GEL, LÍQUIDO CONCENTRADO OU TINTA PIGMENTADA, AÇÃO: HIDRATA, PROTEGE CONTRA RAIOS UV (EVITANDO RESSECAMENTO/RACHADURAS) E RENOVA A COR, PH : NEUTRO EM GALAO PLASTICO CONTENDO 05 LITROS. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM NORMA ABNT NBR 14725 E FICHA TÉCNICA E DE SEGURANÇA (FISPQ)	GL	30	

TOTAL : R\$